

EDITAL DE CONCORRÊNCIA, COM INVERSÃO DE FASES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL

CONCORRÊNCIA nº 18/2019 PROCESSO SES/1812927/2019

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Sede da Secretaria do Estado de Saúde, Auditório José Ademar, no Prédio Dr. Arnaldo, sito na Av. Dr. Arnaldo, n.º 351, Piso Térreo, Cerqueira César – São Paulo/SP, no dia 07/10/2019, às 10:00 horas.

A Secretaria de Estado da Saúde, doravante referida como "Unidade Contratante", por intermédio do Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **EDUARDO ALEX BARBIN BARBOSA**, RG nº 21.750.999-X e CPF nº 246.377.168-29, torna público que se acha aberta nesta unidade, situada a Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, 3º andar, Jardim América, São Paulo/SP, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Estadual nº 6.544/1989, com as alterações da Lei Estadual nº 13.121/2008, pelo Decreto Estadual nº 56.565/2010 e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital será publicado em resumo em jornal de grande circulação e poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br. A versão completa contendo as especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação, poderá ser obtida na sede da Unidade Contratante, mediante simples requerimento ou por meio eletrônico no site http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/outros-destaques/licitacoes-crpobras-da-gga-sicga.

O ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA, o ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO e as declarações complementares serão recebidos pela Unidade Contratante em sessão pública que será realizada no dia, horário e local acima indicados, sendo conduzida pela Comissão Julgadora da Licitação.

1. OBJETO

1.1. **Descrição.** A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial, preditiva, preventiva, corretiva e emergencial e de assistência técnica das instalações e áreas físicas das seguintes unidades que passam a compor o "MÓDULO SUL II": Centro de Atendimento Integral Saúde Mental – CAISM Água Funda, Hospital Heliópolis, Hospital Ipiranga, Centro de Referência e Treinamento – CRT-AIDS, Instituto de Infectologia Emílio Ribas e Residência Médica do IIER, envolvendo os serviços de: civil, mecânica, eletricidade, hidrossanitária e combate a incêndio,



conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, que integra este Edital como **Anexo I**, observadas as normas técnicas da ABNT.

- 1.2. **Regime de execução.** Fica estabelecida a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.
- 1.3. **Valor referencial.** O valor total estimado para a execução do objeto deste certame é de R\$ 17.882.506,44 (dezessete milhões oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). Os quantitativos e respectivos valores unitários estão referidos na planilha orçamentária detalhada que consta do **Anexo VII** deste Edital.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. **Participantes.** Poderão participar do certame todos os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável.
- 2.2. **Vedações**. Não poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas:
 - 2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 2.2.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o subscritor do Edital ou algum dos membros da Comissão Julgadora da Licitação, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.2.5. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do projeto básico ou executivo; ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - 2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;
 - 2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8°, inciso V, da Lei Federal n° 9.605/1998;



- 2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;
- 2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;
- 2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. **Envelopes.** O ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA e o ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes opacos, fechados e indevassáveis, rubricados no fecho e contendo em sua parte externa a identificação do licitante (razão social e CNPJ), a referência à Unidade Contratante e o número deste Edital, conforme o exemplo:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA CONCORRÊNCIA nº 18/2019 UNIDADE CONTRATANTE (RAZÃO SOCIAL e CNPJ) ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 18/2019 UNIDADE CONTRATANTE (RAZÃO SOCIAL e CNPJ)

- 3.2. **Declarações complementares.** Os licitantes deverão apresentar, fora dos envelopes indicados no item 3.1, as seguintes declarações complementares:
 - 3.2.1. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, em conformidade com o modelo constante do **Anexo II.1**;
 - 3.2.2. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal, em conformidade com o modelo constante do **Anexo II.2**;
 - 3.2.3. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, em conformidade com o modelo constante do **Anexo II.3**.
- 3.3. **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA.** Sem prejuízo das declarações exigidas nos itens 3.2.2 e 3.2.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de



outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

- 3.3.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;
- 3.3.2. Se sociedade simples, pela apresentação da "Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte", expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- 3.3.3. Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 3.4. A apresentação das declarações complementares previstas nos itens 3.2.2 e 3.2.3 deve ser feita apenas pelos licitantes que pretendam se beneficiar do regime legal simplificado e diferenciado para microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 e que não tenham sido alcançadas por nenhuma hipótese legal de exclusão. A apresentação da declaração sem que haja o efetivo enquadramento está sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação aplicável.
- 3.5. **Entrega das propostas.** Os licitantes interessados em participar do certame poderão entregar o ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA, o ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO e as declarações complementares no dia da sessão pública ou enviá-los por correspondência.
 - 3.5.1. **Envio por correspondência.** A correspondência, com aviso de recebimento, deverá ser endereçada à Comissão Julgadora da Licitação, para o endereço indicado no preâmbulo deste Edital. O envelope externo deverá conter o ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA e o ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO, bem como as declarações complementares, e será admitido com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para a abertura da sessão pública.
 - 3.5.2. O licitante deverá indicar, no envelope externo, abaixo das informações do destinatário, as seguintes informações:

URGENTE CONCORRÊNCIA nº 18/2019 DATA DA SESSÃO: 07/10/2019 HORÁRIO: 10:00 horas

4. ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

- 4.1. **Conteúdo.** O ENVELOPE Nº1 PROPOSTA deverá conter os seguintes documentos, todos assinados pelo representante legal do licitante ou por seu procurador, juntando-se cópia do respectivo instrumento de procuração:
 - 4.1.1. Proposta de preço, conforme o modelo do Anexo III.1, redigida em língua



portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente), com páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, contendo os seguintes elementos:

- 4.1.1.1 Nome, endereço e CNPJ do licitante;
- 4.1.1.2 Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação;
- 4.1.1.3. Preço total para a execução do objeto, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 4.1.2. Planilha de preços unitários e totais, conforme o modelo do **Anexo III.2**, preenchida em todos os itens, com seus respectivos preços unitários e global, grafados em moeda corrente nacional com no máximo duas casas decimais;
- 4.1.3. Demonstrativo da composição dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), conforme **Anexo III.3**;
- 4.1.4. Declaração, em conformidade com o modelo do **Anexo III.4**, afirmando que a proposta foi elaborada de maneira independente e que o licitante conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.
- 4.2. A fim de agilizar a conferência pela Comissão Julgadora da Licitação dos valores apresentados pelo proponente, os documentos referidos no item 4.1.2 deverá também ser apresentado em formato eletrônico (".xls" ou compatível), copiados em mídia gravável ou regravável (CD-R, CD-RW ou pen drive).
- 4.3. **Propostas para itens ou lotes.** Quando a adjudicação houver sido dividida em itens ou lotes, as propostas deverão ser apresentadas separadamente pelo licitante dentro do mesmo ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA.
- 4.4. **Preços.** Os preços incluem todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão-de-obra; serviços de terceiros aplicados à própria obra ou em atividade de apoio (p.e. vigilância e transporte); margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares à obra; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou a obra em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento topográfico da obra; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros.
- 4.5. **Validade da proposta.** Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo III.1**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a



partir do último dia previsto para o recebimento dos envelopes.

- 4.5.1. Antes de expirar a validade original da proposta, a Comissão Julgadora da Licitação poderá solicitar à proponente que declare a sua intenção de prorrogar o prazo previsto no item anterior. As respostas se farão por escrito, preferencialmente por meio eletrônico.
- 4.5.2. Não será admitida a modificação da proposta pelo licitante que aceitar prorrogar a sua validade.
- 4.6. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e nos seus anexos.
- 4.7. O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão-de-obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
- 4.8. **Simples Nacional**. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de desclassificação pela Comissão Julgadora da Licitação.
 - 4.8.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita no item 4.8 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado o contrato, nos termos do artigo 30, *caput*, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Unidade Contratante a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.
 - 4.8.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 4.8.1, caberá à Unidade Contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
 - 4.9. **Data de referência**. A proposta de preço deverá ser orçada em valores vigentes em [mês] de [ano] OU [na data da apresentação da proposta], que será considerada a data de referência de preço.

5. ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

5.1 **Conteúdo.** O ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO deverá conter os seguintes documentos:

5.1.1. Habilitação Jurídica



- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

5.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicilio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- g) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN.

5.1.3. Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
 - a.1). Se o licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.
 - a.2). Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.



- a.3) Se o licitante não for sediado no Estado de São Paulo, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;
 - b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
 - b.2) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- c) A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere a alínea "b" será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) deverá comprovar que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, equivalente a R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

5.1.4. Qualificação técnica

- a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, conforme o caso, da região da sua sede.
- b) capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por



pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução. Os atestados devem corresponder a 50%_(cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância do objeto licitado, relacionadas na tabela a seguir:

Tabela 1 - Capacidade técnico-operacional

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA (50%)
b.1)	manutenção e operação contínuas de instalações elétricas em edificação não residencial	KVA	16.550	8.275
b.2)	manutenção e operação contínuas de sistema de energia elétrica de emergência com grupo gerador	KVA	6.586	3.293
b.3)	manutenção e operação contínuas de instalações hidrossanitárias em edificações não residenciais	m2	90.715,00	43.357,50
b.4)	manutenção e operação contínuas de sistemas de ar condicionado climatização/refrigeração	TR	1.937,50	968,75
b.5)	manutenção e conservação predial, no setor de construção civil, em edificações não residenciais	m2	90.715,00	43.357,50
b.6)	gerenciamento da manutenção com controle informatizado em edificações não residenciais	m2	90.715,00	43.357,50
b.7)	manutenção de sistemas de gases medicinais	Pontos	2.892	1.446
b.8)	gerenciamento de treinamento prático e teórico de brigada de incêndio	-	exigência qualitativa	exigência qualitativa

Observação: Os atestados de desempenho acima deverão estar devidamente certificados pela entidade profissional competente.

- c) identificação dos profissionais que serão os responsáveis técnicos pela supervisão dos serviços, nas respectivas áreas civil, mecânica e eletricidade, com experiência comprovada em serviços de características semelhantes, demonstrada por meio de atestado acompanhado de certidão de acervo técnico do CREA.
- d) declaração de que disporá, na data da contratação, de equipe técnica especializada e disponível, bem como as máquinas e/ou equipamentos necessários à execução do objeto licitado.
- e) certificado de visita técnica, conforme o modelo constante do Anexo VIII.1.
 - e.1). A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Unidade Contratante nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.



- e.2). Poderão ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário. As visitas devem ser previamente agendadas com a Senhora Márcia, pelo telefone (11) 3066-8664 ou pelo e-mail mfinocchi@saude.sp.gov.br, no horário das 10:00 às 17:00 horas, e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública. A empresa receberá da Administração comprovante da realização de sua visita técnica, assinada por funcionário da Administração e por preposto da licitante, conforme modelos indicado no Anexo VIII.
- e.3). Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.
- e.4) As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente autorizados pela Unidade Contratante.
- e.5) O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da contratação.
- 5.1.4.1. **Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional.** Será admitido o somatório de **até 03 (três) atestados** para a comprovação da capacidade técnica do licitante requerida **para cada sublínea "b "** deste item 5.1.4.

5.1.4.2. Comprovação de vínculo para efeitos de capacidade técnico-profissional.

A comprovação do vínculo profissional a que se refere a alínea "c" do subitem 5.1.4 pode se dar mediante a apresentação de contrato de trabalho, anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, no caso de prestador de serviços autônomo, do respectivo contrato de prestação de serviços. No caso de sócio(s), deverá o licitante apresentar cópia do contrato social atualizado.

5.1.5. Declarações e outras comprovações

- 5.1.5.1. Declaração subscrita por representante legal do licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo IV.1**, atestando que:
 - a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
 - b) inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999;
 - c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual.
- 5.1.5.2. Declaração, subscrita por representante legal do licitante, comprometendo-se a



empregar, na execução do objeto desta licitação, somente produtos e subprodutos de origem exótica e, no caso da utilização de produtos e subprodutos florestais de origem nativa (artigo 1º do Decreto Estadual nº 53.047/2008), a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica devidamente cadastrada no CADMADEIRA, de acordo com o modelo do **Anexo IV.2** deste Edital.

5.1.5.3. Declaração, subscrita por representante legal do licitante, comprometendo-se a cumprir o disposto na Lei Estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição (Lei Estadual nº 16.775/2018), de acordo com o modelo do **Anexo IV.3** deste Edital.

5.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

- 5.2.1. **Forma de apresentação.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou em cópia simples que, à vista do original, será autenticada por membro da Comissão Julgadora da Licitação na própria sessão pública.
- 5.2.2. **CAUFESP.** Os interessados cadastrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo CAUFESP poderão informar o respectivo cadastramento e apresentar no ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO apenas os documentos relacionados nos itens 5.1.1 a 5.1.5 que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou que, se apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas. A Comissão Julgadora da Licitação diligenciará junto ao CAUFESP para aferir o cumprimento dos requisitos de habilitação constantes do respectivo cadastro.
- 5.2.3. **Validade das certidões.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Comissão Julgadora da Licitação aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da sessão pública para entrega dos envelopes e declarações complementares.
- 5.2.4. **Matriz e filiais.** Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial do licitante, os documentos exigidos no item 5.1.2 deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.
- 5.2.5. **Isenções e imunidades.** O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6. SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES



- 6.1. **Credenciamento.** No local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, a Comissão Julgadora da Licitação instalará a sessão pública para receber os ENVELOPES Nº 1 PROPOSTA, os ENVELOPES Nº 2 HABILITAÇÃO e as declarações complementares a que se refere o subitem 3.2, e, na sequência, procederá ao credenciamento dos representantes dos licitantes.
 - 6.1.1. O licitante poderá apresentar-se à sessão pública por intermédio de seu representante legal ou de pessoa devidamente credenciada, mediante procuração com poderes específicos para intervir em qualquer fase do procedimento licitatório, inclusive para interpor recursos ou desistir de sua interposição.
 - 6.1.2. Os representantes deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação, acompanhado do contrato social ou estatuto em vigor, do ato de designação dos dirigentes e do instrumento de procuração, quando for o caso, e outros documentos eventualmente necessários para a verificação dos poderes do outorgante e do mandatário.
 - 6.1.3. É vedada a representação de mais de um licitante por uma mesma pessoa.
- 6.2. **Participação na sessão pública.** A sessão será pública e poderá ser assistida por qualquer pessoa, mas somente será admitida a manifestação dos representantes devidamente credenciados pela Comissão Julgadora da Licitação, na forma dos itens 6.1.1 a 6.1.3, não sendo permitidas atitudes desrespeitosas, que causem tumultos ou perturbem o bom andamento dos trabalhos.
- 6.3. **Aceitação tácita.** A entrega dos envelopes à Comissão Julgadora da Licitação implica na aceitação, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o licitante a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. **Abertura dos envelopes.** Após o credenciamento dos presentes, a Comissão Julgadora da Licitação procederá à abertura dos ENVELOPES Nº 1 PROPOSTA. Os documentos neles contidos serão verificados e rubricados pelos representantes dos licitantes e pelos membros da Comissão e, posteriormente, serão juntados ao respectivo processo administrativo.
 - 7.1.1. Iniciada a abertura do primeiro ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA estará encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
 - 7.1.2. Os ENVELOPES Nº 2 HABILITAÇÃO serão rubricados pelos representantes dos licitantes e pelos membros da Comissão Julgadora da Licitação e serão mantidos fechados e inviolados até a respectiva abertura em momento próprio da sessão pública.
- 7.2. **Análise**. Os documentos contidos no ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA serão analisados



pela Comissão Julgadora da Licitação, que verificará a exatidão das operações aritméticas realizadas pelo licitante e procederá às correções correspondentes, caso necessário, com vistas à apuração do valor final a ser considerado para fins de julgamento da proposta.

- 7.2.1. Em caso de discrepância entre valores, a Comissão Julgadora da Licitação tomará como corretos os valores unitários informados pelo licitante na planilha de preços unitários e totais.
- 7.2.2. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão Julgadora da Licitação, desde que não haja majoração do preço proposto.
- 7.3. **Desclassificação.** Será desclassificada a proposta que:
 - 7.3.1. estiver em desacordo com qualquer das exigências estabelecidas neste Edital;
 - 7.3.2. contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - 7.3.3. não apresentar as especificações técnicas previstas no Projeto Básico e demais documentos que integram o **Anexo I** do Edital;
 - 7.3.4. apresentar valor global superior àquele orçado pela Unidade Contratante na planilha orçamentária detalhada, que integra este Edital como **Anexo VII**;
 - 7.3.5. apresentar preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;
 - 7.3.6. apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham sua viabilidade demonstrada por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
 - 7.3.6.1.Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
 - a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Unidade Contratante; ou
 - b) valor orçado pela Unidade Contratante.
 - 7.3.6.2. Nas hipóteses dos itens 7.3.5 e 7.3.6 será facultado ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Comissão Julgadora da Licitação, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.
 - 7.3.7. não estiver acompanhada da declaração de elaboração independente de proposta, exigida pelo item 4.1.4 do Edital;
 - 7.3.8. formulada por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do presente certame licitatório.



- 7.4. **Diligências complementares.** A Comissão Julgadora da Licitação poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes a composição dos preços unitários dos serviços, materiais ou equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para analisar a aceitabilidade da proposta.
- 7.5. **Julgamento.** Não serão consideradas, para fins de julgamento da proposta, ofertas de vantagem não prevista neste instrumento convocatório, baseadas nas propostas dos demais licitantes ou que apresentem prazos ou condições diferentes dos fixados neste Edital.
- 7.6. **Classificação.** O julgamento das propostas será efetuado pela Comissão Julgadora da Licitação, que elaborará a lista de classificação observando a ordem crescente dos preços apresentados.
- 7.7. **Empate ficto.** Será assegurado direito de preferência aos licitantes que sejam microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada na lista de que trata o item 7.6.
 - 7.7.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa nas condições do item 7.7 que tiver apresentado o menor preço será convocada pela Comissão Julgadora da Licitação para apresentar nova oferta com valor total inferior à proposta mais bem classificada.
 - 7.7.2. Caso haja empate entre as microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas nas condições do item 7.7, a Comissão Julgadora da Licitação realizará sorteio para identificar aquela que primeiro poderá apresentar a nova oferta, nos termos do item 7.7.1.
 - 7.7.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa melhor classificada desista de apresentar a nova oferta ou não se manifeste no prazo estabelecido pela Comissão Julgadora da Licitação, serão convocados os demais licitantes que atendam às condições do item 7.7, na respectiva ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.
 - 7.7.4. O exercício do direito de preferência de que trata este item 7.7 ocorrerá na mesma sessão pública ou, a critério da Comissão Julgadora da Licitação, em nova sessão a ser realizada em dia e horário comunicados aos licitantes pela imprensa oficial. O não comparecimento implicará na preclusão do direito de preferência que poderia ser exercido pelo licitante ausente.
 - 7.7.5. Não haverá direito de preferência quando a melhor oferta inicial, segundo a lista de classificação do item 7.6, houver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.
- 7.8. Sempre que uma proposta não for aceita, e antes de a Comissão Julgadora da Licitação passar ao julgamento da proposta subsequente, haverá nova verificação da



eventual ocorrência de empate ficto, nos termos do item 7.7 do Edital, se for o caso.

- 7.8.1. Exercido o direito de preferência, será elaborada uma nova lista de classificação com base na ordem crescente dos preços apresentados.
- 7.8.2. Não sendo aplicável o direito de preferência, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a lista de classificação inicial do item 7.6.
- 7.9. **Critérios de desempate.** Havendo empate entre duas ou mais propostas, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
 - 7.9.1. produzidos no País;
 - 7.9.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - 7.9.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.9.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.10. Esgotados os critérios de desempate previstos em lei, a escolha do vencedor da etapa de julgamento das propostas ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado na mesma sessão pública ou, a critério da Comissão Julgadora da Licitação, em nova sessão a ser realizada em dia e horário comunicados aos licitantes pela imprensa oficial.
- 7.11. **Licitação fracassada.** Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Comissão Julgadora da Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas, marcando-se nova data para a sessão pública mediante publicação na imprensa oficial.
- 7.12. **Devolução dos envelopes.** Os ENVELOPES N° 2 HABILITAÇÃO dos licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas serão devolvidos fechados depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou, caso interposto, no caso de desistência ou após a prolação de decisão desfavorável ao recurso.
- 7.13. **Desistência de proposta.** Não se admitirá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Julgadora da Licitação.

8. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. **Abertura dos envelopes.** Serão abertos os ENVELOPES N° 2 HABILITAÇÃO dos três licitantes melhor classificados na etapa de julgamento das propostas. Havendo inabilitação, serão abertos tantos novos ENVELOPES N° 2 HABILITAÇÃO quantos forem os licitantes inabilitados, obedecida a lista de classificação final da etapa de julgamento das propostas, até que se complete o número de três ou se esgote a lista de licitantes classificados.
- 8.2. A critério da Comissão Julgadora da Licitação, a abertura dos ENVELOPES Nº 2 HABILITAÇÃO será feita na mesma sessão pública, se todos os licitantes desistirem da interposição de recursos em face do julgamento das propostas, ou em dia e horário



comunicados mediante publicação na imprensa oficial.

- 8.3. **Verificação das condições de participação.** Como condição prévia ao exame dos documentos contidos no ENVELOPE N° 2 HABILITAÇÃO, a Comissão Julgadora da Licitação verificará o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital.
 - 8.3.1. Serão consultados os seguintes cadastros:
 - 8.3.1.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);
 - 8.3.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis);
 - 8.3.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - 8.3.2. A consulta ao cadastro de que trata o item 8.3.1.3 será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 8.3.3. Constatada a ausência de condições de participação, a Comissão Julgadora da Licitação reputará o licitante inabilitado.
- 8.4. **Análise.** A análise da habilitação será feita a partir do exame dos documentos apresentados pelo licitante no ENVELOPE N° 2 HABILITAÇÃO em face das exigências previstas no item 5 deste Edital.
 - 8.4.1. A Comissão Julgadora da Licitação poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos apresentados, marcando, na mesma oportunidade, nova data e horário em que retomará os trabalhos, informando aos licitantes. Nessa hipótese, os documentos de habilitação já rubricados e os ENVELOPES N° 2 HABILITAÇÃO ainda não abertos permanecerão em poder da Comissão até que seja concluída a análise da habilitação.
 - 8.4.2. Será admitido o saneamento de erros ou falhas relativas aos documentos de habilitação mediante despacho fundamentado da Comissão Julgadora da Licitação, registrado em ata e acessível a todos.
 - 8.4.2.1. As falhas passíveis de saneamento relativas a situação fática ou jurídica preexistente na data da abertura da sessão pública de entrega dos envelopes e declarações complementares, indicada no preâmbulo do Edital.
 - 8.4.2.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 8.5. Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP/COOPERATIVAS. Não será



exigida a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para a habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007. Entretanto, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.1.2 deste Edital no ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO, ainda que apresentem alguma restrição.

- 8.5.1. Será assegurado o prazo de cinco dias úteis contados a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame para regularização da regularidade fiscal e trabalhista. Este prazo, a critério da Comissão Julgadora da Licitação, poderá ser prorrogado por igual período.
- 8.5.2. A não regularização da regularidade fiscal e trabalhista no prazo indicado no item 8.5.1 deste Edital implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, sendo facultado à Comissão Julgadora da Licitação convocar os licitantes remanescentes para a assinatura do contrato, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 8.6. **Licitação fracassada.** Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes, a Comissão Julgadora da Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, marcando-se nova data para a sessão pública mediante publicação na imprensa oficial.

9. RESULTADO, RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 9.1.**Resultado.** Será considerado vencedor do certame o licitante que, cumprindo todos os requisitos de habilitação e atendendo às demais condições previstas neste Edital e em seus anexos, oferecer o menor preço.
- 9.2. **Adjudicação.** A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.
- 9.3. **Preços finais no direito de preferência.** Se a vencedora do certame for microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 que exerceu o direito de preferência de que trata o item 7.7 deste Edital deverá apresentar, no prazo de dois dias úteis contados da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.
 - 9.3.1. Os novos preços unitários serão apresentados em planilha elaborada de acordo com o modelo do **Anexo III.2** deste Edital.
 - 9.3.2. Caso a obrigação estabelecida no item 9.3 não seja cumprida pelo licitante, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados pela Comissão Julgadora da Licitação mediante a aplicação linear do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.
- 9.4. **Publicação**. O resultado final do certame será publicado na imprensa oficial.
 - 9.4.1. Serão considerados desde logo intimados os licitantes cujos representantes



credenciados estiverem presentes na sessão pública em que o resultado for proclamado pela Comissão Julgadora da Licitação, hipótese em que a intimação constará da respectiva ata.

- 9.4.2. Os licitantes ausentes serão intimados do resultado pela publicação no Diário Oficial do Estado.
- 9.5. **Recursos.** Os atos praticados pela Comissão Julgadora da Licitação nas diversas fases do presente certame poderão ser impugnados pelos licitantes mediante a interposição de recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso.
 - 9.5.1. Os recursos devem ser protocolados na sede da Unidade Contratante, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.
 - 9.5.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou que estiverem desacompanhados das respectivas razões de fato e de direito.
 - 9.5.3. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões no prazo de cinco dias úteis.
 - 9.5.4. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado.
 - 9.5.5. O recurso da decisão que julgar as propostas ou que resolver sobre a habilitação dos licitantes terá efeito suspensivo. A autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos recursos interpostos nos demais casos.
- 9.6. **Homologação e adjudicação.** Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos ou, uma vez decididos os recursos interpostos, a Comissão Julgadora da Licitação encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para homologação do resultado do certame e adjudicação do objeto ao licitante vencedor, publicando-se os atos no Diário Oficial do Estado.

10. CONTRATAÇÃO

- 10.1. **Celebração do contrato.** Após a homologação, a adjudicatária será convocada para assinar o termo de contrato, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
 - 10.1.1. O prazo de comparecimento para a assinatura do termo de contrato será fixado pela Unidade Contratante no ato de convocação e poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada pela adjudicatária e aceita pela Unidade Contratante.
 - 10.1.2. Alternativamente, a critério da Unidade Contratante, o termo de contrato poderá ser encaminhado para assinatura da adjudicatária mediante correspondência, com aviso de recebimento, ou meio eletrônico, com confirmação de leitura. O termo de contrato deverá ser assinado e devolvido no prazo fixado pela Unidade Contratante, a contar da data de seu recebimento.



- 10.2. **Manutenção das condições de habilitação.** Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista na etapa de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Contratante verificará a situação por meio eletrônico e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada. Se não for possível a atualização por meio eletrônico, a adjudicatária será notificada para comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista no prazo de dois dias úteis, sob pena de a contratação não se realizar.
- 10.3. **CADIN ESTADUAL.** Constitui condição para a celebração do contrato, bem como para a realização dos pagamentos dele decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 10.4. **Condições de celebração.** Constituem, igualmente, condições para a celebração do contrato:
 - 10.4.1. a indicação de gestor encarregado de representar a adjudicatária com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa;
 - 10.4.2. a apresentação do documento de que trata o item 5.1.4, "a", deste Edital com o visto do CREA/SP ou do CAU/SP, conforme o caso, quando a sede da adjudicatária estiver situada em região não compreendida na área de jurisdição da referida entidade;
 - 10.4.3. a apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item 5.1.5 deste Edital;
 - 10.4.4. A regularização da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa nas condições do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 que tenha sido habilitada com restrições, nos termos do item 8.5 deste Edital.
- 10.5. **Celebração frustrada.** A ausência de assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido pela Unidade Contratante, bem como o descumprimento das condições de celebração previstas nos itens 10.2 a 10.4, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes. Neste caso, a Unidade Contratante poderá convocar outro licitante para celebrar o contrato, desde que respeitada a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora.

11. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



- 11.1. **Garantia.** Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da contratação, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.
 - 11.1.1. A não prestação da garantia de execução equivale à recusa injustificada para a assinatura do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do item 10.5, e sujeitando a adjudicatária às sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes.
 - 11.1.2. Se o valor global da proposta da adjudicatária for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/1993, será exigida a prestação de garantia adicional correspondente à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
- 11.2. **Modalidades.** A adjudicatária poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
 - 11.2.1. **Dinheiro.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor da Unidade Contratante no Banco do Brasil, em conta que contemple a correção monetária do valor depositado.
 - 11.2.2. **Títulos da dívida pública**. Serão admitidos apenas títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
 - 11.2.3. **Fiança bancária.** Feita a opção pela fiança bancária, no instrumento deverá constar a renúncia expressa do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
 - 11.2.4. **Seguro-garantia.** A apólice de seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.3 do Edital. Caso tal cobertura não conste expressamente da apólice, a adjudicatária poderá apresentar declaração firmada pela seguradora emitente afirmando que o seguro-garantia apresentado é suficiente para a cobertura de todos os eventos indicados no item 11.3 do Edital.
- 11.3. **Cobertura.** A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
 - 11.3.1. prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;
 - 11.3.2. prejuízos diretos causados à Unidade Contratante decorrentes de culpa ou dolo da contratada durante a execução do objeto do contrato;
 - 11.3.3. multas, moratórias e compensatórias, aplicadas pela Unidade Contratante à contratada na forma do item 12 deste Edital; e
 - 11.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 11.4. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:



- 11.4.1. Caso fortuito ou força maior;
- 11.4.2. Descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Unidade Contratante.
- 11.5. **Validade da garantia.** A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante a sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado pela Unidade Contratante após expirada a vigência do contrato ou a validade da garantia;
- 11.6. **Readequação.** No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de <u>03</u> (três) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Unidade Contratante para fazê-lo.
- 11.7. **Extinção.** Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com a autorização concedida pela Unidade Contratante para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. **Espécies.** A pessoa física ou jurídica que praticar os atos previstos nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou nos artigos 80 a 82 da Lei Estadual nº 6.544/1989 ficará sujeita à aplicação das seguintes sanções:
 - 12.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Unidade Contratante;
 - 12.1.2. Multa, nos termos do **Anexo VI** deste Edital;
 - 12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública estadual, por prazo não superior a dois anos;
 - 12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública federal, estadual ou municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção do item 12.1.3.
- 12.2. **Autonomia.** As sanções são autônomas e não impedem que a Unidade Contratante rescinda unilateralmente o contrato e, garantidos o contraditório e ampla defesa, aplique as demais sanções eventualmente cabíveis.
- 12.3. **Registro.** As sanções aplicadas pela Unidade Contratante devem ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo CAUFESP, no Sistema



Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br), e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis).

- 12.4. **Descontos.** A Unidade Contratante poderá descontar dos pagamentos os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas à contratada pelo descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato.
- 12.5. **Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da Administração Pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas cabíveis.
- 12.6. **Uso irregular de madeira exótica ou nativa da flora brasileira.** O descumprimento das obrigações previstas nos incisos I, II e III, do artigo 9°, do Decreto Estadual n° 53.047/2008 sujeitará a contratada à aplicação da sanção administrativa de proibição de contratar com a Administração Pública por até três anos, estabelecida no artigo 72, §8°, inciso V, da Lei Federal n° 9.605/1998, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, independentemente de sua responsabilização na esfera criminal e sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas cabíveis.

13. SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. **Limites.** Mediante prévia e expressa autorização da Unidade Contratante, a contratada poderá subcontratar parte do objeto licitado, observado o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
 - 13.1.1. Não será permitida a subcontratação das parcelas de maior relevância do objeto licitado, ou seja, o conjunto de itens para os quais houver sido exigida na habilitação, como requisito de qualificação técnica, a comprovação de capacidade técnico-profissional ou de capacidade técnico-operacional.
 - 13.1.2. A autorização dada pela Unidade Contratante é condição para a subcontratação regular, mas não implica em partilha nem redução das responsabilidades contratuais e legais assumidas pela contratada.
 - 13.1.3. Cabe à contratada zelar pela perfeita execução do objeto do contrato, bem como pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade dos serviços, supervisionando as atividades da subcontratada e respondendo direta e solidariamente perante a Unidade Contratante pelo cumprimento das obrigações que forem objeto de subcontratação.
 - 13.1.4. Não serão realizados pagamentos diretamente às subcontratadas.
- 13.2. **Procedimento.** A subcontratação será formalizada de acordo com o seguinte procedimento:



- 13.2.1. Submissão, pela contratada, de pedido fundamentado de subcontratação, acompanhado de planilha detalhada demonstrando a quantidade e o valor das parcelas que serão subcontratadas;
- 13.2.2. Autorização prévia, por escrito, da Unidade Contratante para a subcontratação;
- 13.2.3. Apresentação, pela subcontratada, dos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista exigidos na habilitação do certame licitatório;
- 13.2.4. Análise e aprovação por escrito, pela Unidade Contratante, da documentação apresentada pela subcontratada. A subcontratada que não demonstrar a regularidade da documentação exigida no item 13.2.3 poderá ser substituída pela contratada, mantido o mesmo objeto, no prazo que lhe for assinalado pela Unidade Contratante.
- 13.2.5. Apresentação de cópia do Termo de Subcontratação ou ajuste equivalente celebrado entre a contratada e a subcontratada, o qual será juntado aos autos do processo administrativo.
- 13.3. Somente serão permitidas as subcontratações prévia e regularmente autorizadas pela Unidade Contratante. A subcontratação não formalizada segundo o procedimento previsto no item 13.2 deste Edital, aplicável inclusive nas hipóteses de substituição da subcontratada, constituirá motivo para a rescisão unilateral do contrato.
- 13.4 Somente serão permitidas subcontratações, conforme item 13, os serviços de controle de qualidade de água, controle de qualidade do ar-condicionado, tratamento de água dos sistemas de ar-condicionado, limpeza e higienização dos dutos de ar-condicionado, manutenção de elevadores, treinamento de brigada de incêndio, entre outros, respeitado o limite estabelecido no subitem 13.1 deste edital.

14. MEDIÇÕES, PAGAMENTOS, CRITÉRIOS DE REAJUSTE E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. **Remissão ao contrato.** As condições de recebimento do objeto, bem como as normas aplicáveis às medições, aos pagamentos e aos critérios de reajuste, quando aplicável, estão previstas no termo de contrato, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

15. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

- 15.1. **Prazo.** Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, devendo protocolar a petição no endereço indicado no preâmbulo em até cinco dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de entrega dos envelopes e das declarações complementares. As impugnações não suspendem os prazos previstos no Edital.
- 15.2. **Decisão.** As impugnações serão decididas pela Comissão Julgadora da Licitação em até três dias úteis, contados do protocolo.
 - 15.2.1. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.



- 15.2.2. As respostas serão juntadas ao processo administrativo e ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 15.3. **Aceitação tácita.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Projeto Básico e na minuta de termo de contrato.

16. DISPOSICÕES GERAIS

- 16.1. **Interpretação**. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.2. **Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Julgadora da Licitação.
- 16.3 **Publicidade.** A publicidade dos atos pertinentes a esta licitação será efetuada mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- 16.4. **Foro.** Será competente o foro da Comarca da capital do Estado de São Paulo para dirimir as questões decorrentes desta licitação não resolvidas na esfera administrativa.
- 16.5. **Prazos**. Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.
 - 16.5.1. Os esclarecimentos relativos a esta licitação poderão ser protocolados no Centro de Registro de Preços CRP/Obras, da Coordenadoria Geral de Administração CGA, situado na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, 3º Andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-000, ou poderá ser solicitado pelo e-mail cga-obras@saude.sp.gov.br, em até cinco dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de entrega dos envelopes e das declarações complementares.

16.6. **Anexos.** Integram o presente Edital:

Anexo I - Projeto Básico

Compreendendo os seguintes documentos:

Caderno 1 – Memorial Descritivo

Caderno 2 – Indicadores de Desempenho

Caderno 3 – Caderno de Encargos

Caderno 4 – Folha de Dados

Caderno 5 – Acordo de Nível de Serviço

Caderno 6 – Planilha de Cotação

Anexo II – Declarações complementares

Anexo II.1 - Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo II.2 - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo II.3 – Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007.

Anexo III - Modelos para o ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

Anexo III.1 - Modelo de proposta de preço;



Anexo III.2 – Modelo de planilha de preços unitários e totais e resumo da planilha;

Anexo III.3 - Demonstrativo da composição do BDI;

Anexo III.4 - Declaração de elaboração independente de proposta.

Anexo IV – Modelos para o ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

Anexo IV.1 - Declaração a que se refere o item 5.1.5.1 do Edital;

Anexo IV.2 – Declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira, nos termos do Decreto Estadual nº 53.047/2008;

Anexo IV.3 – Declaração de ciência quanto à proibição do uso de amianto, asbesto e derivados no Estado de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 16.775, de 22 de junho de 2018.

Anexo V - Minuta do contrato

Anexo V.1 - Termo de Ciência e de Notificação

Anexo VI- Resolução SS 92 de 10/11/2016;

Anexo VII - Planilha orçamentária detalhada e Resumo da Planilha

Anexo VIII - Modelo referente à visita técnica

São Paulo, 29 de agosto de 2019.

EDUARDO ALEX BARBIN BARBOSA

Chefe de Gabinete



ANEXO I PROJETO BÁSICO

(arquivo digital)

Compreendendo os seguintes documentos:

Caderno 1 - Memorial Descritivo

Caderno 2 – Indicadores de Desempenho

Caderno 3 - Caderno de Encargos

Caderno 4 - Folha de Dados

Caderno 5 - Acordo de Nível de Serviço

Caderno 6 - Planilha de Cotação.

OBSERVAÇÃO:

Nos autos esses documentos estão impressos e acostados, na seguinte conformidade: - Caderno 1 - Memorial Descritivo (fls. 06/13 frente e verso); - Caderno 2 - Indicadores de Desempenho (fls. 14) - Caderno 3 - Caderno de Encargos (fls. 15/38 frente e verso); - Caderno 4 - Folha de Dados (fls. 39/40 frente e verso); - Caderno 5 - Acordo de Nível de Serviço (fls. 41/44- frente e verso); e Caderno 6 - Planilha de Cotação (fls. 45).

No edital, esses documentos estão em arquivo eletrônico e serão disponibilizados para download pelo site http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/out ros-destaques/licitacoes-crpobras-da-gga-sicga.



ANEXO II DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

(apresentadas fora dos envelopes)

ANEXO II.1 MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome completo:		
RG nº:	CPF no:	
DECLARO , sob	as penas da Lei, que o licitante	(nome
empresarial), in	nteressado em participar da Concorrência nº 18/201	9, Processo nº
1812927/2019,	cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos	no instrumento
convocatório, no	os termos do inciso I do artigo 40 da Lei Estadual n ^o	⁹ 6.544/1989, na
redação que lhe fo	oi dada pela Lei nº 13.121, de 7 de julho de 2008	
	(local e data).	
	(nome/assinatura do representante legal)	



ANEXO II.2 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 3.4. DO EDITAL.

Eu,	, portador do RG nº	e do
CPF nº	, representante legal do licitante	
(nome empresarial	, interessado em participar da Concorrência nº 18/2019, Processo	o n°
1812927/2019, DE	CLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição	o de
Microempresa ou E	npresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da	Lei
Complementar Fed	ral nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previ	stas
no mesmo diploma	egal.	
	(local e data).	
	(nome/assinatura do representante legal)	



ANEXO II.3 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 3.4. DO EDITAL.

Eu,	, portador do RG nº e do
	o, representante legal do licitante
(nome	e empresarial), interessado em participar da Concorrência nº 18/2019, Processo nº
18129	27/2019, DECLARO, sob as penas da Lei, que:
a)	O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
b)	A cooperativa aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do
	art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;
	(local e data).
	(nome/assinatura do representante legal)



ANEXO III MODELOS PARA O ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

ANEXO III.1 MODELO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N º 18/2019 PROCESSO N º 1812927/2019

À Comissão Julgadora da Licitação,
O licitante (firma/denominação, endereço da sede/filial,
CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado
minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do
local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar
o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$
(valor por extenso), já computado o BDI, nos termos da planilha
e do cronograma físico-financeiro anexos e que constituem parte indissociável desta
proposta de preços
Declaramos, ainda, que a equipe técnica e operacional definida ANEXO I do
Edital prestará serviços de manutenção contínua, durante as 24 (vinte e quatro)
horas do dia, durante a vigência contratual, de modo a garantir o
<u>funcionamento pleno dos sistemas de utilidades (energia elétrica, gases</u>
medicinais, água, ar condicionado, vapor) que servem os equipamentos e as
áreas de sustentação de vida, tais como: ventilador pulmonar, desfibrilador,
UTI, centro cirúrgico e outros.
Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.
(local e data).
(nome/assinatura do representante legal)



ANEXO III.2 MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS E RESUMO DA PLANILHA

(arquivo digital)

CONCORRÊNCIA Nº 18/2019 PROCESSO Nº 1812927/2019

(local e data).
(nome/assinatura do representante legal)

OBSERVAÇÃO:

Nos autos esses documentos estão impressos e acostados, na seguinte conformidade: Planilha de Preços (fls. 46/52 frente e verso, e fl. 158)

No edital, esses documentos estão em arquivo eletrônico e serão disponibilizados para download pelo site http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/out ros-destaques/licitacoes-crpobras-da-gga-sicga.



ANEXO III.3 DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

CONCORRÊNCIA N º 18/2019 PROCESSO N º 1812927/2019

TAXA REPRESENTATIVA	DO LUCBO	
	T	
1. Lucro estimado (L)	%	
PARCELAS RELATIVAS A DESPESAS DE RA	NTEIO DA ADMINISTRAÇÃO	
CENTRAL		
1. Administração Central (AC)	%	
PARCELAS RELATIVAS ÀS DESPE	SAS FINANCEIRAS	
1. Despesas Financeiras (DF)	%	
PARCELAS RELATIVAS A SEGUROS, RISC	OS E GARANTIAS DE OBRA	
1. Seguros (S)	%	
2. Garantias (G)	%	
3. Riscos (R)	%	
Subtotal Seguros + Riscos + Garantias	%	
PARCELAS RELATIVAS À INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS		
1. Imposto Sobre Serviços - ISS	%	
2. Impostos que incidem sobre o faturamento	%	
- PIS		
3. Impostos que incidem sobre o faturamento –	%	
COFINS		
4. Contribuição previdenciária	%	
Subtotal Tributos (T)	%	

Considerando os percentuais acima e aplicando-se a fórmula abaixo, tem-se

$$BDI = \frac{\left(1 + (AC + R + S + G)\right)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras. L: taxa de lucro/remuneração; T: taxa de incidência de tributos;

BDI adotado na proposta	0/
(Acórdão TCU-Plenário nº 2622/2013)	%

(local e data).

(nome/assinatura do representante legal)



ANEXO III.4 DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu,	, portador do RG nº e do
CPF	nº, representante legal do licitante
(non	ne empresarial), interessado em participar da Concorrência nº 18/2019, Processo nº
1812	2927/2019, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código
Pena	al Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV no tocante a licitações e contratos:



- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(local e data).	
(nome/assinatura do represent	ante legal)



ANEXO IV MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA O ENVELOPE Nº 2 - "HABILITAÇÃO"

ANEXO IV.1 MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 5.1.5.1. DO EDITAL

Nome completo:		
RG nº:	CPF no:	
DECLARO , sob as	s penas da Lei, que o licitante	(nome
empresarial), inter	eressado em participar da Concorrência nº 18/2019, Pr	ocesso nº
1812927/2019:		
a) está em situaç	ção regular perante o Ministério do Trabalho no que se	e refere a
observância do dis	sposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal	, na forma
do Decreto Estadua	al nº 42.911/1998;	
b) não possui impe	edimento legal para licitar ou contratar com a Administração	o, inclusive
em virtude das disp	posições da Lei Estadual nº 10.218/1999; e	
c) atende às norm	nas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parág	grafo único
do artigo 117 da Co	Constituição Estadual.	
	(local e data).	
	(nome/assinatura do representante legal)	



ANEXO IV.2 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 53.047/2008

lome completo:
CPF nº:
DECLARO, sob as penas da lei e em conformidade com o Decreto Estadual no isolatoria, sob as penas da lei e em conformidade com o Decreto Estadual no isolatoria, que o licitante (nome empresarial), nteressado em participar da Concorrência no 18/2019, Processo no 1812927/2019, comente utilizará produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte emitida nos termos da legislação rigente.
enho ciência de que o descumprimento dos referidos decretos poderá acarretar a escisão do contrato bem como a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei ederal nº 8.666/1993, e no artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998, sem prejuízo de outras implicações na esfera criminal.
(local e data).
(nome/assinatura do representante legal)



ANEXO IV.3 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DO USO DE AMIANTO, ASBESTO E DERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 16.775, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Nome completo:	
RG nº:	CPF nº:
53.047/2008, que interessado em particompromete a cumpro qual proíbe o uso, n contenham quaisque	penas da lei e em conformidade com o Decreto Estadual no licitante (nome empresarial) cipar da Concorrência no 18/2019, Processo no 1812927/2019, se ir o disposto na Lei Estadual no 12.684, de 26 de julho de 2007, a o Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que er tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que am fibras de amianto na sua composição.
	(local e data).
	(nome/assinatura do representante legal)



ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA nº <u>18/2019</u> PROCESSO <u>SES</u> nº <u>1812927/2019</u> CONTRATO n.º <u>XX/2019</u>

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE <u>o</u>

Estado de São Paulo, POR MEIO DO(A)

Secretaria de Estado da Saúde E, TENDO POR

OBJETO A EXECUÇÃO DE <u>DE PRESTAÇÃO DE</u>

SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO E

MANUTENÇÃO PREDIAL, PREDITIVA,

PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL E

DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS

INSTALAÇÕES E ÁREAS FÍSICAS DAS

UNIDADES QUE COMPÕEM O "MÓDULO SUL

II"

O(A) Estado de São Paulo, por meio do(a) Secretaria de Estado da Saúde, doravante designado "CONTRATANTE", neste ato representado(a) pelo Senhor(a), RG nº e CPF nº, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e , inscrita no CNPJ sob nº, com sede , a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor(a), portador do RG nº e CPF nº, em face da adjudicação efetuada no certame licitatório indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às normas da Lei Estadual nº 6.544/1989, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato <u>a prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial, preditiva, preventiva, corretiva e emergencial e de assistência técnica das instalações e áreas físicas das seguintes unidades que passam a compor o "MÓDULO SUL II": Centro de Atendimento Integral Saúde Mental – CAISM Água Funda, Hospital Heliópolis, Hospital Ipiranga, Centro de Referência e Treinamento – CRT-AIDS, Instituto de Infectologia Emílio Ribas e Residência Médica do IIER, envolvendo os serviços de: civil, mecânica, eletricidade, hidro-sanitária e combate a incêndio, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, da proposta da CONTRATADA e</u>



demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ter <u>início em até 05 (cinco)dias úteis da assinatura</u> <u>do contrato</u>, obedecidas as condições estabelecidas no Projeto Básico e no Edital indicado no preâmbulo deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objeto do contrato deverá ser executado nos locais indicados no Projeto Básico, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as despesas atinentes a seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O desenvolvimento dos serviços obedecerá ao **Projeto Básico – Anexo I do edital**, apresentado na proposta e eventuais alterações formalizadas mediante a prévia celebração de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Todos os projetos, croquis e demais desenhos técnicos elaborados pela CONTRATADA e instrumentais à execução do objeto deverão ser previamente aprovados pelo CONTRATANTE.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA</u>

O prazo de vigência do presente ajuste será de **12 (doze) meses, a contar da data estabelecida para início dos serviços**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior,



desde que o faça mediante documento escrito, recepcionado pelo CONTRATANTE em até 90 (noventa) dias antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Eventuais prorrogações serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO

A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

PARÁGRAFO QUINTO

Dentre outras exigências, a prorrogação somente será formalizada caso os preços mantenham-se vantajosos para o CONTRATANTE e consistentes com o mercado, conforme pesquisa a ser realizada à época do aditamento pretendido.

PARÁGRAFO SEXTO

Não obstante o prazo estipulado no caput, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada no Parágrafo Sexto desta Cláusula, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA OUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Projeto Básico, que constitui **Anexo** I do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES GENÉRICAS

- I. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- II. Executar os serviços contratados, obedecendo a desenhos de projetos, normas técnicas, especificações dos fabricantes de materiais, memoriais descritivos e instruções



da fiscalização do CONTRATANTE, bem como a boa técnica;

- III. Assumir as despesas provenientes dos serviços de proteção provisórios e uso/locação dos equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
- IV. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
- V. Contratar e manter, durante toda a execução contratual, os seguintes seguros, encaminhando cópia ao CONTRATANTE das respectivas apólices e eventuais alterações ou substituições:
 - a) riscos de engenharia e responsabilidade civil do construtor, abrangendo cobertura de danos corporais ou materiais a terceiros em consequência da execução do contrato;
 - b) contra acidentes do trabalho; e
- c) outros exigidos pela legislação pertinente;
- VI. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes:
- a) de acidentes do trabalho que não forem cobertas pelo seguro da CONTRATADA;
- b) do uso indevido de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual de terceiros;
- c) de defeitos ou incorreções dos serviços executados pela CONTRATADA e eventuais subcontratadas;
- d) de destruição ou danificação dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública adjacente à obra;
- e) da reparação ou reconstrução, no todo ou em parte, da obra danificada por incêndio ou qualquer outro sinistro, independentemente de cobertura do seguro;
- VII. Tomar todas as medidas necessárias ao pronto atendimento dos empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, assumindo todas as responsabilidades daí decorrentes;
- VIII. Manter vigilância, constante e permanente, sobre os locais de execução dos serviços a serem executados, abrangendo materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer perdas e/ou danos que eventualmente venham a ocorrer;
- IX. Informar ao gestor do contrato os nomes e funções dos empregados da CONTRATADA que estarão atuando na execução das obras em questão, atualizando sempre que necessários e/ou quando houver alterações;
- X. Organizar o almoxarifado, estocando convenientemente os materiais de sua propriedade, bem como aqueles provenientes de remoções para reutilização e/ou os fornecidos para a execução da obra objeto deste contrato, responsabilizando-se pela sua guarda e distribuição;
- XI. Obedecer na execução e desenvolvimento do seu trabalho a toda legislação vigente e, em especial, às determinações da Lei Federal n.º 6.514/77, regulamentada



pela Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e suas alterações, além das normas de engenharia de segurança, medicina e meio ambiente do trabalho aplicáveis à execução específica da atividade, apresentando, quando solicitado, cópia dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA, de acordo com as Normas Regulamentadoras n.º 07 e 09, respectivamente da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, conforme determina a Lei Federal n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e instalando e mantendo os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SEESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, considerando o número total de trabalhadores nos serviços, para o fiel cumprimento da legislação em vigor.

XII. Manter na obra equipe técnica especializada, e em número suficiente para cumprir o prazo de execução do objeto estabelecido neste ajuste, sendo obrigatória para início dos serviços a apresentação de fichas de registro dos funcionários que estarão lotados na obra, inclusive terceirizados.

XIII. Indicar representante ou preposto, devidamente credenciado junto ao CONTRATANTE, para receber instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização a assistência necessária ao desempenho das suas tarefas;

- XIV. Providenciar a confecção e instalação, às suas expensas e em lugar visível do canteiro, de placa da obra, de acordo com o modelo fornecido pelo CONTRATANTE;
- XV. Assegurar livre acesso à equipe de fiscalização aos locais de trabalho e atender a eventuais exigências no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE;
- XVI. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;
- XVII. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;
- XVIII. Responsabilizar-se, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela reparação, às suas expensas, de quaisquer vícios e defeitos provenientes da execução do objeto deste contrato, assumindo a responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos executados, seja em razão dos materiais, seja em razão do solo, nos termos do artigo 618 do Código Civil;
- XIX. Responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), ficando o CONTRATANTE autorizado a descontar da garantia prestada, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente ao prejuízo apurado;
- XX. Apresentar, sempre que exigido pelo CONTRATANTE, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de seus empregados e os comprovantes de pagamentos das



obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou tenham prestado serviços ao CONTRATANTE por força deste contrato, bem como qualquer outro documento ou comprovação que seja solicitado;

- XXI. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual EPI a seus empregados, instruindo-os quanto ao seu uso correto e fiscalizando a sua efetiva utilização;
- XXII. Propiciar aos seus empregados os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto do contrato;
- XXIII. Identificar os equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;
- XXIV. Manter a disciplina entre seus empregados, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica ou entorpecente de qualquer espécie;
- XXV. Substituir qualquer integrante de sua equipe, cuja permanência no serviço for considerada inconveniente e/ou incapacitada, no prazo determinado pelo CONTRATANTE;
- XXVI. Manter pessoal uniformizado em um só padrão e identificado por crachá com fotografia recente;
- XXVII. Instruir os seus empregados, inclusive terceirizados e eventuais subcontratados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;
- XXVIII. Relatar ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços;
- XXIX. Fornecer ao CONTRATANTE os dados técnicos de seu interesse e prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
- XXX. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com as melhores práticas de engenharia ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- XXXI. Submeter previamente, por escrito, à análise e aprovação do gestor do contrato mudanças pontuais nos métodos executivos que não impliquem em alteração quantitativa ou qualitativa de objeto nem resultem em majoração de custos ao CONTRATANTE;
- XXXII. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas aplicáveis;
- XXXIII. Assegurar ao CONTRATANTE os direitos de propriedade intelectual referentes aos produtos, projetos, soluções e documentos congêneres desenvolvidos pela CONTRATADA e seus subcontratados, inclusive sobre eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, permitindo ao CONTRATANTE distribui-los, alterá-los e utilizá-los sem limitações;
- XXXIV. Não efetuar quaisquer alterações, supressões ou acréscimos dos serviços contratados sem que haja o devido aditamento contratual;
- XXXV. Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais



que interfiram na execução dos serviços.

XXXVI.Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados

XXXVII. Implantar, de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do órgão e respeitando suas normas de conduta.

XXXVIII. Fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções.

XXXIX. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços não aprovados pela fiscalização;

XL. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, dissídios coletivos, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como pelo cumprimento das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, e as normas internas de segurança e medicina do trabalho, resultantes da execução deste contrato, sem a transferência de qualquer ônus à CONTRATANTE.

XLI. Preservar e manter o CONTRATANTE à margem de todas as reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, referente aos serviços.

XLII. Comunicar, por escrito e com prazo, à fiscalização da CONTRATANTE, a eventual necessidade de reposição de quaisquer peças que, porventura, estiverem na iminência de quebra ou mesmo quando necessária a substituição como prevenção do desgaste natural de peças decorrente do uso, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

XLIII. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus ao CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

XLIV. Os equipamentos, ferramental e utensílios necessários à execução dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade necessária à boa execução dos trabalhos. Os equipamentos, ferramental e utensílios danificados devem ser substituídos em 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica.

CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

XLV. Abster-se de oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados;

XLVI. Conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei Federal



nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, abstendo-se de práticas como as sequintes:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- c) comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- d) no tocante a licitações e contratos:
 - i. frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - ii. impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - iii. afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - iv. fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - v. criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - vi. obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- vii. manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública;
- e) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional;

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

XLVII. Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, preservando a fauna e a flora existentes no local de execução dos serviços, e mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;

XLVIII. Empregar apenas produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que tenham procedência legal e, no caso de utilização de produtos e subprodutos listados no artigo 1º do Decreto Estadual nº 53.047/2008, proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica cadastrada no CADMADEIRA;

XLIX. Dar pleno cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos



que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.775, de 22 de junho de 2018.

- L. Responsabilizar-se pela desmobilização das estruturas de apoio que houver instalado para executar os serviços, bem como pela recuperação ou reabilitação das áreas utilizadas que, por sua culpa, tenha gerado impacto ao meio ambiente;
- LI.Conferir destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da execução do objeto do contrato, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- a) **Resíduos Classe A** (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;
- b) **Resíduos Classe B** (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- c) Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- d) **Resíduos Classe D** (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- LII. Comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos (CTR), em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas ABNT, atendendo assim ao Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso;
- LIII. Assumir, sem ônus para o CONTRATANTE, as multas que vierem a ser aplicadas pelo órgão ambiental federal, estadual ou municipal.

<u>CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE</u> O CONTRATANTE obriga-se a:

- I- Expedir ordem de início dos serviços;
- II- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas deste instrumento, o Edital da licitação e os termos de sua proposta;
- III- Fornecer à CONTRATADA todos os dados necessários à execução do objeto do contrato;
- IV- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os termos deste ajuste;



V- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; VI- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas; VII- Permitir aos técnicos e empregados da CONTRATADA amplo e livre acesso às áreas físicas do CONTRATANTE envolvidas na execução deste contrato, observadas as suas normas de segurança internas;

VIII- Providenciar a desocupação de ambientes, quando for o caso;

- IX- Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar, em tempo hábil, de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos;
- X- Indicar o gestor do contrato, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- XI- Fornecer as peças necessárias para a realização dos serviços nos casos de reposição ou substituição, as quais serão adquiridas em procedimentos próprios, respeitada a legislação que regula as licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços contratados por intermédio do gestor do contrato de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, inclusive quando resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, utilização de pessoal inadequado ou sem a qualificação técnica necessária, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no Anexo I do Edital.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO</u>		
O valor total da contratação é de R\$	()	



PARÁGRAFO PRIMEIRO

No valor total para a execução do objeto incluem-se todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão-de-obra; serviços de terceiros aplicados à própria obra ou em atividade de apoio (p.e. vigilância e transporte); margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares à obra; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou a obra em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento topográfico da obra; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante o CONTRATANTE, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os preços a que se refere o caput serão reajustados anualmente, mediante a aplicação da sequinte fórmula paramétrica:

R = Po [((IPC/IPCo)-1)]

Onde:

- R = parcela de reajuste;
- Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;
- IPC/IPCo = variação do IPC FIPE Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

PARÁGRAFO QUARTO

A data de referência dos preços deverá coincidir com aquela que for indicada no



item 4, subitem 4.9 do Edital.

						,
\sim 1	ALICILIA		RECURSOS		`	ADTOC
	AUSUI A	UIIAVA -	KELUKSUS	UKU	. AIVI F IV I	ARIUS

No present	e exercício	as despesas	decorrentes	desta	contratação	irão	onerar	0	crédito
orçamentáı	io	, de classi	ficação funcio	onal pr	ogramática .				e
categoria e	conômica _								

PARAGRÁFO ÚNICO

Quando a execução do contrato se protrair para além do presente exercício financeiro, as despesas em cada exercício subsequente ao inicial correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA NONA - MEDIÇÕES

- As medições, para efeito de pagamento, serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:
- I No segundo dia útil do mês subsequente àquele em que foram prestados os serviços, a CONTRATADA entregará relatório contendo os quantitativos totais mensais de cada um dos serviços realizados e os respectivos valores apurados.
- II O CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão de nota fiscal/fatura.
- III Serão considerados somente os serviços efetivamente executados e apurados da seguinte forma:
- a) O valor da medição será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente realizados, descontadas as importâncias relativas às quantidades glosadas e não aceitas pelo CONTRATANTE por motivos imputáveis à CONTRATADA.
- b) A realização dos descontos indicados na alínea "a" não prejudica a aplicação de sanções à CONTRATADA, por conta da não execução dos serviços.
- <u>IV Após a conferência das quantidades e valores apresentados, o</u> <u>CONTRATANTE atestará a medição mensal.</u>
- V O valor atestado na medição será ajustado através da aplicação dos indicadores decorrentes da verificação do nível do serviço apresentado, no que se refere ao atendimento ao plano de manutenção preventiva, tempo de atendimento às manutenções corretivas, satisfação do usuário e entrega de documentação gerencial, conforme disposto no Anexo I Indicadores de Nível de Serviço.
- VI O valor final encontrado será comunicando à CONTRATADA, no prazo de cinco dias uteis contados do recebimento do relatório, ocasião em que será



autorizada a emissão da correspondente fatura a ser apresentada no primeiro dia útil subsequente à comunicação.

VII - As faturas deverão ser emitidas pela CONTRATADA, contra o CONTRATANTE, e apresentadas junto ao Grupo Técnico de Edificações - GTE, da Coordenadoria Geral de Administração - CGA, da Secretaria de Estado da Saúde, situado à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 3º andar - Jardim América, São Paulo/ SP.

CLÁUSULA DÉCIMA - PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados mensalmente mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura, em conformidade com a Cláusula Nona deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN deverá ser feito em consonância com o artigo 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:

- I Quando da celebração do contrato, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao ISSQN, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo, pelo tomador dos serviços;
- II Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:
 - a) O CONTRATANTE, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota-fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal.
 - b) Para tanto, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA O ISS" ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.
- III Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:
 - a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data-limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;
 - b) Mensalmente, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;
 - c) Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de



cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

d) a não apresentação dessas comprovações assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária em nome da CONTRATADA no Banco do Brasil S/A, conta nº ______, Agência nº ______, de acordo com as seguintes condições:

- I em 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções, na forma e local previstos nesta Cláusula.
- II A discriminação dos valores dos serviços deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Por ocasião da apresentação ao CONTRATANTE da fatura/nota fiscal, a CONTRTATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal do FGTS, por meio das guias de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP.

- I As comprovações relativas ao FGTS a serem apresentadas, que deverão corresponder ao período de execução e por tomador de serviço, são as seguintes:
- a)Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pelo Conectividade Social;
- b)Guia de Recolhimento do FGTS GRF, gerada e impressa pelo SEFIP, com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet;
- c)Relação dos trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP RE;
- d) Relação de Tomadores / Obras RET.
- II se por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura, do recibo ou do documento de cobrança equivalente não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.
- III A não apresentação dessas comprovações assegura a Secretaria da Saúde o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

PARÁGRAFO QUARTO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da



realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONTRATADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO QUINTO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

PARÁGRAFO SEXTO

O CONTRATANTE poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A realização de pagamentos não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará aprovação definitiva dos serviços por ela executados.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES DA QUANTIDADE DO OBJETO</u> <u>CONTRATADO</u>

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Toda alteração de objeto, quantitativa ou qualitativa, será previamente formalizada por meio da celebração de Termo Aditivo, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993. É nula a alteração determinada por ordem verbal da CONTRATANTE, ainda que proveniente da autoridade competente para autorizar a celebração do Termo Aditivo.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU</u> TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Será permitida a subcontratação. As condições de subcontratação deverão obedecer aos termos e condições previstos no item 13 do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

A fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA não implicará óbice para a execução deste contrato se a pessoa jurídica resultante da operação societária, cumulativamente:

I. comprovar, no prazo que lhe for assinalado pelo CONTRATANTE, o atendimento de



todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital da licitação,

- II. mantiver as demais cláusulas e condições do contrato;
- III. não gerar prejuízos à execução do objeto pactuado; e
- IV. contar com a anuência expressa do CONTRATANTE para dar continuidade ao contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A garantia de execução contratual, quando exigida pelo CONTRATANTE em decorrência da celebração do contrato, deverá obedecer às normas previstas no Edital indicado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, perante o CONTRATANTE ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou nos artigos 80 a 82 da Lei Estadual nº 6.544/1989, nos termos do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento e do seu **Anexo VI**.

PARÁGRAFO ÚNICO

As penalidades previstas nos dispositivos legais mencionados no *caput* desta Cláusula serão aplicadas sem prejuízo das sanções previstas na Resolução SS nº 96, de 10/11/2006, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigos 75 a 82 da Lei Estadual nº 6.544/1989, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa do contrato, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 77 da Lei Estadual nº 6.544/1989.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO



O descumprimento das obrigações contratuais relativas à conformidade ao marco legal anticorrupção, previstas na Cláusula Quarta deste instrumento, poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério do CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ainda ajustado que:

- I Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:
 - a) o Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;
 - b) a proposta apresentada pela CONTRATADA;
 - c) a Resolução SS-92 de 10/11/2016
- II Serão de propriedade exclusiva do CONTRATANTE os relatórios, mapas, croquis, desenhos técnicos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA para a execução do objeto por ela executado.
- III Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei estadual nº 6.544/89, da Lei federal nº 8.666/93 e disposições regulamentares.
- IV Para dirimir quaisquer questões decorrentes do contrato, não resolvidas na esfera administrativas, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em três vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sao Paulo,	_ de de 2019.
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
(nome, RG e CPF)	(nome, RG e CPF)



Secretaria da Saúde

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Centro de Registro de Precos/CRP-OBRAS

ANEXO V.1 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)
(Anexo LC-01 da Resolução TCE n.º 03/2017)

CONTRATANTE: Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Saúde

- Coordenadoria Geral de Administração

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (de origem): __/2019 (Concorrência nº 18/2019)

(Processo nº 1812927/2019)

OBJETO: prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial, preditiva, preventiva, corretiva e emergencial e de assistência técnica das instalações e áreas físicas das seguintes unidades que passam a compor o "MÓDULO SUL II": Centro de Atendimento Integral Saúde Mental – CAISM Água Funda, Hospital Heliópolis, Hospital Ipiranga, Centro de Referência e Treinamento – CRT-AIDS, Instituto de Infectologia Emílio Ribas e Residência Médica do IIER, envolvendo os serviços de: civil, mecânica, eletricidade, hidrossanitária e combate a

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

incêndio.

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, de de 2019.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo:
CPF:; RG:
CPF:; RG: Data de Nascimento://
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):
Assinatura:
Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:; RG:
Data de Nascimento://
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):
Assinatura:
Pela CONTRATADA:
Nome:
Cargo:
CPF:; RG: Data de Nascimento://
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):
Assinatura:

OBS: - A remessa obrigatória ao Tribunal de Contas dos Contratos ou Atos Análogos deverá observar as determinações daquela Egrégia Corte de Contas, com especial atenção ao disposto na Resolução TCE nº 04/2016 divulgada em DOE de 04/08/16, a qual aprova a Instrução TCE n.º 02/2016 (DOE de 07/04/16), nos valores e prazos estabelecidos nos Comunicados SDG n.º 01/2016, GP n.º 14/2016, GP n.º 23/2016, SDG n.º 11/2017, SDG n.º 16/2017 e SDG nº 40/2018, publicado no DOE, respectivamente, de 07/01/16, 24/06/16, 03/08/16, 31/03/17, 1º/06/17 e 20/12/2018.



Secretaria da Saúde

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Centro de Registro de Precos/CRP-OBRAS

ANEXO VI Resolução SS - 92, de 10-11-2016

Dispõe sobre a aplicação da sanção de multa, prevista nas Leis Federais - 8.666, de 21-6-1993 e - 10.520, de 17-7-2002 e na Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989, no âmbito da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, nos termos do artigo 88 da Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989 e suas posteriores alterações resolve:

Artigo 1º - A aplicação das sanções de natureza pecuniária a que se referem os artigos 81, 86 e 87, incisos I e II da Lei Federal - 8.666, de 21-6-1993, os artigos 79, 80 e 81, incisos I e II da Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989 e o artigo 7º da Lei Federal - 10.520, de 17-7-2002, obedecerá as normas estabelecidas na presente Resolução.

Artigo 2º - As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de prévia e ampla defesa observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução CC-52, de 19-7-2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir, e no Decreto Estadual - 61.751, de 23-12-2015.

Artigo 3º - A recusa injustificada em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação de multa de 10% a 30% sobre o valor do ajuste. Parágrafo Único – Havendo recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, a estimativa de compra prevista no Edital de licitação será utilizada como base de cálculo para a multa, sendo que o valor apurado poderá ser reduzido pela Administração em até 50%, observando-se o disposto no artigo 8º desta Resolução.

Artigo 4º - A inexecução total do ajuste ensejará a incidência de multa de 10% a 30% (trinta por cento) do valor do ajuste.

Artigo 5^{\circ} - A inexecução parcial do ajuste ensejará a incidência de multa de 10% a 30% (trinta por cento) do saldo financeiro não realizado.

Parágrafo Único – No caso de prestação de serviços contínuos, a multa será de 30% (trinta por cento) sobre a base mensal que seria paga à empresa faltosa no mês em que houve descumprimento da obrigação.

Artigo 6º - O atraso injustificado na execução da contratação ensejará a aplicação de multa diária na seguinte conformidade:

I - 0,2% ao dia do saldo financeiro não realizado para atrasos de até 30 (trinta) dias;

II- 0,4% ao dia do saldo financeiro não realizado ultrapassado 30 (trinta) dias de atraso.

Parágrafo Único - A multa por atraso não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor total do ajuste.

Artigo 7º - O descumprimento de obrigações que ferem critérios e condições previstos nos contratos de prestação de serviços contínuos e que não configurem inexecução total ou parcial do ajuste ou mora no adimplemento ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) que incidirá sobre o valor mensal contratual correspondente ao mês da ocorrência.

 $\textbf{Artigo 8}^{\textbf{o}} \ \ \textbf{-} \ \ \textbf{Na} \ \ \text{aplicação} \ \ \text{das} \ \ \text{sanções} \ \ \text{deverão} \ \ \text{ser} \ \ \text{observados} \ \ \text{os} \ \ \text{princípios} \ \ \text{da} \ \ \text{razoabilidade} \ \ \text{e} \ \ \text{da}$ proporcionalidade.

Artigo 9º - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o inadimplente pela sua diferença.

Artigo 10 – As penalidades previstas nesta Resolução poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, inclusive com as demais penalidades previstas nas Leis Federais - 8.666, de 21-6-1993 e - 10.520, de 17-7-2002 e na Lei Estadual - 6.544, de 22-11-1989, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios e de contratos.

Artigo 11 - As penalidades de multa são autônomas entre si e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.

Artigo 12 – As disposições desta Resolução aplicam-se, também, às contratações efetuadas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

Artigo 13 – As normas estabelecidas nesta Resolução deverão integrar, sob forma de anexo, os instrumentos convocatórios dos certames ou, nos casos de contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação, os respectivos instrumentos de contrato.

Artigo 14 – Da aplicação das multas previstas nesta Resolução caberá recurso à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado.

Artigo 15 – Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – Caufesp, sem prejuízo do registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos ajustes celebrados a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Diário Oficial do Estado de 11/11/2016



Secretaria da Saúde

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Centro de Registro de Preços/CRP-OBRAS

ANEXO VII PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA E PLANILHA DE RESUMO

	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - MÓDULO SUL II PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS - MODELO				ANEXO II		
Item	Descrição dos Serviços	Period./ Unid.	Qtd	Custo Unitário (R\$)	Mão de Obra	Cus	to Total (R\$
1.1	COBERTURAS Tethados e lajes Limpar telhado ou laje de cobertura removendo folhas e corpos estranhos, reparo e desobstrução dos pontos de escoamento de águas pluviais e desobstruindo			2 202 20			404.00
1.1.1	calhas e condutores	SM	52	2.000,00		R\$ R\$	104.00
1.1.2	Inspecionar o estado das telhas: realizar realinhamento, recolocação, fixação e troca quando necessário Inspecionar o estado de toda estrutura em madeira ou metálica, corrigindo o que for necessário, gerando relatório técnico e fotográfico inclusive	A A	12	10.000,00 90.000,00		R\$	90.00
1.1.4	Inspecionar o estado de toda impermeabilização identificando a necessidade de reforma ou não e realizar reparos quando necessário, gerando relatório técnico e fotográfico inclusive	A	1	90.000,00		R\$	90.00
		SUE	STOTAL 1	- COBERTURAS		R\$	404.00
2	GASES MEDICINAIS, VÁCUO E AR COMPRIMIDO OXIGÊNIO E OXIDO NITROSO Centrais de Gases						
2.1.1	Inspecionar e realizar manobras e troca de cilindros das centrais de gases medicinais;	D	365	200,00		R\$	73.00
2.1.2	Transportar cilindros entre as centrais e pontos específicos de consumo sempre que solicitado, exceto ambulâncias, inclusive instalação de válvula; Inspecão geral das bombas de vácuo e compressores de ar comprimido, (nível de óleo, correias, aquecimento e etc), quando não em comodato;	D D	365 365	200,00 200,00		R\$ R\$	73.00 73.00
2.1.4	Inspecionar e executar a descarga dos drenos se necessário; Verificação e correção do vazamento das linhas, quando necessário;	D D	365 365	200,00		R\$ R\$	73.00 73.00
2.1.6	Inspecionar, limpar e trocar filtros do conjunto;	М	12	2.000,00		R\$	24.0
2.1.7	Realizar analise de vibração com emissão de relatório técnico Testar e anotar isolamento, tensão, corrente de trabalho do conjunto moto bomba;	A T	1	3.000,00		R\$ R\$	12.00
2.2 2.2.1	Rede de tubulações, pontos de consumo e conexões Inspecionar centrais de alarme e anotar pressão de trabalho (postos de enfermagem e demais centrais que componham a rede)	D	365	150,00		R\$ R\$	54.75
2.2.2	Inspecionar as redes de distribuição e seus componentes desde o limite das centrais até os pontos de consumo e realizar reparos, se necessário;	М	12	2.000,00		R\$	24.00
2.2.3	Inspecionar válvulas seccionadoras; Inspecionar e reparar pontos de consumo (régua de gases, mangueiras, bicos das réguas, colunas retratéis) até o limite dos sistemas dependentes;	M M	12 12	2.000,00 2.000,00		R\$ R\$	24.0
2.2.5	Inspecionar as ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação;	S	2	5.000,00		R\$	10.0
.2.6	Realizar a troca de todos os componentes do ponto de consumo (mangueiras e bicos das réguas), se necessário; Inspecionar identificação normatizada da tubulação e corrigir;	A A	1	10.000,00		R\$ R\$	10.0 10.0
	SUBTOTAL 2 - GASES MEDICINAIS, VÁCUO E AR COMI	PRIMIDO OXIO	SÊNIO E			R\$	567.7
3 3.1	SISTEMA DE AR CONDICIONADO Aparelhos de Ar Condicionado tipo Janela						
1.1	Inspecionar funcionamento do termostato e temperatura Inspecionar carcaça e eliminar vibrações e pontos de corrosão;	M M	12 12	1.100,00		R\$ R\$	13.2 13.2
.1.2	Inspecionar carcaça e eliminar worações e pontos de corrosao; Limpar e lavar filtros, bandejas e drenos	M	12	1.100,00		R\$	13.2
1.4	Inspecionar a existência de vazamento de gás refrigerante e completar	М	12	1.100,00		R\$	13.2
3.2 .2.1	Aparelhos tipo Fancoil/Fancolete Inspecionar a existência de alguma parte solta ou impropriamente fixada, que possa acarretar danos ao equipamento;	D	365	500,00		R\$	182.5
3.2.2	Inspecionar e limpar sistema de drenagem e bandeja de condensado, filtros e grelhas de captação de ar;	Q	24	2.000,00		R\$	48.0
.2.3	Inspecionar a fixação e alinhamento de eixo do motor, polias e correias do ventilador e realizar alinhamento e balanceamento, se necessário; Inspecionar a existência de vazamento de água	M M	12	1.100,00		R\$ R\$	13.2
.2.5	Inspecionar funcionamento dos sensores, controladores, atuadores das válvulas de água gelada 2 e 3 vias;	M	12	1.100,00		R\$	13.2
2.6	Efetuar aplicação de bactericida na serpentina e bandeja de condensado	М	12	1.100,00		R\$	13.2
.2.7	Inspecionar se o gabinete e as tampas estão vedados e ajustados Inspecionar e lubrificar eixos e mancais dos ventiladores	M M	12	1.100,00		R\$ R\$	13.2
.2.9	Verificar ajustes do relé térmico	М	12	1.100,00		R\$	13.2
2.10	Inspecionar funcionamento do motor elétrico e medir correntes/tensões e comparar com a nominal de placa Limpar casa de máquinas	M M	12	1.100,00		R\$ R\$	13.2
2.12	Inspecionar focos de oxidação nos equipamentos	T	4	3.000,00		R\$	12.0
2.13	Inspecionar revestimentos protetores e isolamento térmico do gabinete, tubulações, válvulas e dutos Manobrar registros hidráulicos do início ao fim do curso	T T	4	3.000,00		R\$ R\$	12.0 12.0
2.15	Inspecionar resistencias e nível de água do sistema de aquecimento e umidificação	T T	4	3.000,00 3.000,00		R\$	12.0
2.16 2.17	Inspecionar regulagem dos sensores de ambiente Realizar analise de vibração com emissão de relatório técnico	T	4	3.000,00		R\$ R\$	12.0 12.0
2.18	Troca dos filtros - bolsa,metalico,absoluto e cartonado Limpar toda unidade: gabinete, rotores de ventiladores, serpentina, bandeja, dreno, grelha de ar de retorno e caixa plenum	S S	2	8.000,00 8.000,00		R\$ R\$	16.0
2.20	Eliminar pontos de corrosão da estrutura metálica	S	2	8.000,00 10.000.00		R\$ R\$	16.0
2.21	Inspecionar operação de dampers Retocar pintura	A	1	10.000,00		R\$	10.0
3.3	Aparelhos tipo Self Container Inspecionar, limpar, lavar e secar filtros de ar e gabinete;	М	12	1.100,00		R\$	13.2
3.2	Inspecionar fecho das tampas e parafusos dos painéis;	M	12	1.100,00		R\$	13.2
.3.3	Inspecionar ruídos e vibrações anormais;	M	12	1.100,00		R\$ R\$	13.2
.3.4	Inspecionar vazamentos de ar refrigerante e óleo; Inspecionar botoeiras, interruotores e sinaleiros:	M M	12	1.100,00		R\$	13.2
.3.6	Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas;	М	12	1.100,00		R\$	13.2
.3.7	Inspecionar operação e regulagem dos termostatos; Medir tensão e corrente de funcionamento, anotar e comparar com a nominal:	M M	12 12	1.100,00		R\$ R\$	13.2
.3.9	Medir tensão e corrente de funcionamento, anotar e comparar com a nominal; Inspecionar obstrução de sujeira e aletas amassadas na serpentina;	M M	12	1.100,00		R\$	13.2
3.10	Medir e anotar diferencial de temperatura;	М	12	1.100,00		R\$	13.2
3.11	Inspecionar folga do eixo dos motores elétricos; Inspecionar posicionamento, fixação e balanceamento da hélice ou turbina	M M	12	1.100,00		R\$ R\$	13.2
3.13	Inspecionar resistências e níveis de água do sistema de aquecimento e umidificação	М	12	1.100,00		R\$	13.2
3.14 3.15	Inspecionar revestimentos protetores e isolamentos térmicos do gabinete, tubulações e dutos Realizar analise de vibração com emissão de relatório técnico	T T	4	3.000,00 3.000,00		R\$ R\$	12.0 12.0
3.16	Troca de filtros: bolsa, metálico, absoluto e cartonado. Limpar externa e internamente o equipamento;	S S	2	8.000,00 8.000,00		R\$ R\$	16.0
3.18	Inspecionar, limpar e lavar serpentinas do evaporador e do condensador	S	2	8.000,00		R\$	16.0
3.19 3.20	Verificar e ajustar a velocidade do ventilador conforme sua aplicação caso o equipamento permita Verificar alinhamento das polias, tensão e estado das correias do ventilador	S S	2	8.000,00 8.000,00		R\$ R\$	16.0 16.0
3.4	Aparelhos tipo Split System						
4.1 4.2	Inspecionar, lavar, limpar, secar filtros de ar e gabinete Verificar o sistema elétrico e de consumo;	M M	12 12	1.230,00		R\$ R\$	14.7
4.3	Averiguar serpentinas do evaporador, do condensador e da mangueira de dreno;	М	12	1.230,00		R\$	14.7
4.4	Conferir o isolamento térmico e adequar quando necessário;	M	12	1.230,00		R\$	14.7
4.5 4.6	Medir a pressão de equilibrio do gás refrigerante Limpar as bandejas coletoras de água	M M	12 12	1.230,00		R\$ R\$	14.7 14.7
4.7	Ajustar ruidos e vibrações incomuns	М	12	1.230,00		R\$	14.7
4.8 3.5	Inspecionar vazamentos de ar, gas refrigerante e óleo Aparelhos tipo Chiller	М	12	1.230,00		R\$	14.7
5.1	Operar e inspecionar o funcionamento dos equipamentos	D	365	500,00		R\$	182.5
5.2	Monitorar a temperatura e pressão dos sistemas de refrigeração, água gelada e condensação	D D	365 365	500,00 500.00		R\$ R\$	182.5 182.5
5.4	Inspecionar pressostatos e termostatos Verificar ruidos anormais e vazamentos aparentes	D	365	500,00		R\$	182.5
5.5	Limpar o equipamento e casa de máquinas	М	12	1.100,00		R\$	13.2
5.6 5.7	Inspecionar vazamentos de gás refrigerante, água e óleo Inspecionar carga de refrigeração e a contaminação do sistema, através do visor da linha de líquido e filtro secador	M M	12	1.100,00		R\$ R\$	13.2 13.2
5.8	Inspeciolar carga de reinigeração e a contraminação do sistema, arraves do wsor da initia de riquido e nitro secador Inspecionar nível de óleo dos compressores	М	12	1.100,00		R\$	13.2
.0.0		М	12	1.100,00	1	R\$	13.2



3.5.11	Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.5.12	Inspecionar operação do programador de capacidade dos compressores	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.5.13	Inspecionar parafusos de fixação dos componentes	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.5.14	Inspecionar vibração do capilar e fixação do bulbo da válvula de expansão	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.5.15	Inspecionar funcionalidade da válvula de serviço de descarga do compressor	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.5.16	Inspecionar tubulação e conexões	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.5.17	Inspecionar válvula de saída do líquido do recipiente	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.5.18	Inspecionar vazões de água	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.5.19	Inspecionar a pressão de sucção nas condições de plena carga	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.5.20	Inspecionar o tempo de aceleração normal até a plena rotação do compressor	М	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.5.21	Inspecionar funcionamento dos termômetros e manômetros do circuito de água	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.5.22	Inspecionar fechos das tampas dos painéis	T	4	3.000,00	R\$	12.000,00
3.5.23	Lubrificar mancais (rolamentos não blindados) dos motores e dos ventiladores	Т	4	3.000,00	R\$	12.000,00
3.5.24	Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico	Ť	4	3.000,00	R\$	12.000,00
		s				
3.5.25	Inspecionar, ajustar e calibrar dispositivos de medição, controle e segurança (como pressostatos, termostatos, manômetros, termômetros, chaves de fluxo)		2	8.000,00	R\$	16.000,00
3.5.26	Inspecionar funcionamento da válvula solenóide e substituir se necessário	S	2	8.000,00	R\$	16.000,00
3.5.27	Inspecionar filtro de seção de compressor	S	2	8.000,00	R\$	16.000,00
3.5.28	Inspecionar funcionamento do controle de alta pressão	S	2	8.000,00	R\$	16.000,00
3.5.29	Inspecionar o condensador, quanto a possível inscrustrações	S	2	8.000,00	R\$	16.000,00
3.5.30	Inspecionar funcionalidade da bobina	S	2	8.000,00	R\$	16.000,00
3.5.31	Inspecionar a possível existência de ar no sistema	S	2	8.000.00	R\$	16.000,00
			2			
3.5.32	Realizar a análise do óleo lubrificante: acidez, umidade e metais pesados com emissão de laudo e substituir se necessário;	S		8.000,00	R\$	16.000,00
3.5.33	Realizar limpeza dos filtros Y do sistema de água gelada	S	2	8.000,00	R\$	16.000,00
3.5.34	Realizar limpeza do condensador	S	2	8.000,00	R\$	16.000,00
3.5.35	Realizar análise química da água gelada do chiller com emissão de laudo e relatório técnico	S	2	8.000,00	R\$	16.000,00
3.5.36	Inspecionar sequencia de funcionamento do sistema elétrico (DRY – RUN) de acordo com tempos de sequência	A	1	10.000,00	R\$	10.000,00
3.5.37	Inspecionar operação da válvula de expansão	A	1	10.000.00	R\$	10.000.00
3.5.38	Retocar pintura	A	1	10.000,00	R\$	10.000,00
			1	10.000,00	R\$	10.000,00
3.5.39	Efetuar limpeza interna do evaporador e condensador.	A		10.000,00	ıψ	10.000,00
3.6	Torre de Resfriamento	 				
3.6.1	Inspecionar estado de funcionamento do ventilador e niveis de ruidos do conjunto;	D	365	500,00	R\$	182.500,00
3.6.2	Inspecionar, ladrão, dreno e nível de água da bacia da torre de restriamento;	D	365	500,00	R\$	182.500,00
3.6.3				1.100,00	R\$	13.200,00
	Inspecionar e realizar o tratamento de água do sistema;	М	12			
3.6.4	Inspecionar estado das bases de apoio e fixação das torres e tubulação;	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.6.5	Inspecionar funcionalidade da boia com o registro;	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.6.6	Inspecionar desempenho do termostato para comando do ventilador com diferencial regulável;	М	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.6.7	Realizar analise química da água com fornecimento de laudo;	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.6.8	Inspecionar portinhola de inspeção e vedação e telas de proteção laterais;	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
	раничность решинично се и парежен е ченеро е тенер се решера и всетана,					
3.6.9	Inspecionar o estado e efetuar a limpeza do tanque de água;	S	2	8.000,00	R\$	16.000,00
3.6.10	Inspecionar funcionalidade do eliminador de gotas;	S	2	8.000,00	R\$	16.000,00
3.6.11	Limpar o plástico reforçado das paredes externas;	S	2	8.000,00	R\$	16.000,00
3.7	Bombas de Água Gelada/Condensado					
3.7.1	Limpar externamente a bomba e motor;	м	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.7.2	Inspecionar e limpar sistema de drenagem da água e filtros de sucção;	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.7.3	Inspecionar funcionamento dos purgadores de ar se houver;	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.7.4	Inspecionar intel de éleo das bombas;	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.7.5	Inspecionar ruídos e vibrações anormais;	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.7.6	Inspecionar flanges, abraçadeiras, juntas flexíveis e mangotes;	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.7.7		М	12	1.100,00	R\$	13.200,00
	Inspecionar vazamentos de água nas gaxetas dos registros e válvulas;					
3.7.8	Inspecionar dispositivos e circuitos de comando;	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.7.9	Inspecionar focos de oxidação;	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
				1.100,00	R\$	13.200,00
3.7.10	Inspecionar estado de base e dos elementos anti-vibração (coxins);	M	12			
3.7.11	Inspecionar e lubrificar mancais de rolamento;	M	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.7.11		M M		1.100,00	R\$ R\$	13.200,00
3.7.12	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba	М	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.7.12 3.7.13		M M	12 12	1.100,00 1.100,00	R\$ R\$	13.200,00 13.200,00
3.7.12	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais;	М	12	1.100,00	R\$	13.200,00
3.7.12 3.7.13	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar correntes de lase no motor	M M	12 12	1.100,00 1.100,00 1.100,00	R\$ R\$ R\$	13.200,00 13.200,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar correntes de fase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico	M M M T	12 12 12 4	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00	R\$ R\$	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de tase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar peratusos de fixação do base	M M M T S	12 12 12 4 2	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00	R\$ R\$ R\$ R\$	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de vibração com emissão de relatório técnico Inspecionar paralisos de lixação da base Inspecionar paralisos de inação da base Inspecionar paralisos de inação da base	M M T S	12 12 12 4 2 2	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 8.000,00	 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos	M M T S S A	12 12 12 4 2 2	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 8.000,00 10.000,00	 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar correntes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar paratusos de fixação da base Inspecionar registros hidráulcos Inspecionar registros hidráulcos Inspecionar selo mecânico Inspecionar ado conjunto motobomba, tubulações e acessórios	M M T S	12 12 12 4 2 2	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 8.000,00	 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba hispecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico lispecionar pensituos de tixação basee lispecionar registros hidráulicos linspecionar registros hidráulicos Retocar printura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Escustores Industrials / Ventostrials	M M M T S S S A A	12 12 12 4 2 2 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 10.000,00 10.000,00	 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar correntes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar paratusos de fixação da base Inspecionar registros hidráulcos Inspecionar registros hidráulcos Inspecionar selo mecânico	M M T S S A	12 12 12 4 2 2	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 8.000,00 10.000,00	 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8 3.8.1	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar correntes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar prastusos de fixação do base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Retocar printura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventokit Umpar extemamente os exaustores/ventokit	M M M T S S A A A M	12 12 12 4 2 2 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 10.000,00 10.000,00 1.100,00	 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8 3.8.1	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos marciais; Medir e anotar correntes de lase no motor Realizar analise de sibração com emissão de relatório técnico Inspecionar parafusos de fixação da base Inspecionar registros hidráuticos Inspecionar selo mecânico Retocar pintrus do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventokit Lumpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar ruidos e ubrações anormais	M M M T S S S A A A M M M	12 12 12 4 2 2 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 10.000,00 10.000,00 1.100,00 1.100,00	 R\$ R\$	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8 3.8.1 3.8.2 3.8.3	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar pensitusos de fixação da base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventrobit Lumpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar ruidos e vibrações anormais Inspecionar rixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor	M M M T T S S S A A A M M M M M M	12 12 12 4 2 2 1 1 1 12 12	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 10.000,00 10.000,00 11.100,00 1.100,00 1.100,00	 R\$ R\$	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 13.200,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8 3.8.1	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos marciais; Medir e anotar correntes de lase no motor Realizar analise de sibração com emissão de relatório técnico Inspecionar parafusos de fixação da base Inspecionar registros hidráuticos Inspecionar selo mecânico Retocar pintrus do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventokit Lumpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar ruidos e ubrações anormais	M M M T S S S A A A M M M	12 12 12 4 2 2 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 10.000,00 10.000,00 1.100,00 1.100,00	 R\$ R\$	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.3	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar correntes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar prastusos de fixação do base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Retocar printura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventokit Limpar extemamente os exaustores/entokit Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas	M M M T S S S A A A M M M M M M M M M	12 12 12 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 8.000,00 8.000,00 10.000,00 10.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	 R\$ R\$ R	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar penatusos de tixação dos base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Escuastores Industriais / Ventokiki Umpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar rios es evitações anormais Inspecionar rios e vibrações anormais Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do terminais, cabos e conexões elétricas	M M M T T S S S A A A M M M M M M	12 12 12 4 2 2 1 1 1 12 12	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 10.000,00 10.000,00 11.100,00 1.100,00 1.100,00	 R\$ R\$	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 13.200,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.3 3.8.4 3.8.5	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar correntes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar prasitusos de fixação do base Inspecionar registros lidráulicos Inspecionar registros lidráulicos Inspecionar registros indiváulicos Inspecionar registros indiváulicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Escustores Industriais / Ventokit Limpar extemamente os exaustores/ventokit Impar extemamente os exaustores/ventokit Inspecionar rixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de forminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de firminais electricas Inspecionar fixação de firmin	M M M T T S S S A A A A M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 2 2 1 1 1 1 12 12 12 12 12 12	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 10.000,00 11.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	 RS RS R	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba hispecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar peratusos de tixação tabase Inspecionar registros hidráulicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventrototit Lumpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar fusção e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fodo o conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti ubração, moldura, tampa etc. Rade de Dutos de Ar Condicionado Lumpar grielas e diflusores de ar	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 14 4 4 7 14 15 16 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 10.000,00 10.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 4.500,00	 R\$ R\$ R	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.1 3.9.1	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos marciais; Medir e anotar correntes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar pesitusos de fixação do base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Excustores Industriais / Ventrobit Limpar externamente os exaustores/ventokit Imspecionar riudos e ubrações anormais Inspecionar riudos e ubrações anormais Inspecionar fixação de ilamhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de ilamhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de deminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti ubração, moldura, tampa etc. Rede de Dutos de Ar Condicionado Limpar gelhas e difluseros de ar i	M M M T T S S S A A A A M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 12 12	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 10.000,00 11.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 4.500,00 3.000,00	R\$ R	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.8 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.1 3.9.1	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar pentusos de bixação tabase Inspecionar registros Individuos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventrolit Lumpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar fusção e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fodo o conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti ubração, moldura, tampa etc. Rade de Dutos de Ar Condicionado Lumpar grishas o diflusores de ar inspecionar regorar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede dutos, com emissão de imagens geradas	M M M M M M M M M M M M M M M A A A	12 12 12 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 12 12	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 10.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00	R\$ R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.1 3.9.1	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos marciais; Medir e anotar correntes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar pesitusos de fixação do base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Excustores Industriais / Ventrobit Limpar externamente os exaustores/ventokit Imspecionar riudos e ubrações anormais Inspecionar riudos e ubrações anormais Inspecionar fixação de ilamhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de ilamhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de deminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti ubração, moldura, tampa etc. Rede de Dutos de Ar Condicionado Limpar gelhas e difluseros de ar i	M M M T T S S S A A A A M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 12 12	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 10.000,00 11.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 4.500,00 3.000,00	R\$ R	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.8 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.1 3.9.1	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos marcais; Medir e anotar correntes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar pesistros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventrobiti Limpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar riação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de ineminais, cabos e conexões elétricas Prespecionar foxação de alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de ineminais, cabos e conexões elétricas Prespecionar foxação de alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de laminais, cabos e conexões elétricas Prespecionar para risolamento, hélices, bloco motor, borracha anti vibração, moldura, tampa etc. Rede de Dutos de Ar Condicionado Limpar genhas e diflusores de air Inspecionar e repara isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de relatório técnico	M M M S S S A A A A A A A A	12 12 12 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 12 12	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 10.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00	R\$ R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.15 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.2 3.8.1 3.8.2 3.8.4 3.8.5 3.9.1 3.9.2 3.9.3	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba hispecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico lispecionar pensituos de tixação base lispecionar registros hidráulicos linspecionar registros hidráulicos linspecionar registros hidráulicos linspecionar registros hidráulicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Excustores Industriais / Ventokit Limpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar fuxção e alinhamento das polias de motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias de motor e do exaustor Inspecionar fixação e o determinais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fodo o conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti ubração, moldura, tampa etc. Rede de Dutos de Ar Condicionado Lumpar greihas e diflusores de ar lispecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de ielatório técnico	M M M M M M M M M M M M M M M A A A	12 12 12 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 12 12	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 8.000,00 10.000,00 11.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 30.000,00 30.000,00	R\$ R	13.200,00 13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 30.000,00 30.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.17 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.2	Inspecionar alinhamento e acoplamento de conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar pensituos de fixação da base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventrobiti Lumpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar rixidos e vibrações anormais Inspecionar rixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do e conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti vibração, moldura, tampa etc. Rede de Dutos de Ar Condicionado Lumpar greihas e diflusores de air Inspecionar os conexões de air Inspecionar for a reparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxeção robotizada da rede de dutos, com emissão de ielatório técnico Filtragem da unidade coletora dotada de litro Hepa e acondicionamento do material removido dos dutos Abertura e techamento de portas de inspeção	M M M M T T S S A A A A A A A A A	12 12 12 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 12 12 11 11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 8.000,00 10.000,00 11.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00	RS	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.8.1 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.2 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba hyspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico linspecionar presituos de targão do base linspecionar registros hidráulicos linspecionar registros hidráulicos linspecionar registros hidráulicos linspecionar registros hidráulicos Retocar pintura do corijunto motobomba, tubulações e acessérios Exuatores Industriais / Ventokit Limpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar rixos e vibrações anormais Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exxustor Inspecionar fixação e o dinhamento das polias do motor e do exxustor Inspecionar fixação e o conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti ubração, moldura, tampa etc. Rede de Dutos de Ar Condicionado Lumpar greitas e diflusores de ar linspecionar regionar de diflusores de ar linspecionar reparar isolamento térmico dos dutos; Vedeo-inspeção nobotizada da rede de dutos, com emissão de imagens geradas Escoxeção robotizada da rede de dutos, com emissão de relatório fécnico Filtragem da unidade coletora dotada de filtro Hepa e a condicionamento do material removido dos dutos Abertura e fechamento de portas de inspeção Proteção de superficie e mobiliários do ambiente	M M M T T S S A A A A A A A A A A A	12 12 12 4 2 1 1 1 12 12 12 12 12 12 12 11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 30.000,00 30.000,00	RS R	13,200,00 13,200,00 12,000,00 12,000,00 16,000,00 10,000,00 11,000,00 13,200,00 14,200,00 14,200,00 14,200,00 15,200,00 16,200
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.4 3.9.1 3.0.1 3.0.	Inspecionar alinhamento e acoplamento de conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores fluotistrais IV entrobiti Lumpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar ruidos e vibrações anomais Inspecionar rikação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar polito o conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti vibração, moldura, tampa etc. Rede de Dutos de Ar Condicionado Lumpar greihas e difusores de air Inspecionar e parar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, con emissão de inagens geradas Escoxeção robotizada da rede de dutos, con emissão de ielatino técnico Filtragem da unidade coletora dotada de filtro Hepa e acondicionamento do material removido dos dutos Abertura e techamento de portas de inspeção Jentes de inspeção de superficie e mobiliários do ambiente Qualidade do Af Interior	M M M M T T A A A A A A A	12 12 12 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 12 11 11 11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 8.000,00 10.000,00 11.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00 0.000,00	RS	13.200,00 13.200,00 12.200,00 12.200,00 12.200,00 12.200,00 13.200,00 16.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.8.1 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.2 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba hyspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Irspecionar persituos de bização base Irspecionar registros hidráulicos Irspecionar registros hidráulicos Irspecionar registros hidráulicos Irspecionar registros hidráulicos Retocar pintura do corijunto motobomba, tubulações e acessérios Exususores Industriais / Ventokit Limpar externamente os exaustores/ventokit Irspecionar fusção e alinhamento das polias do motor e do exaustor Irspecionar fusção e alinhamento das polias do motor e do exaustor Irspecionar fusção e o alinhamento das polias do motor e do exaustor Irspecionar fusção e o conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti ubração, moldura, tampa etc. Rede de Dutos de Ar Condicionado Umpar greitas e diflusores de ar Irspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Vedeo-irspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de imagens geradas Escosção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escosção robotizada da rede de dutos, com emissão de relatório técnico Filtragen da unidade coletora odate da filto Repeção Proteção de superficie e mobiliánis do ambiente Qualidade do Ar Interior Ambientes Especias: Análise fisico-química-aerodispersóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relatíva e velocidade do ar (Marcador	M M M M T T A A A A A A A	12 12 12 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 12 12 11 11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 8.000,00 10.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 3.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	RS	13.200,00 13.200,00 12.200,00 12.200,00 12.200,00 12.200,00 13.200,00 16.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.8.1 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.6 3.9.6	Inspecionar alinhamento e acoplamento de conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar pensituos de fixação da base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar pode medanico Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventrobit Lumpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar rixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do e conjunto aceptamento, hélices, bloco motor, borracha anti vibração, moldura, tampa etc. Rede de Dutos de Ar Condicionado Limpar greinas e diflosores de air Inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxeção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxeção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxeção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Pescoxeção robotizada da rede de motos, com emissão de inagens geradas Pescoxeção robotizada da rede de motos, com emissão de inagens geradas Pescoxeção robotizada da rede de motos, com emissão de inagens geradas Pescoxeção robotizada da rede de motos, com emissão de inagens geradas Pescoxeção robotizada da rede de motos, com emissão de inagens geradas Pescoxeção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxeção robotera dos das de litro Hepa e acondicionamento do material removido dos dutos Abertura e technamento de portas de inspeção Abertura e technamento de portas de inspeção Poteção de superficie e mobiliários do ambiente Anterior de carbono(CO2), temperatura, umidade rel	M M M M T T S S S A A A A A A A A A A	12 12 12 14 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 12 14 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 8.000,00 10.000,00 11.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	RS	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 40.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.19 3.8.1 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.5 3.9.6 3.9.1 3.9.5 3.9.1 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba rispecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar peratusos de tixação base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de funcionar do la conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti ubração, moldura, tampa etc. Rade de Dutos de Ar Condicionado Lumpar grelhas e diflusores de ar la registros de discos, com emissão de imagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de imagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de relatório técnico Filtragem da unidade coletora dotada de filtro Hepea a candicionamento do material removido dos dutos Abertura e fechamento de portas de inspeção Proteção de superficie e mobiliánios do ambiente Qualidade do Ar Interior Análise microbiológico da á gue a biolifime das bandejas de condençação en equipamentos dutados, com emissão de laudos e relatórios.	M M M T T S S A A A A A A A A A T T T T	12 12 12 12 4 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 12 12 12 12 12 12 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 8.000,00 1.000,00 1.100,00	RS	13.200,00 13.200,00 12.200,00 12.2000,00 12.2000,00 14.0000,00 16.0000,00 16.0000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 40.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.8.2 3.8.1 3.8.2 3.8.4 3.8.5 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.1 3.9.6 3.9.1 3.0.1	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar fixação e mecânico Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventodotit Limpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar rixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar rixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do e conjunto aceptamento, hélices, bloco motor, boracha anti vibração, moldura, tampa etc. Rade de Dutos de Ar Condicionado Lumpar gentias e diflacores de ar Inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção mototicada da rede de dutos, com emissão de inagens genadas Escocação roboticatada da rede de dutos, com emissão de inagens genadas Escocação roboticatada da rede de dutos, com emissão de inagens genadas Escocação roboticatada da rede de dutos, com emissão de inagens genadas Proteção de superfici e mobiliários do ambiente Qualidade do Ar Interior Ambientes Especiais: Análise fisico-química-aerodspersóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relativa e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Purgos e Bactérias) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Análise microbiológica da água e biofilme das bandejas de condensação em equipamentos dutados, com emissão de laudos e relatórios.	M M M M T T S S S A A A A A A A A A A	12 12 12 4 2 2 2 1 1 1 1 12 12 12 12 12 12 12 14 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 1.000,00 1.1000,00	RS R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.19 3.8.1 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.5 3.9.6 3.9.1 3.9.5 3.9.1 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba rispecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Inspecionar peratusos de tixação base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e dinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e dinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de funcionado Inspecionar preparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de imagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de laudos e relatórios. Abertura e fechamento de portas de inspeção Proteção de superficie e mobiliánias do ambiente Qualidade	M M M T T S S A A A A A A A A A T T T T	12 12 12 12 4 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 12 12 12 12 12 12 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 8.000,00 1.000,00 1.100,00	RS	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 15.000,00 15.000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.8.1 3.8.2 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.1 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.5 3.9.7 3.10.1 3.10.2 3.10.3 3.10.2 3.10.3	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba rispecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Inspecionar peratusos de tixação base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e dinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e dinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de funcionado Inspecionar preparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de imagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de laudos e relatórios. Abertura e fechamento de portas de inspeção Proteção de superficie e mobiliánias do ambiente Qualidade	M M M M T T S S S A A A A A A A A A T T T T T T	12 12 12 4 2 2 1 1 1 1 12 12 12 12 12 12 12 12 12	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 1.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.1000,00 1.1000,00	RS	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 15.000,00 15.000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.16 3.7.18 3.8.1 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.1 3.0.1 3	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de tase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar politura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventoriotit Limpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar ruidos e vibrações anormais Inspecionar ruidos e vibrações anormais Inspecionar fixação e alinhamento das pollas do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do e alinhamento discussores eletricas Inspecionar fixação do e conjunto aceptamento, hélices, bloco motor, boracha anti vibração, moldura, tampa etc. Rade de Dutos de Ar Condicionado Lumpar grelhas e diflusores de ar Inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção nobotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoleção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoleção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoleção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoleção robotizada da rede de dutos, com emissão de relatório técnico Fitragem da unidade coletora dobada de fitro Hepa e acondicionamento do material removido dos dutos Abertura e techamento de postas de inspeção Qualidade do Ar Interior Ambientes Especias: Análise fisico-química-aerordspersóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relativa e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Purgos e Bactériesa) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Tratamento de bandejas de condensação em equipamentos de 5 at 12 TRs., com emissão de relatórios.	M M M M T T S S S A A A A A A A A A T T T T T T	12 12 12 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 12 12 14 4 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 1.000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00	RS	13.200,00 13.200,00 12.200,00 12.200,00 12.200,00 12.200,00 12.200,00 14.200,00 16.200
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.19 3.8.1 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.0.1	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba hyspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico l'appecionar presistros hidráulicos l'appecionar presistros hidráulicos l'appecionar presistros hidráulicos l'appecionar registros hidráulicos l'appecionar registros hidráulicos l'appecionar registros hidráulicos l'appecionar registros hidráulicos Retocar pintura do corijunto motobomba, tubulações e acessérios Retocar pintura do corijunto aconemias Inspecionar fixação e alinhamento das polias de motor e do exxustor Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e alinhamento térmico dos dutos; Vedeo-inspeção robotizada da rede de dutios, com emissão de imagens geradas Escoxeção robotizada da rede de dutios, com emissão de relatório técnico Filtragem da unidade coletora dotada de filtro Hepa e a condicionamento do material removido dos dutos Abertura e techamento de portas de inspeção Protocção de superficia e mobiliários do ambiente Qualidade do Ar Interior Ambientes Especias: Análise fisico-química-aerodspersóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relatíva e velocidade do ar (Mancador Epidemiológico-Fungos e Bactérias) padrão de acerticaçõe de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Tratamento de bandejas de co	M M M T T S S S A A A A A A A A A A T T T T T	12 12 12 4 2 2 1 1 1 1 12 12 12 12 12 12 14 4 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 1.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.1000,00 1.1000,00	RS	13.200.00 13.200.00 12.000.00 12.000.00 12.000.00 12.000.00 12.000.00 13.200.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.16 3.7.18 3.8.1 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.1 3.0.1 3	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de tase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar politura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / VentoNotit Limpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar ruidos e vibrações anormais Inspecionar ruidos e vibrações anormais Inspecionar fixação e alinhamento das pollas do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões eléficias Inspecionar fixação do e alinhamento das pollas do motor e do exaustor Inspecionar fixação do e alinhamento das pollas do motor e do exaustor Inspecionar fixação do e alinhamento dispecianento, hélices, bloco motor, boracha anti vibração, moldura, tampa etc. Rade de Dutos de Ar Condicionado Lumpar grelhas e diflusores de ar Inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção nobotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoleção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoleção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoleção robotizada da rede de dutos, com emissão de relatório técnico Fitragem da unidade coletora dobada de fitro Hepa e acondicionamento do material removido dos dutos Abertura e techamento de potata de inspeção Proteção de superficie e mobiliános do ambiente Gualidade do Ar Interior Ambientes Especias; Análise fisico-quimica-aerodispensóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relativa e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Purpos e Bactéries) padrão de aceitação de acorde RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Tratamento de bandejas de condensação em equipamentos de 5 at 12 TRs, com emis	M M M M T T S S S A A A A A A A A A T T T T T T	12 12 12 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 12 12 14 4 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00	RS	13.200.00 13.200.00 12.200.00 12.200.00 12.200.00 12.200.00 12.200.00 14.200.00 16.000.00 16.000.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.16 3.7.19 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.0.1	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba rispecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico l'impecionar pensituos de bração do base l'impecionar registros hidráulicos Retocar pintura do corijunto motobomba, tubulações e acessérios Exusutores Industriais / Ventokit Limpar externamente os exaustores/ventokit Impecionar rixidos e vibrações anormais Inspecionar fixação e alinhamento das polias de motor e do exaustor Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação e dislomento das polias de motor e do exaustor Impar geribas e diflusores de ar l'inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Indeo-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de imagens geradas Escoxeção robotizada da rede de dutos, com emissão de relatório fécnico Filtragem da unidade coletora dotada de filtro Hepa e a condicionamento do material removido dos dutos Abertura e fechamento de portas de inspeção Proteção de superficie e mobiliánios do ambiente Qualidade do Ar Interior Ambientes Especias: Análise fisico-química-aerodispersóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relatíva e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Fungos e Bactérias) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Tratamento de bandejas de condensação em equipamentos acima de 12 TRs, com emissão de relatórios. Tratamento de bandejas de condensação em equipamentos acima de 12 TRs, com emissão de relatórios. Tratamento de bandejas de condensação em equipamentos acima de 12 TRs, com emissão de relatórios. Ambientes Especias, canális e fisico-química-aerodispersóide	M M M T T S S S A A A A A A A A A A T T T T T	12 12 12 4 2 2 1 1 1 1 12 12 12 12 12 12 14 4 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 1.000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00	RS	13.200.00 13.200.00 12.000.00 12.000.00 12.000.00 12.000.00 12.000.00 13.200.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.16 3.7.17 3.8.1 3.8.1 3.8.1 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.2 3.9.1 3.9.2 3.9.1 3.9.1 3.9.1 3.9.1 3.9.1 3.9.1 3.9.1 3.9.1 3.0.1	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de tase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar politura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / VentoNotit Limpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar ruidos e vibrações anormais Inspecionar ruidos e vibrações anormais Inspecionar fixação e alinhamento das pollas do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões eléficias Inspecionar fixação do e alinhamento das pollas do motor e do exaustor Inspecionar fixação do e alinhamento das pollas do motor e do exaustor Inspecionar fixação do e alinhamento dispecianento, hélices, bloco motor, boracha anti vibração, moldura, tampa etc. Rade de Dutos de Ar Condicionado Lumpar grelhas e diflusores de ar Inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção nobotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoleção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoleção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoleção robotizada da rede de dutos, com emissão de relatório técnico Fitragem da unidade coletora dobada de fitro Hepa e acondicionamento do material removido dos dutos Abertura e techamento de potata de inspeção Proteção de superficie e mobiliános do ambiente Gualidade do Ar Interior Ambientes Especias; Análise fisico-quimica-aerodispensóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relativa e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Purpos e Bactéries) padrão de aceitação de acorde RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Tratamento de bandejas de condensação em equipamentos de 5 at 12 TRs, com emis	M M M T T S S S A A A A A A A A A A T T T T T	12 12 12 4 2 2 1 1 1 1 12 12 12 12 12 12 14 4 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 8.000,00 1.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.1000,00 1.1000,00	RS R	13.200,00 13.200,00 12.200,00 12.200,00 12.200,00 12.200,00 12.200,00 14.200,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 14.200,00 14.200,00 14.200,00 14.200,00 14.200,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00 14.2000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.16 3.7.19 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.0.1	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Inspecionar peratusos de fixação do base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar peratusos de fixação do base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar peratusos de fixação do base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar por externamente os exaustores/entokit ILmpar externamente os exaustores/entokit Inspecionar fixação de alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti vibração, moldura, tampa etc. Rede de Dutos de Ar Condicionado Lumpar grehas e diflusores de ar Inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de imagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de laudos e relatórios da redes de dutos. Com emissão de laudos e relatórios. Abertura e fechamento de portas de inspeção Protoção de superficie e mobiliánicos da ambiente Qualidade do Ar Interior Ambientes Especiais: Anális e fisico-química-aerodispersóides, dóxido de carbono(COZ), temperatura, umidade relatira e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Fungos e Bactérias) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Tratamento de bandejas de conderiasção em equipamentos de 51 RFs, com emissão de relatórios. Tratamento de bandej	M M M M T T S S S A A A A A A A A A A S T T T T	12 12 12 4 2 2 1 1 12 12 12 12 12 12 12 14 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00	RS	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 13.200,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10.1 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.6 3.10.7	Inspecionar alinhamento e acoplamento de conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar pensituos de fixação da base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar pensituos de fixação da base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar pensituos de fixação da base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar politor motobomba, tubulações e acessórios Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventrolist Lumpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar rixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões eléfticas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões eléfticas Inspecionar politores de Ar Condicionado Lumpar gentase e dilucos es de ar Inspecionar politores de ar Inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxeção poblizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxeção poblizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxeção poblizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxeção poblizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escoxeção poblamento de potas de linspeção Poteção de superficie e mobiliários do ambiente Qualidade do Ar Interior Ambientes Especiais: Análise fisico-química-aerodispersóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relativa e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Pungos e Bactérias) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Tatamento de bandejas d	M M M M T T S S S A A A A A A A A A A A A A A A	12 12 12 4 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 12 11 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 8.000,00 10.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00	RS R	13.200.00 13.200.00 12.000.00 12.000.00 12.000.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 15.200.00 16.000.00 17.000.00 18.000.00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba rispecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Inspecionar peratusos de bixação base Inspecionar peratusos de bixação base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar peratusos de bixação da base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar fixação do mecânico Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventrotkit Lumpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti ubração, moldura, tampa etc. Rade de Dutos de Ar Condicionado Lumpar grefisas e diffusores de ar inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de imagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de ladorios de inspecção Protoção de superficie e mobilisminos do ambiente Qualidade do Ar Interior Ambientes Especias: Análise fisico-química-aerodspersóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relatíva e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Funços e Bactérias) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Tratamento de bandejas de condensa	M M M M T T S S S A A A A A A A A A A A A A A A	12 12 12 4 2 2 1 1 1 1 1 1 2 12 12 12 12 12 12 14 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 1.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00	RS R	13.200.00 13.200.00 12.000.00 12.000.00 12.000.00 14.000.00 16.000.00 16.000.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 15.200.00 16.000.00 16.000.00 17.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10.1 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.6 3.10.7	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de tase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar peratusos de fixação do base Inspecionar politoria do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Retocar pintura do conjunto motobomba Inspecionar fixação e alinhamento das pollas do motor e do exaustor Inspecionar fixação do terminais, cabos e conexões eléfiticas Inspecionar e reparar isolamento férmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da fitto Hepa e acondicionamento do material removido dos dutos Abertura e techamento do potata de de dutos, com emissão de inagens peradas Escoleção robotizada da rede de dutos, com emissão de relatório técnico Fitragem da unidade colotora dotada de fitto Hepa e acondicionamento do material removido dos dutos Abertura e techamento do potata de inspeção Grunda do Ar Interior Ambientes Especias; Análise fisico-quimica-aerodispensóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relativa	M M M M M M A A A A A A A A A A A M	12 12 12 4 4 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 14 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200.00 13.200.00 12.000.00 12.000.00 12.000.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 14.200.00 15.200.00 16.200.00 17.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00 18.200.00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba rispecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Inspecionar peratusos de bixação base Inspecionar peratusos de bixação base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar peratusos de bixação da base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar fixação do mecânico Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventrotkit Lumpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti ubração, moldura, tampa etc. Rade de Dutos de Ar Condicionado Lumpar grefisas e diffusores de ar inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de imagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de ladorios de inspecção Protoção de superficie e mobilisminos do ambiente Qualidade do Ar Interior Ambientes Especias: Análise fisico-química-aerodspersóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relatíva e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Funços e Bactérias) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Tratamento de bandejas de condensa	M M M M T T S S S A A A A A A A A A A A A A A A	12 12 12 4 2 2 1 1 1 1 1 1 2 12 12 12 12 12 12 14 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 8.000,00 1.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00 1.1000,00	RS R	13.200.00 13.200.00 12.000.00 12.000.00 12.000.00 14.000.00 16.000.00 16.000.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 13.200.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 14.000.00 15.200.00 16.000.00 16.000.00 17.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.2 3.10 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.6 3.10.7	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba rispecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Irápecionar praistuos de Bração do base Irápecionar registros hidráulicos Irápecionar praistuos de Bração do base Irápecionar registros hidráulicos Irápecionar registros hidráulicos Irápecionar registros hidráulicos Irápecionar registros hidráulicos Retocar printura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventrotikt Lumpar externamente os exaustores/ventokt Irápecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Irápecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Irápecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Irápecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Irápecionar fixação e de terminais, cabos e conexões elétricas Irápecionar fixação do terminais, cabos e conexões elétricas Irápecionar regorar isolamento térmico dos dutos; Ivdeo-irápeção robotizada da rede de dutos, com emissão de iragens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de iragens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de relatório técnico Iritargem da unidade coletora dotada de filtro Hepa e a condicionamento do material removido dos dutos Abertura e fechamento de portas de inspeção Proteção de superficie e mobiliándos do ambiente Qualidade do Ar Interior Ambientes Especiais: Análise fisico-química-aerodispersóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relatíve e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Purgos e Bactérias) padrão de aceitação	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 4 2 2 2 1 1 1 12 12 12 12 12 12 14 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200.00 13.200.00 12.000.00 12.000.00 12.000.00 14.000.00 15.200.00 13.200.00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10 3.10.1 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.6 3.10.7 3.11 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.3	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar peratusos de bração dos base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar peratusos de bração dos base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar fixação do exaustrores/ventokit Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de cominar de portas de la contra de la cont	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 4 2 2 1 1 12 12 12 12 12 12 14 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200.00 13.200.00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 16.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.1 3.10.1 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.6 3.10.7 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba hyspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Irspecionar praistuos de Bração dos base Irspecionar registros hidráulicos Irspecionar praistuos de Bração dos base Irspecionar registros hidráulicos Retocar pintura do corijunto motobomba, tubulações e acessérios Exususores Industriais / Ventos e vitarções acomes la registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar fundamento e acuatores/ventokit Ilumpar externamente os exaustores/ventokit Ilumpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar fundos e vitarções acomes acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti ubração, moldura, tampa etc. Rede de Dutos de Ar Condicionado Ilumpar greitas e diflusores de ar Irspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Vedeo-inspeção horbotzada da rede de dutos, com emissão de imagens geradas Escosação robotizada da rede de dutos, com emissão de ielatório técnico Filtragem da unidade coletora dotada de filtro Hepa e a condicionamento do material removido dos dutos Abertura e fechamento de portas de inspeção Proteção de superficia e mobiliánis do ambiente Qualidade do Ar Interior Ambientes Especias: Análise fisico-química-aerodispersóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relatíva e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Fungos e Bactérias) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Tratamento de bandejas de condensação em equipamentos acima de 12 TRs, com emissão de relatórios. Tratamento de bandejas de condensação em equipamentos acima de 12 TRs, com emissão de relatórios. Tratamento de bandejas de condensação em equipamentos acima de 12 TRs, com emissão de relatórios. Tratamento de bandejas de condensação em equipamentos acima de 12 TRs, com emissão de relatórios. Tratamento de bandejas de condensação em equipamentos acima de 12 TRs, com emiss	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 2 2 2 1 1 1 1 12 12 12 12 12 12 12 14 4 4 4	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10 3.10.1 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.6 3.10.7 3.11 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.3 3.11.3	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relatório técnico Inspecionar peratusos de bração dos base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar peratusos de bração dos base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar fixação do exaustrores/ventokit Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de cominar de portas de la contra de la cont	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 4 2 2 1 1 12 12 12 12 12 12 14 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 13.200,00 16.000,00 16.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.1 3.10.1 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.6 3.10.7 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba rispecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Inspecionar peratusos de bixação base Inspecionar peratusos de bixação base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar seguistros hidráulicos Inspecionar seguistros hidráulicos Inspecionar seguistros hidráulicos Inspecionar seguistros hidráulicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventrobit Lumpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar fixação e atinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti vibração, moldura, tampa etc. Rade de Dutos de Ar Condicionado Lumpar greihas e diffusores de ar inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de imagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de ladorio técnico Filtragem da unidade coletora dotada de filtro Hejea e acondicionamento do material removido dos dutos Abertura e fechamento de portas de inspeção Protoção de superficie e mobilismos do ambiente Qualidade do Ar Interior Análise microbiológico-fungos e Bactérias) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Tatamento de bandejas de condensação em equipamentos acida do e acordo RE 09/2003 da lavos, com emissão de laudos e relatórios. Tatamento de bandejas de condensação em equipamentos acida do e acordo RE 09/2003 da lavos, com emissão de laudos e relatórios. Tatamento de bandejas de condensação em equipamentos acida do e acordo RE 09/2003 da	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 4 2 2 2 1 1 1 1 12 12 12 12 12 12 14 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 15.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3.9.1 3.10.1 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.6 3.10.7 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba rispecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Inspecionar peratusos de bixação base Inspecionar peratusos de bixação base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar seguistros hidráulicos Inspecionar seguistros hidráulicos Inspecionar seguistros hidráulicos Inspecionar seguistros hidráulicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventrobit Lumpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar fixação e atinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do conjunto acoplamento, hélices, bloco motor, borracha anti vibração, moldura, tampa etc. Rade de Dutos de Ar Condicionado Lumpar greihas e diffusores de ar inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de imagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de ladorio técnico Filtragem da unidade coletora dotada de filtro Hejea e acondicionamento do material removido dos dutos Abertura e fechamento de portas de inspeção Protoção de superficie e mobilismos do ambiente Qualidade do Ar Interior Análise microbiológico-fungos e Bactérias) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Tatamento de bandejas de condensação em equipamentos acida do e acordo RE 09/2003 da lavos, com emissão de laudos e relatórios. Tatamento de bandejas de condensação em equipamentos acida do e acordo RE 09/2003 da lavos, com emissão de laudos e relatórios. Tatamento de bandejas de condensação em equipamentos acida do e acordo RE 09/2003 da	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 4 2 2 2 1 1 1 1 12 12 12 12 12 12 14 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 3.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.6 3.9.7 3.10 3.10.7 3.11 3.11.1	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Inspecionar pensituos de bixação dos base Inspecionar logistros hidráulicos Inspecionar pensituos do bixação dos base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar pensituos do texto dos medinicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exuatores Industriais / Ventrobiti Umpar externamente os exaustores/ventokit Inspecionar fixação de seminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de seminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do conjunto acoplamento, hélices, bicor motor, borracha anti vibração, moldura, tampa etc. Rede de Dutos de Ar Condicionado Umpar greihas e diflusores de ar Inspecionar e resparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagens geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de ladorio escova de ladorio de lado	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 4 2 2 2 1 1 1 1 12 12 12 12 12 12 14 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200.00 13.200.00 12.000,00 12.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.8.1 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.1 3	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar pensituos de fixação do base Inspecionar politor do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Resustores Industriais / Ventodos Retocar pintura do conjunto acestorios Inspecionar rixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar rixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do e terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do e terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do e terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspeção robotizada da rede de dutos, com emissão de insagens geradas Escocação robotizada da rede de dutos, com emissão de insagens geradas Escocação robotizada da rede de dutos, com emissão de insagens geradas Escocação robotizada da rede de dutos, com emissão de insagens geradas Escocação robotizada da rede de dutos, com emissão de insagens geradas Escocação robotizada da rede de dutos, com emissão de insagens geradas Escocação robotizada da rede de dutos, com emissão de insagens geradas Escocação robotizada da rede de dutos, com emissão de insagens geradas Escocação robotizada da rede de dutos, com emissão de insagens geradas Escocação robotizada da rede de dutos, com emissão de insagens geradas Escocação robotizada da rede de dutos, com emissão de insagens geradas Escocação robotizada da rede de dutos, com emissão	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 4 2 2 2 1 1 1 1 12 12 12 12 12 12 14 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200.00 13.200.00 12.000,00 12.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10 3.10.7 3.10 3.10.7 3.11 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.2 3.11.3 3.11.2 3.11.3 3.11.5 3.11.6	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Inspecionar peratusos de bração dos base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar peratusos de bração dos base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventrobit Umpar externamente os exaustores/ventokit Imspecionar fixação de seminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de de fixação de latores Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar regarar isolamento térmico dos dutos; Independente de Dutos de Ar Condicionado Internativa elechamento de portas de inspeção Protecção de superficie e mobilismos do ambiente Qualidade do Ar Interior Ambientes Especias: Análise fisico-química-aerodispersóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relatíva e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Fungos e Bactérias) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de relatórios. Tratamento de bandigas de condensação em equipamentos de Sa TRs, com emissão de	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 4 2 2 2 1 1 1 1 12 12 12 12 12 12 14 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200.00 13.200.00 12.000.00 12.000.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 13.200.00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.16 3.7.17 3.8.18 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10.1 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.6 3.10.7 3.11.1 4.1.1	Inspecionar ainhamento a acoplamento do conjunto motobomba Prapaccionar e anotar temperatura dos manciais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de vibração com emissão de relatión técnico Inspecionar prapistros hidrálulicos Inspecionar prapistros hidrálulicos Inspecionar registros hidrálulicos Ratocar printura do conjunto motobomba, tubulações e acessários Exaustores Industrialis / Ventokit Limpar externamente os exaustores/entokit Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação de Iterminais, cabos e conavões elétricas Inspecionar fixação de Iterminais, cabos e conavões elétricas Inspecionar fixação de Iterminais, cabos e conavões elétricas Inspecionar registros hidrálulicos Interperações es difuscres de articular de de dutos, com emissão de imagers geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de imagers geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de imagers geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de imagers geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de inagers geradas Escovação robotizada da rede de dutos, com emissão de relatório técnico Filtragem da unidade coletora obtada de filtro relepa e acordicionamento do material removido dos dutos Abertura e fechamento de portas de inspeção Proteção de supericie e mobilisatios do ambiente Qualidade do Ar Interior Qualidade do Ar Interior Tratamento de bandejas de condereação em equipamentos as 16 TiRs, com emissão de relatórios. Tratamento de bandejas de condereação em equipamentos as 16 TiRs, com emissão de relatórios. Tratamento de bandejas de condereação em equipamentos acima de 12 TiRs, com emissão de relatórios. Tratamento de bandejas de condereação em equipamentos acima de 12 TiRs, com emissã	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 14 2 2 11 11 12 12 12 12 12 14 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200.00 13.200.00 12.000.00 12.000.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 13.200.00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10 3.10.7 3.10 3.10.7 3.11 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.2 3.11.3 3.11.2 3.11.3 3.11.5 3.11.6	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Inspecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão do relatório técnico Inspecionar peratusos de bração dos base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar peratusos de bração dos base Inspecionar registros hidráulicos Inspecionar registros hidráulicos Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventrobit Umpar externamente os exaustores/ventokit Imspecionar fixação de seminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de de fixação de latores Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar regarar isolamento térmico dos dutos; Independente de Dutos de Ar Condicionado Internativa elechamento de portas de inspeção Protecção de superficie e mobilismos do ambiente Qualidade do Ar Interior Ambientes Especias: Análise fisico-química-aerodispersóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relatíva e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Fungos e Bactérias) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de relatórios. Tratamento de bandigas de condensação em equipamentos de Sa TRs, com emissão de	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 4 2 2 2 1 1 1 1 12 12 12 12 12 12 14 4 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 15.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.1 3.8.1 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.5 3.10.6 3.10.7 3.11 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 3.11.1 4.1.1	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba hapsecionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar correntes de lase no motor Realizar analise de ubração com emissão de relativio técnico Inspecionar prantsuos de bração da base Inspecionar projetros hidrálulicos Inspecionar projetros hidrálulicos Inspecionar registros Inspecionar registros Associator Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Inspecionar fixação de alinhamento des polias de fixação de acuta de litera de la Inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos; Reade Obutos de Ar Condicionado Impar greiñas e difusores de ar inspecionar e reparar isolamento térmico dos dutos. Vede-inspeção inototizada da rede de dutos, com emissão de imagens geradas Escoxação robotizada da rede de dutos, com emissão de inspeção Proteção de superficia e mobilidarios do ambiente Qualidade do Ar Interior Ambientes Especiais: Análise fisico-química-aerodispersóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relativa e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Funços e Bactérias) padrão de aceitação de acordo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Tratamento de bandeja	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 14 2 2 11 11 12 12 12 12 12 14 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.16 3.7.17 3.8.1 3.8.1 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10.1 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.6 3.10.7 3.11.1 3.11.2 3.11.3 3.11.4 4.1.1 4.1.1 4.1.2	Inspecionar a inhamento a acoplamento do conjunto motobomba Propeccionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lass no motor Realizar analise de vibração com emissão de relatión técnico Inspecionar propietos hidrálulicos Inspecionar registros hidrálulicos Inspecionar registros hidrálulicos Inspecionar registros hidrálulicos Ratocar printura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores industriaria / Ventokit Limpar externamente os exaustores/entokit Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação do Internisar, acabas e conexões elétricas Inspecionar fixação do Internisar do In	M M M M M M M M M M M M M M M A A A A A	12 12 12 14 2 2 11 11 12 12 12 12 12 12 14 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.8.1 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.5 3.10.5 3.10.6 3.10.7 3.11 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5 3.11.6 4.1 4.1.1 4.1.1 4.1.2 4.1.3	Inspecionar a inhammento e acoptamento de conjunto motobomba Inspecionar a anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar correntes de fase no motor Realizar analise de vibração com emissão de relatório técnico Trepecionar pegistros hidrálicos Trepecionar registros hidrálicos Trepecionar resistros e vibrações anomasis Trepecionar resistros e vibrações anomasis Trepecionar fixação de Interniais, cabos e conexões elétricas Trepecionar resistros de terminais, cabos e conexões elétricas Trepecionar resparar isolamento termino dos dutos; Trepecionar resparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspecio robotizada da rede de dutos, com emissão de imagense geradas Tescovação robotizada da rede de dutos, com emissão de irregistros propertos de resistros compensarios de resistros compensarios de resistros de de supera de resistros de resistros. Proteção de superficie embiliários do ambiente Qualidade do A Interior Ambientes Especiais: Análisa fisico-química-aerodeperácides, deóxido de carbono(CO2), temperatu	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 4 2 2 1 12 12 12 12 12 12 12 12 14 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 16.000,00 15.000,00 13.200,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.8.1 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10 3.10.1 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.6 3.10.7 3.11.3 3.11.4 3.11.5 3.11.6 3.11.7	Inspecionar a inhamento a acoplamento do conjunto motobomba Propeccionar e anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de lass no motor Realizar analise de vibração com emissão de relatión técnico Inspecionar propietos hidrálulicos Inspecionar registros hidrálulicos Inspecionar registros hidrálulicos Inspecionar registros hidrálulicos Ratocar printura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores industriaria / Ventokit Limpar externamente os exaustores/entokit Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Inspecionar fixação do Internisar, acabos e conexões elétricas Inspecionar fixação do Internisar do In	M M M M M M M M M M M M M M M A A A A A	12 12 12 14 2 2 11 11 12 12 12 12 12 12 14 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200.00 13.200.00 12.000.00 12.000.00 12.000.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 13.200.00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.8.1 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10 3.10.1 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.6 3.10.7 3.11 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5 3.11.6 3.11.7	Inspecionar a inhammento e acoptamento de conjunto motobomba Inspecionar a anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar correntes de fase no motor Realizar analise de vibração com emissão de relatório técnico Trepecionar pegistros hidrálicos Trepecionar registros hidrálicos Trepecionar resistros e vibrações anomasis Trepecionar resistros e vibrações anomasis Trepecionar fixação de Interniais, cabos e conexões elétricas Trepecionar resistros de terminais, cabos e conexões elétricas Trepecionar resparar isolamento termino dos dutos; Trepecionar resparar isolamento térmico dos dutos; Video-inspecio robotizada da rede de dutos, com emissão de imagense geradas Tescovação robotizada da rede de dutos, com emissão de irregistros propertos de resistros compensarios de resistros compensarios de resistros de de supera de resistros de resistros. Proteção de superficie embiliários do ambiente Qualidade do A Interior Ambientes Especiais: Análisa fisico-química-aerodeperácides, deóxido de carbono(CO2), temperatu	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 4 2 2 1 12 12 12 12 12 12 12 12 14 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 16.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10 3.10.2 3.10.3 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.5 3.10.6 3.10.7 3.11 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5 3.11.6 4.1 4.1.1 4.1.1 4.1.2 4.1.3	Inspecionar alinhamento e acoptamento de conjunto motobomba Impactoriar e anotar temperatura dos mancals; Medir e anotar correntes de fase no motor Realizar analise de vibração com emissão de relatión técnico Trapectoriar registros hidrálicos Trapectoriar respistros de composito motobomba, tubulações e acessórios Exusteres Industriais / Ventost Limpar externamente co exaustores/ventotit Limpar externamente co exaustores/ventotit Impactoriar rização de Interniais, acabos e conexões elétricas Trapectoriar rização de Interniais, acabos e conexões elétricas Trapectoriar rização de Interniais, acabos e conexões elétricas Trapectoriar registro de Vertoria conformato, biologo en esta esta esta esta esta esta esta esta	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 14 2 2 2 11 11 12 12 12 12 14 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 13.200,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.9.1 3.9.2 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10 3.10.2 3.10.3 3.10.	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Impactorar al anotar temperatura dos mancais; Medir e anotar comentes de tase no motor. Realizar analise de vibraçãos com emissão de relatório técnico Impactorar sello mediatios. Impactorar ruidos e vibrações anormais Impactorar ruidos e vibrações anormais Impactorar ruidos e vibrações anormais Impactorar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Impactorar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Impactorar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Impactorar fixação e alinhamento das polias do motor e do exaustor Impactorar tendes do e terminais, cabos e conexões elétricas Impactorar tendes do e terminais, cabos e conexões elétricas Impactorar tendes do Ar Condicionado Impactorar experim isolamento térmico dos dutos; Video-impacção robotizada da rede de dutos, com emissão de imagens geradas Escovação nototizada da rede de dutos, com emissão de intagens geradas Escovação nototizada da rede de dutos, com emissão de relatório técnico Filtragem da unidade coletora dotada de litro Hepa e acondicionamento do material removido dos dutos Abertura e technamento de portas de inspeçio. Proteção do superficie e mobiliários do ambiente Qualidade do Ar Interior Ambientes Especias: Analise fisico-química-aerodispersóides, dióxido de carbono(CO2), temperatura, umidade relativa e velocidade do ar (Marcador Epidemiológico-Torquose Bactericas) parálio de acetação de acondo RE 09/2003 da ANVISA, com emissão de laudos e relatórios. Tratamento de bandigas de condenças de mesquerementos ac	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 4 2 2 11 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 15.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Tapepoinar a motar temperatura des mancais; Madri e anotar correntes de fase no motor Realizar anoites de fibração com emissão de relativito técnico Tespecionar parallaces de fibração com emissão de relativito técnico Tespecionar parallaces de fibração com emissão de relativito técnico Tespecionar parallaces de fibração com emissão de relativito tecnico Tespecionar parallaces de fibração com emissão de relativito tecnico Tespecionar selo mediarico Reactorar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industrials y Ventokit Umpar entermamente os exaustores/harnóxit Tespecionar ruidos e vibrações anormais Tespecionar ruidos e vibrações anormais Tespecionar ruidos e vibrações anormais Tespecionar ruidos e elimente dos caustores de fibrações de alimente dos polisas do motor e do exaustor Tespecionar fibrações de alimente dos polisas do motor e do exaustor Tespecionar paralla e alimente dos exaustores de fibrações de a remanda do acoplamento, helices, bioco motor, bornacha anti vibração, moldura, tampa etc. Rede de Dutos de Ar Condicionado Lumpar perflusa e difluences de ar consecuence de la desta de consecuences de la desta de la dest	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 4 2 2 11 12 12 12 12 12 12 12 14 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200.00 13.200.00 12.000.00 12.000.00 16.000.00 16.000.00 16.000.00 13.200.00 10.000.00 10.000.00 10.000.00 10.000.00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.8.1 3.8.2 3.8.3 3.8.4 3.8.5 3.9 3.9.1 3.9.2 3.9.3 3.9.4 3.9.5 3.9.6 3.9.7 3.10 3.10.1 3.10.2 3.10.3 3.10.4 3.10.5 3.10.6 3.10.7 3.11 3.11.2 3.11.3 3.11.4 3.11.5 3.11.6 3.11.7	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Tapepcionar e annat remperatura des mancais; Medir e anotar correntes de fase no motor Realizar analise de thuração com emissão de relativito técnico Tespecionar parallacios de fasea do da base Trapecionar respitacios individuos Trapecionar respitacios individuos Trapecionar selos meclánico Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Esuatoros Industrials / Ventokit Umpar exteramente os exaustores/enrokit Prapecionar rispida e vibração com emissão de relativito tecnico Trapecionar rispida e vibrações anormais Trapecionar rispida e e alinhamento das policias do motor e do exaustor Trapecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Trapecionar e reparar isolamento termico dos úticos. Abortura e fechamento de portiza de irrapeção Trapecionar e reparar isolamento termico dos úticos. Trapecionar e reparar isolamento de difuse, com emissão de malente do unidado dos de relativitos. Tratamento de bundejas de condensação e emissão de condensação	M M M M M M A A A A A A A A A A A A A A	12 12 12 14 2 2 2 11 11 12 12 12 12 12 12 12 12 12	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200,00 13.200,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 15.000,00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.	Inspecionar alinhamento e accipiamento do conjunto motobomba Tapepoinar a motar temperatura des mancais; Madri e anotar correctes de face no motor Realizar anotife de flunção com emissão de relativito técnico Tespecionar paralizaces de flunção com emissão de relativito técnico Tespecionar paralizaces de flunção com emissão de relativito técnico Tespecionar paralizaces de flunção com emissão de relativito tecnico Tespecionar paralizaces de flunção da base Tespecionar paralizaces de flunção da base Tespecionar selos mecânico Redocar printura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Exaustores Industriais / Ventokit Unigar exteriamente os exaustores/ventokit Tespecionar ruidos e vibrações anormais Tespecionar ruidos e vibrações anormais Tespecionar ruidos e vibrações anormais Tespecionar ruidos e automatemot dos polas do motor e de exaustor Tespecionar flunçãos e alinhamento das polas do motor e de exaustor Tespecionar flunçãos e alinhamento das polas do motor e de exaustor Tespecionar paralizaces de Ar Condicionado Unigar gerillas e dilutiones de arcinegas de relación de relación de condicionado Unigar gerillas e dilutiones de arcinegas de relación de relación de condicionado Unigar gerillas e dilutiones de arcinegas de relación de relación de condicionado Unigar gerillas e deliberación de condicionado de relación de condicionado de condicionado de condicionado de condicionado de condicionado de carbinologico-Funças e acetérias parálicios de aceitação de a	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	12 12 12 4 2 2 11 12 12 12 12 12 12 14 1 1 1 1	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00	RS R	13.200.00 13.200.00 12.000.00 12.000.00 16.000.00 16.000.00 13.200.00 10.000.00 10.000.00 10.000.00 10.000.00
3.7.12 3.7.13 3.7.14 3.7.15 3.7.16 3.7.17 3.7.18 3.7.19 3.8.1 3.8.	Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba Tapepcionar e annat remperatura des mancais; Medir e anotar correntes de fase no motor Realizar analise de thuração com emissão de relativito técnico Tespecionar parallacios de fasea do da base Trapecionar respitacios individuos Trapecionar respitacios individuos Trapecionar selos meclánico Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios Esuatoros Industrials / Ventokit Umpar exteramente os exaustores/enrokit Prapecionar rispida e vibração com emissão de relativito tecnico Trapecionar rispida e vibrações anormais Trapecionar rispida e e alinhamento das policias do motor e do exaustor Trapecionar fixação de terminais, cabos e conexões elétricas Trapecionar e reparar isolamento termico dos úticos. Abortura e fechamento de portiza de irrapeção Trapecionar e reparar isolamento termico dos úticos. Trapecionar e reparar isolamento de difuse, com emissão de malente do unidado dos de relativitos. Tratamento de bundejas de condensação e emissão de condensação	M M M M M M A A A A A A A A A A A A A A	12 12 12 14 2 2 2 11 11 12 12 12 12 12 12 12 12 12	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.100,00	RS R	13.200,00 12.000,00 12.000,00 13.200,00 14.000,00 15.000,00



Secretaria da Saúde

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Centro de Registro de Preços/CRP-OBRAS

4.1.11	Apresentar relatório técnico com inspeção termográfica inclusive	A	1	10.000,00		R\$ 10.000,0
4.2.1	GERADORES			500.00	ŀ	R\$ 182.500,0
	Inspecão geral: sistema de pré-aquecimento no bloco do motor, nível de carga e cabos e terminais da bateria, nível de água, nível de óleo combustível e alarmes; VERIFICAÇÕES MECÂNICAS	D	365	,	-	
4.2.2 4.2.3	Inspecionar tanque de combustível e radiador quanto ao nível, drenagem, mangueiras, conexões e vazamentos, reaperto aspecto e consenação; Inspecionar óleo do carter quanto ao nível, vazamentos e troca se necessário;	M M	12 12	1.000,00 1.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.2.4 4.2.5	Inspecionar bicos injetores quanto à fixação, funcionamento e vazamentos; Inspecionar turbinas quanto à fixação, lubrificação e vazamentos;	M M	12 12	1.000,00 1.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.2.6 4.2.7	Inspecionar acoplamento motor/gerador quanto à fixação, desgastes, alinhamento e amortecedores; Inspecionar bomba d'água do motor quanto ao vazamentos, ruídos, travamento e folgas;	M M	12 12	1.000,00 1.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.2.8 4.2.9	Inspecionar escapamento do motor quanto à vazamentos, fixação, alinhamentos e excesso de fumaça; Inspecionar filtros (água, diesel, lubrificante e ar) quanto a vazamentos, reapertos, aspectos e trocas quando necessário;	M M	12 12	1.000,00 1.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.2.10	VERIFICAÇÕES ELÉTRO-ELETRÔNICA Inspecionar pré-aquecimento quanto à resistências, termostato, relê e temperatura;	М	12	1.000,00		R\$ 12.000,0
4.2.11 4.2.12	Inspecionar retificador, efetuar medição e anotar: flutuação Vcc; Equalização Vcc; Inspecionar sensores de tensão;	M M	12 12	1.000,00 1.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.2.13 4.2.14	Inspecionar sensor de frequência do gerador quanto à faixa de ajuste conforme fabricante; Inspecionar regulador de tensão quanto à tensão de saida, funcionamento e aspecto;	M M	12 12	1.000,00 1.000,00	F	R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.2.15 4.2.16	Inspecionar regulador de velocidade quanto à frequencia, funcionamento e aspecto; Inspecionar baterias quanto ao eletrólito, densidade, bornes, cabos e queda de tensão;	M M	12 12	1.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.2.17 4.2.18	Inspecionar altenador quanto aos diodos, porta escova e lubrificação; Inspecionar instrumentos de medição, sinalização e alarmes;	M M	12 12	1.000,00 1.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
	TESTES				-	
4.2.19	Eletuar partida e parada em "manual" e "automático", testando falta e retorno de rede e verificar tempo de resfriamento comparando com os dados do fabricante. Eletuar teste de baixa pressão de dieo e alta temperatura de água;	M M	12 12	1.000,00	L	R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.2.21	Medir e anotar os níveis de sinais do grupo gerador. Tensão: (V); Frequencia: (HZ); Corrente: (A); Potencia: (kW); Temp. Água: (°C); Densidade Óleo: (Kg/cm3); Tempo de funcionamento: Ajustar e calibrar quando necessário;	М	12	1.000,00		R\$ 12.000,0
4.2.22 4.2.23	Limpar externamente; Inspecionar vazamentos e reapertar o injetor (ES);	M S	12	1.000,00 2.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 4.000,0
4.2.24	Inspecionar vazamentos em juntas e bujões; Trocar o filtro e deo lubrificante:	S	2 2	2.000,00		R\$ 4.000,0 R\$ 4.000,0
4.2.26 4.2.27	Inspecionar e limpar o filtro do respiro;	S	2	2.000,00		R\$ 4.000,0
4.2.28	Inspecionar e testar o funcionamento dos contatos elétricos da chave de partida; Tastar o funcionamento do termostato checando a regulagam;	S	2	2.000,00		R\$ 4.000,0 R\$ 4.000,0
	Inspecionar folga das válvulas; Limpar o radiador;	S	2	2.000,00 2.000,00		R\$ 4.000,0 R\$ 4.000,0
4.2.31 4.2.32	Inspecionar bendix e solenóide do motor de arranque; Inspecionar desgaste no coletor de arranque;	S S	2	2.000,00 2.000,00		R\$ 4.000,0 R\$ 4.000,0
	Inspecionar tampa dos rolamentos; Inspecionar o cubo do ventilador, a polía e a bomba d'água;	S S	2	2.000,00 2.000,00		R\$ 4.000,0 R\$ 4.000,0
4.2.35 4.2.36	Inspecionar o amortecedor de vibrações; Inspecionar veneziana automática;	S S	2	2.000,00 2.000,00		R\$ 4.000,0 R\$ 4.000,0
4.2.37 4.2.38	Inspecionar e limpar bicos injetores; Lubrificar os mancais do gerador;	S S	2 2	2.000,00 2.000,00		R\$ 4.000,0 R\$ 4.000,0
4.2.39	Inspecionar o estado e tensão das correias do ventilador; Substituir o respiro da válvula aneroide;	A	1 1	3.000,00		R\$ 3.000,0 R\$ 3.000,0
4.2.41	Limpar o littro de are trocar se necessário; Limpar o littro de are trocar se necessário;	A	1 1	3.000,00 3.000,00		R\$ 3.000,0 R\$ 3.000,0
4.2.43	Lumpar enriales deficios; Lavar tanque de éleo combustivel principal;	A	1 1	3.000,00 3.000,00		R\$ 3.000,0 R\$ 3.000,0
4.2.45	Reapertar parafusos em geral;	A	1 1	3.000,00		R\$ 3.000,0
4.2.46	Inspecionar o bloco motor extemamente; Lavar sistema de arrefecimento recolocando a água com tratamento anti-corrosivo e anti-incrustante;	A	1	3.000,00		R\$ 3.000,0 R\$ 3.000,0
4.2.48 4.3	Combater corrosão e retocar pintura; TRANSFORMADORES	A	1	3.000,00		R\$ 3.000,0
4.3.1 4.3.2	Inspecionar e anotar a tensão entre fases e fase/neutro/terra no secundário Inspecionar temperatura e o nível de óleo;	D M	365 12	500,00 1.000,00		R\$ 182.500,0 R\$ 12.000,0
4.3.3	Inspecionar ruído e vibrações anormais; Reapertar todas as conexões elétricas e mecânicas da MT e BT;	M A	12	1.000,00 3.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 3.000,0
4.3.5	Inspecionar o tanque, tampa e radiadores quanto a vazamento e ferrugens, cordoalha e a conexão de aterramento da carcaça, eliminando os danos e focos de corrosão com tratamento apropriado;	А	1	3.000,00		R\$ 3.000,0
4.3.6 4.3.7	Analisar o óleo isolante com emissão de laudo; Limpeza dos transformadores conforme procedimentos;	A A	1	3.000,00 3.000,00		R\$ 3.000,0 R\$ 3.000,0
4.3.8 4.4	Realizar termo vácuo ou troca do óleo, se necessário; ESTABILIZADORES E NO-BREAKS	A	1	3.000,00	F	R\$ 3.000,0
4.4.1	Inspecionar o funcionameto do equipamento, verificando os níveis de tensão, corrente, frequência, condições de alarme, níveis de carga de baterias e se há ruidos e vibrações fora do padrão normal do equipamento;	D	365	500,00		R\$ 182.500,0
4.4.2	Inspecionar o estado geral das baterias, efetuando limpeza e lubrificação nos bomes de contato; Inspecionar o estado das chaves magnéticas, contatores e ventiladores, inspeção no barramento dos quadros, verificação geral do funcionamento elétrico e	Q	24	700,00		R\$ 16.800,0
4.4.3	mecânico, aferição das correntes de saida, verificação do sistema redutor de saidas harmônicas de frequência elevada, verificação do estado dos capacitores e transformadores internos;	М	12	1.000,00		R\$ 12.000,0
4.4.4 4.4.5	Inspecionar as condições limites de carga dos equipamentos, desligando para limpeza geral, reaperto, testes; Simular a falta de energia da rede e Inspecionar todos os componentes e placas eletrônicas;	M M	12 12	1.000,00 1.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.4.6	Efetuar a limpeza geral externa e interna dos quadros;	M	12	1.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 4.000,0
4.4.8	Energizar o circuito de controle, medir e anotar as tensões, efetuando seus ajustes; Inspecionar cuidadosamente todos os componentes efetirios, efetirionicos e suas conexões: fusíveis, refés de alarme, contatores dos circuitos de partida dos la composição de la composição de la contrata dos composições de la composição de la composição de la contrata dos la composição de la contrata de la contrata dos contratas de la contrata do la contrata dos la contrata dos las contratas de la contrata dos las contratas de la contrata do la contrata dos las contratas de la contrata do la contrata de la contrata do la contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata de la	s	2	2.000,00		R\$ 4.000,0
4.4.9 4.4.10	inversores e ventiladores, filtros, chaves estática, retificadores e barramentos; ajustar, testar ou calibrar conforme especificações técnicas do fabricante; Testar a partida do inversor e Inspecionar operação do inversor de Impedância;	S	2	2.000,00 2.000,00		R\$ 4.000,0 R\$ 4.000,0
4.4.11	Verificação geral, reapertando porcas, parafusos, ligações, terminais, bornes de baterias, conexões de força de inversores e retificadores; Limpar o gabinete e/ou estantes com substância neutra, retirando ferrugens e efetuando retoques de pintura;	A	1	3.000,00		R\$ 3.000,0
4.4.12	Inspecionar as condições gerais do cubiculo das baterias, efetuando a limpeza, desobstrução das grelhas de ventilação e retirada de materiais inflamáveis ou não utilizáveis;	А	1	3.000,00		R\$ 3.000,0
4.5 4.5.1	QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA) Inspecionar módulo eletrônico e verificar o monitoramento de todos os instrumentos de medição (tensão das bateiras, tensão e frequencia das fases de rede e	D	365	500,00	-	R\$ 182.500,0
4.5.2	outros). Inspecionar todos os componentes, peças e materiais mecânicos e eletroeletrônicos dos QTA's, e o funcionamento em manual e automático do comando do	Q	24	700,00	F	R\$ 16.800,0
4.5.3	microprocessador; Inspecionar todas as ligações do quadro, as conexões e contatos elétricos;	M	12	1.000,00		R\$ 12.000,0
4.5.4	inspecionar funcionamento dos disjuntores da transferência, contatos dos contatores auxiliares, contatos dos relés, contatos fixos e móveis das chaves de transferência e as conexões com os cabos, funcionamento dos transformadores de medição, chaves reversoras, de partida e comutadoras;	М	12	1.000,00		R\$ 12.000,0
4.5.5	Inspecionar operações dos relés de tempo, sobrecargas, falta de fase, frequência e sensor de tensão;	М	12	1.000,00		R\$ 12.000,0
4.5.6 4.5.7	Testar o conjunto (operação completa) em vazio, inspecionando ocorrências de defeitos e realizando ajustes e calibrações necessários; Limpeza geral das canaletas de passagem do cabeamento;	M M	12 12	1.000,00 1.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.5.8	Reapertar todas as conexões, disjuntores, barramentos, terminais de contatos e aterramento e demais ligações necessárias, lubrificando articulações de disjuntores e chaves;	Т	4	1.000,00		R\$ 4.000,0
4.5.9 4.5.10	Limpeza geral do quadro; Limpar barramentos;	T A	4	1.000,00 3.000,00	F	R\$ 4.000,0 R\$ 3.000,0
4.5.11 4.6	Combater a corrosão e retocar pintura do quadro; Palnéis de MT e BT	A	1	3.000,00		R\$ 3.000,0
4.6.1	Inspecionar os disjuntores para os andares e cuidar para que não superem as tabelas de correntes máximas permitidas para cada pavimento;	D	365	500,00	ļ	R\$ 182.500,0
4.6.2	Inspecionar as condições gerais de segurança no funcionamento do painel geral, verificar a existência de quaisquer anormalidades elétricas ou mecânicas (ruídos, odores) que possam caracterizar o mau funcionamento de algum componente;	D	365	500,00		R\$ 182.500,0
4.6.3 4.6.4	Limpar externamente o painel; Inspecionar os disjuntores: contatos de entrada e saída, isoladores e conexões e regulagem;	M M	12 12	1.000,00 1.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.6.5 4.6.6	Medir a corrente nos fios de alimentação dos painéis; Inspecionar os cabos de alimentação para prevenir aquecimento (estado de isolamento), aspectos da fiação e partes mecânicas;	M M	12	1.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.6.7	inspecionar os disjuntores principais, realizando limpeza, medição da resistencia dos contatos, resistencia de isolação, verificação dos acionamentos mecanicos ou do conjunto motorizado, reaperto dos bomes de ligação, fixação de equipamentos, componenetes e ferragens e lubrificação dos contatos;	A	1	3.000,00		R\$ 3.000,0
4.6.8 4.6.9	Eletuar manobras de operação no quadro geral; Realizar termografia, com emissão de relatório técnico	A A	1	3.000,00 3.000,00		R\$ 3.000,0 R\$ 3.000,0
4.7 4.7.1	COLLADROS DE DISTRIBUIÇÃO EM BT Verificar a fixação e estado dos barramentos;	l M	12	1.000,00		R\$ 12.000,0
4.7.2	venica a inxe _n do e estado dos bariamientos, Inspecionar o funcionamento dos disjuntores, chaves magnéticas, relés de sobrecarga, fusíveis e seus componentes internos e externos; Inspecionar o isolamento e o aquecimento dos condutores de alimentação e distribuição;	M	12	1.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.7.4	Inspecionar a existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos, cheiros de queimados e outros;	M M	12	1.000,00		R\$ 12.000,0
4.7.5	Medir, anotar e controlar a tensão e corrente; Reapertar os paralusos de contato dos disjuntores e bomes de ligação das chaves magnéticas;	М	12	1.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.7.7	Limpar externamente os quadros; Eletura a limpeza geral de barramentos e conexões; Partirar la managada para pratica de restativá a tendera;	M A	12	1.000,00 3.000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 3.000,0
4.7.9	Realizar termografia com emissão de relatório técnico; QUADROS DE COMANDO (SISTEMAS: GASES MEDICINAIS/AR CONDICIONADO/CALDEIRAS - BOMBAS: HIDRÁULICAS/INCÊNDIO)	A	1	6.000,00	}	R\$ 6.000,0
4.8.1	Inspecionar o funcionamento das chaves magnéticas, relés de sobrecarga, fusíveis e seus componentes internos e externos;	M	12	1.000,00	-	R\$ 12.000,0
4.8.2 4.8.3	Inspecionar o ajuste dos relés de sobrecarga; Inspecionar o isolamento e continuidade do enrolamento das bobinas das chaves magnéticas;	M M	12 12	1,000,00 1,000,00		R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.8.4	Inspecionar o estado de consenação das bases dos fusíveis e a existência de fusíveis queimados; Reapertar os parafusos de contato dos botões de comando;	M M	12	1.000,00	Į	R\$ 12.000,0 R\$ 12.000,0
4.8.6	Realizar temografia com emissão de relatório técnico;	A	1	6.000,00		R\$ 6.000,0



Secretaria da Saúde

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Centro de Registro de Preços/CRP-OBRAS

A
Section Processing Committed Com
Eliziene frois de comezós en bibliogico granderes de locarios con trabamento adequados (biamento, gardos propostos antireconica, pretuza por presenta de locario de seminario de electrico de seminario de electrico de la presenta de cominario de seminario de electrico de la presenta de cominario de seminario de electrico de la presenta de la presenta de cominario de la presenta de cominario de la presenta del presenta de la presenta del present
Jacobies processor controlled to demonstrate delical processor processor and support receivable controlled to demonstrate delical processor and support receivable control
PAPER CONTROLLAND STATEMENT OF THE PAPER CONTRO
APACOSE CONNECTOR LETTICADO ### A 1,000,00 ### A 1,000,00
A.101 Indicatories a simular gard de concluteres a nominar especifica; T 4 1,000,00
LATIN LIMINAÇÃO E TOMANAS SECURIOR DE Information de information de timos o comprometes de solema de hamispojo fortenne externel e tomados, inclusire dispositions de comando automáticos de information de information de la fortenados automáticos de information
STITUM DE L'AUTON DE
STEPAN DE LUMBRACO DE EMPRODECA
STETAL RE LIVERIOZÃO DE DESCRIPTION DE SERVICION DE SERVI
1.12 SPAL A PROMOMENTO 1.000.00
4-10 Improvement or accorpant, laces, meetin, captur a demais liters encorriente em possiblo adequada na edificação M 12 1,000,00
1.12 Imprentioner se o consents, base, master, capter elemants them encortames em possição adequatan medificação: 1.12 1.000.00
se de manufaction protéction des corentes el troductes, caixos de inspeçõe, hastes el todas coreimentos de mismo de papar-ación, efertoductos, cabode de descripción de la companio de la coreimento de la coreimento, protéction de la mismo de la coreimento de la
International, processor or imprican 'unique or independ or independent and colors contain professional and contrains and co
species etus contrato indexidos, unificando a algo conseita (insu piente) a tiena se accordam en prefetio estado a adequar guando necessários de 1. 100,000,000,000,000,000,000,000,000,000
A
1.4.1 Verificar internamento des cottos, cruzetas, alinhamento, fixação, todadores; M 1 1,000,00
1.1.1.2 Verificação dos para serios de linha a alternamento; M 1 1,000,00
1.4.13 SITEMA DE CIANADA DE ENFERMACEM
4.15.2 Important or functionmento de central efeturando simulações para garantir segurança e operacionalidade no sistema. D 365 500,00
4.15.3 Important a luminopatar / Institute de similaraçãe dos estemas de commence estador. D. 386 500,00 4.15.4 Important o funcionamento do conjunto des proteirs D. 386 500,00 4.15.5 Important a sombiento de similarações des institute de la plant de la composition de la comp
4.15.1 Repetiors of businessands and compared on processand of compared on processand on the compared on processand on the compared on the com
4.15.6 Inspeciorar a socioridade do sistema de chamada 4.15.6 Inspeciorar totas as lagações da central 4.15.6 Inspeciorar totas as lagações da central 4.15.6 Inspeciorar boras, terminas, fusivais; 4.15.10 Repetitar todas as coreacides, dejuritores, barramentos, terminas de contatos e aternamento e demais ligações necessárias; 4.15.11 Claricar impeza de placa cominga contato e consensação da caixa da central de alarmes e quando necessários efetuar reparos 4.15.11 Claricar impeza de placa comparto da sinalização de porta; 5.10 Claricar impeza de placa comparto da sinalização de porta; 5.11 Claricar impeza do conjunto da sinalização de porta; 5.12 Claricar impeza do placa comparto da sinalização de porta; 5.13 Claricar impeza do placa comparto da sinalização de porta; 5.14 Claricar impeza do placa comparto da sinalização de porta; 5.15 Claricar impeza do placa conjunto da sinalização de porta; 5.16 Claricar impeza do placa conjunto da sinalização de porta; 5.17 Claricar impeza do placa conjunto da sinalização de porta; 5.18 Claricar as compartos de a calderia está em condições de necesar de partir de placa de calderia de accepta de placa de partir de la sinalização de porta; 5.19 Claricar se calderia está em condições de nucleo de signa de placa de partir de la sinalização de porta de placa de calderia de controler a la calderia de la comparto de partir de la calderia de la comparto de la calderia de
4.15.7 Inspeciorar todas as ligações da central 4.15.7 Inspeciorar fores, terminar, Isulaisis; 1.15.2 Inspeciorar principal participal de participa
4.15.9 Verificação geral do permiter todas so protince de charmadis. 4.15.9 Verificação de partida dos computos plants, butilises, facilises partidad contrator de attentante de mais ligações necessárias; A. 1 10,000,00 4.15.10 Respetitar todas as conexões, diputores, barmamentos, terminais de contrato e attentante de attenta de lastemes es quando necessários detruar reparros. A. 1 10,000,00 4.15.11 Eleturar impeza da place com timpa contrato e contenenção da caixa da central de attenta de attenta de salmes es quando necessários detruar reparros. **SUBTOTA 4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** **SUBTOTA 4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** 5.11 Caldorias** 1.5.11 Caldorias** 1.5.12 Caldorias** 1.5.13 Caldorias** 1.5.14 Premichimento de plantina de controle e livo de caldoria mondificação de portida de caixa da central de attenta de attenta de segurança, pressostatos, manômetros, indicações de nivel de sigua, etc. está em consições de fuencior de sigua de sigua de caldoria está em consições de fuencior de sigua, etc. está em consições de fuencior de sigua de
4.15.0 Verificar estado do conjunto (pense, botiles, facible) e substitut quando necessários: A. 1 10,000,00 4.15.11 Efetuar limpeza de aplaca com limpa contato e consenegação da caixa da central de alarmes e quando necessários efetuar reparos A. 1 10,000,00 4.15.12 Efetuar limpeza de compriso portato e consenegação da caixa da central de alarmes e quando necessários efetuar reparos A. 1 10,000,00 4.15.12 Efetuar limpeza de compriso do simulação de poprat. SUBTOTAL 4-INSTALAÇÕES ELĒTRICAS SUBTOTAL 4-INSTALAÇÕES ELĒTRICAS 5.1 Califorias 5.1 Califorias 5.1 Califorias 5.1 Califorias 5.1 Califorias 5.1 Califorias 6.1 Califorias 6.1 Califorias 6.1 Califorias 6.1 Califorias 6.1 Califorias 6.1 Califorias 7.1 Califorias 8.1 Califorias 9.1 Califorias 9.2 Califorias 9.3 Califorias 9.3 Califorias 9.3 Califorias 9.4 Califorias 9.5 C
4.15.12 Eletuar impreza do proque com lumpa contato e consenção de caixa da central de alarmes e quando necessários efetuar reparos A 1 10,000,00
A 1 1,000,00
S VAPOR E CONDENSADO/TROCADORES DE CALOR 5.11 Page-command to the de degua, etc) estão em condições de receber cargas de pressão e se todos os acessórios (válvulas de segurança, pressostatos, manômetros, indicadores de nivel de dagua, etc) estão em condições de funcionamento 5.1.1 Page-command de receiva de desagua, etc) estão em condições de funcionamento 5.1.2 Page-command de receiva de desagua, etc) estão em condições de funcionamento 5.1.3 Page-command de command de commanda de command
Caldeiras Cald
Caldeiras Cald
5.1.2 Pretenchmento de planifias de controle e livro de caldeira D
5.1.2 Preenchimento de planifhas de controle e livo de caldeira D 365 100,00
5.1.4 Operação das caldeiras de acordo com as instruções dos respectivos fabricantes e necessidades de cada unidade D 385 100,00
5.15. Venficação peral do perfeto funcionamento dos equipamentos periféricos das caldeiras D 385 100,00 5.16. Impara os enginação do saal de caldeiras e equipamentos D 385 100,00 5.17. Venficação de ruidos anomais, elétricos ou mecânicos D 385 100,00 5.18. Timpar os fittore an qualidade e efetuar o tratamento químico da água de alimentação da caldeira Q 24 300,00 5.1.10. Teste de desamme das caldeiras por falta de água M 12 2,000,00 5.1.10. Inspecionar elertodos de partida M 12 2,000,00 5.1.11. Inspecionar elertodos de partida M 12 2,000,00 5.1.11. Inspecionar elertodos de partida M 12 2,000,00 5.1.11. Inspecionar as valvaluas de segurança M 12 2,000,00 5.1.12. Testas risolação e continuidado dos circuitos M 12 2,000,00 5.1.15. Inspecionar as valvaluas de pressão M 12 2,000,00 5.1.17. Inspecionar as valvaluas de proteções e das valvulas de segurança<
5.1.6 Limpeza e organização da sala de caldeiras e equipamentos D 365 100,00 5.1.7 Verificação de utidos anomais, elétricos ou mecânicos D 385 100,00 5.1.8 Limpar os fitros em geral Q 24 300,00 5.1.9 Teste de desarme das caddeiras por falta de água M 12 2,000,00 5.1.10 Verificar a qualidade e efetuar o tratamento químico da água de alimentação da caldeira M 12 2,000,00 5.1.11 Inspecionar eletrodos de partida M 12 2,000,00 5.1.12 Tistar os alarmes em geral M 12 2,000,00 5.1.13 Inspecionar os purgadores M 12 2,000,00 5.1.16 Itariar so alarmes em geral M 12 2,000,00 5.1.17 Itariar so alarmes em geral M 12 2,000,00 5.1.18 Itariar so alarmes em geral M 12 2,000,00 5.1.18 Itariar so alarmes em geral M 12 2,000,00 5.1.18 Itariar so alarmes em geral
5.1.8 Limpar os filtros em geral Q 24 300,00 5.1.9 Teste de desarme das caldeiras por falta de água de alimentação da caldeira M 12 2,000,00 5.1.10 Verificar a qualidade e efetuar o tratamento químico da água de alimentação da caldeira M 12 2,000,00 5.1.11 Inspecionar eletrodos de partida M 12 2,000,00 5.1.12 Testar os alarmes em geral M 12 2,000,00 5.1.13 Inspecionar os purgadores M 12 2,000,00 5.1.14 Testar isolação e continuidade dos circuitos M 12 2,000,00 5.1.15 Inspecionar as valvulas redutoras de pressão M 12 2,000,00 5.1.16 Limpar os tubos de fogo M 12 2,000,00 5.1.17 Inspecionar o refertation M 12 2,000,00 5.1.18 Testar controle, das proteções e das válvulas de segurança M 12 2,000,00 5.1.18 Testar controle, das proteções e das válvulas de segurança T 4 4,000,00
5.1.9 Teste de desame das caldeiras por falta de água Q 24 300,00 5.1.10 Inferior ar qualidade e efeturo tratamento químico da água de alimentação da caldeira M 12 2,000,00 5.1.11 Inspecionar eletrodos de partida M 12 2,000,00 5.1.12 Tasta os alarmes em geral M 12 2,000,00 5.1.13 Inspecionar os purgadores M 12 2,000,00 5.1.14 Testa isolação e continuidade dos circuitos M 12 2,000,00 5.1.15 Inspecionar as válvulas redutoras de pressão M 12 2,000,00 5.1.15 Inspeciorar os purgadores M 12 2,000,00 5.1.16 Limpar os tubos de logo M 12 2,000,00 5.1.17 Inspeciorar as válvulas redutoras de pressão M 12 2,000,00 5.1.17 Inspeciorar os territorios, das proteções das válvulas de segurança M 12 2,000,00 5.1.12 Inspeciorar os territorios, das proteções das válvulas de segurança T 4 4,000,00
5.1.11 Inspecionar eletrodos de partida M 12 2000,00 5.1.12 Istat os alarmes em geral M 12 2000,00 5.1.13 Inspecionar os purgadores M 12 2000,00 5.1.14 Testar isolação e continuidade dos circuitos M 12 2000,00 5.1.15 Inspecionar as válvulas redutoras de pressão M 12 2000,00 5.1.16 Umpar os tubos de bogo M 12 2000,00 5.1.17 Inspecionar a testivos, das proteções e das válvulas de segurança M 12 2000,00 5.1.18 Testar controle, das proteções e das válvulas de segurança M 12 2000,00 5.1.19 Inspecionar o testimador, rampa, pressostato, vávulas solencides T 4 4,000,00 5.1.20 Iumpar os eletrodos da coluna de nivel T 4 4,000,00 5.1.21 Inspecionar o testimanas e funcionamento das resistências T 4 4,000,00 5.1.22 Drenar calcieria e regulador nivel A 1 1,000,00 5.1.22
S.1.12 Testar os alarmes em geral M 12 2.000.00
S.1.14 Testar isolação e continuidade dos circuitos M 12 2.000.00
S.1.16 Imperior subsole force M 12 2.000,00
S.1.17 Inspecionar o refratário
S.1.18 Testar controle, das proteções e das válvulas de segurança M 12 2.000.00
5.1.20
5.1.21 Inspecionar os terminais e funcionamento das resistências T 4 4.000.00
5.1.23 Limpar as telas do fitro A
Entire Limpar internamente caldeira, trocador de calor, bombas d'água, instrumentação e demais equipamentos da sala das máquinas e verificando o estado de incrustação, corrosão e sedimentação e demais equipamentos da sala das máquinas e verificando o estado de incrustação, corrosão e sedimentação A 1 10,000,00
1
5.1.26 Limpar resistências e contatos
5.1.27 Pirtura geral das caldeiras, com tinta para alta temperatura, relatando, antecipadamente, o fato à fiscalização A 1 10.000,00 5.1.28 Medir espessura dos tubos e espelhos atrades END (Ultra-som) A 1 10.000,00 5.1.29 Realizar testes e ensaios conforme NR13 (testes hidrostáticos etc), emitir laudo e atualizar o livro da caldeira A 1 10.000,00 5.1.30 Limpar o conjunto bico do queimador e piloto A 1 10.000,00 5.2.1 Tanque de Condensado
5.1.20 Realizar testes e ensaios conforme NR13 (testes hidrostáticos etc), emitir laudo e atualizar o livro da caldeira
5.1.2 Limpar o conjunto bico do queimador e piloto A 1 10,000,00 5.2 Tanque de Condensado D 365 100,00 5.2.1 Ihspecionar rivel e controlador (bóia) D 365 100,00 5.2.2 Executar ersaios não destrutivos nas soldas dos tanques e emitir laudo A 1 1,0000,00 5.2.3 Pintura geral com tinta para alta temperatura A 1 10,000,00 5.2.4 Irspecionar as placas do tanque A 1 10,000,00
5.2.1 Inspecionar nivel e controlador (bóia) D 365 100,00 5.2.2 Executar ensaios não destrutivos nas soldas dos tanques e emitir laudo A 1 10.000,00 5.2.3 Pirtura geral com tinta para alta temperatura A 1 10.000,00 5.2.4 Inspecionar as placas do tanque A 1 10.000,00
5.2.2 Executar ensaios não destrutivos nas soldas dos tanques e emitir laudo A 1 10.000,00 5.2.3 Pirtura geral com tinta para alta temperatura A 1 10.000,00 5.2.4 Inspecionar as placas do tanque A 1 10.000,00
5.2.4 Inspecionar as placas do tanque A 1 10.000,00
5.3 Bombas das Caldeiras
5.3.1 Inspecionar e reapertar a gaxeta da bomba; M 12 2.000,00 5.3.2 Inspecionar e anotar corrente e tensão elétrica; M 12 2.000,00
5.3.3 Limpar externamente a bomba e motor; M 12 2.000,00
5.3.4 Inspecionar e limpar filtros de sucção; M 12 2.000,00
5.3.5 Inspecionar e limpar sistema de drenagem da água; M 12 2.000,00 5.3.6 Inspecionar funcionamento dos purgadores de ar; M 12 2.000,00
5.3.7 Inspecionar nível de óleo das bombas; M 12 2.000,00
5.3.8 Inspecionar ruidos e vibrações anormais; M 12 2.000,00 5.3.9 Inspecionar flanges, abraçadeiras, juntas flexíveis e mangotes; M 12 2.000,00
5.3.10 Inspecionar focos de oxidação: M 12 2.000,00
5.3.11 Inspecionar estado de base e dos elementos anti-vibração (coxins); M 12 2.000,00 5.3.12 Inspecionar e lutificira mancals de rodamento; T 4 4.000,00
5.3.13 Inspecionar alinhamento e estado do acoplamento motor/bomba; T 4 4.000,00
5.3.14 Limpar os fitros de água das bombas; T 4 4.000,00 5.3.15 Inspecionar válvulas questa, quobo e retenção; T 4 4.000,00
5.3.17 Inspecionar dispositivos de medição, controle e segurança (como termostato, pressostato, manômetro, termômetro, termômetro, temporizador e chave de fluxo); S 2 6.000,00
5.3.17 Inspecionar dispositivos de medição, controle e segurança (como termostato, pressostato, manômetro, termômetro, termômetro, termorizador e chave de fluxo); S 2 6.000,00 S.3.18 Inspecionar e limpar contatos elétricos; S 2 6.000,00 A 1 10.000,00
5.3.17 Inspecionar dispositivos de medição, controle e segurança (como termostato, pressostato, manômetro, termômetro, termporizador e chave de fluxo); 5.3.18 Inspecionar e limpar contatos elétricos; 5.2.6.000,00 5.3.19 Inspecionar selo mecânico A 1 10.000,00 5.3.20 Inspecionar váluda de retenção A 1 10.000,00
5.3.17 Inspecionar dispositivos de medição, controle e segurança (como termostato, pressostato, manômetro, termômetro, temporizador e chave de fluxo); S 2 6.000,00
5.3.17 Inspecionar dispositivos de medição, controle e segurança (como termostato, pressostato, manômetro, termômetro, temporizador e chave de fluxo); S 2 6.000.00
5.3.17 Inspecionar dispositivos de medição, controle e segurança (como termostato, pressostato, manômetro, termômetro, temporizador e chave de fluxo); S 2 6.000,00 5.3.18 Inspecionar el impar contatos elétricos; S 2 6.000,00 5.3.20 Inspecionar válvula de reterção A 1 1.0000,00 5.3.21 Recar pritura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios A 1 10.000,00 5.4.1 OperarAquecedores 5.4.1 Operarão e monitoramento dos sistemas, de acordo com as especificações do fabricante D 365 100,00 5.4.2 Inspecionar temperatura e pressão do trabalho D 365 100,00
5.3.17 Inspecionar dispositivos de medição, controle e segurança (como termostato, pressostato, manômetro, termômetro, temporizador e chave de fluxo); S 2 6.000,00 5.3.18 Inspecionar selimpar contatos elétricos; A 1 10.000,00 5.3.20 Inspecionar valvula de retenção A 1 10.000,00 5.3.21 Rispecionar valvula de retenção A 1 10.000,00 5.4.32 Rispecionar priutra do conjunto motobomba, tubulações e acessórios A 1 10.000,00 5.4.1 OperarÂquecedores 5.4.1 Operaração e monitorramento dos sistemas, de acordo com as especificações do fabricante D 365 100,00 5.4.2 Inspecionar temperatura e pressão do trabalho D 365 100,00 5.4.3 Inspecionar as ligações e conexões, obsenando a existência de vazamentos D 365 100,00
5.3.17 Inspecionar dispositivos de medição, controle e segurança (como termostato, pressostato, manômetro, termômetro, termpórizador e chave de fluxo); S 2 6.000,00 5.3.18 Inspecionar selo mecânico A 1 1.0000,00 5.3.19 Inspecionar selo mecânico A 1 1.0000,00 5.3.20 Inspecionar valvala de retenção A 1 1.0000,00 5.3.21 Retocar pintura do conjunto motobomba, tubulações e acessórios A 1 10.000,00 5.4. Boylers/Aquecedores D 365 100,00 5.4. Inspecionar temperatura e pressão do trabalho D 365 100,00 5.4.3 Inspecionar as ligações e conexões, obsemando a existência de vazamentos D 365 100,00



5.4.8						
5.4.9	Testar funcionamento e ajustes dos relês térmicos Revisão dos sensores de segurança	M M	12	2.000,00 2.000,00	R\$	
5.4.10	Revisão e limpeza dos injetores de gás	М	12	2.000,00	R\$	24.000,
5.4.11 5.4.12	Substitutição do anel de vedação do flexivel de gás Limpar os filtros de água das bombas	M T	12 4	2.000,00 4.000,00	R\$	
5.4.13	Inspecionar os terminais e o funcionamento das resistências;	Ť	4	4.000,00	R\$	16.000,
5.4.14 5.4.15	Inspecionar e reapertar os terminais de ligação dos quadros de comando e controle Revisão e limpeza do exaustor	T S	2	4.000,00 6.000.00	R\$	
5.4.16	Revisão, limpeza e regulagem do queimador	S	2	6.000,00	R\$	12.000,
5.4.17 5.4.18	Revisão do duto de exaustão e chaminé Inspecionar e limpar internamente o corpo do aquecedor	S A	1	6.000,00	R\$	
5.4.19	respectorar e inspar internamente o corporade adjudector. Executar e inspar intername	A	1	10.000,00	R\$	
5.4.20	Revisar e pintar base metálica/estrutura	A	1	10.000,00	R\$	10.000,
5.5 5.5.1	Rede de tubulação interna e de distribuição (vapor, gás e etc) Inspecionar cavaletes, manometros, válvulas de redução de pressão, segurança e alivio	D	365	100,00	R\$	36.500,
5.5.2	Inspecionar as ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação e corrigindo sempre que necessário	D	365	100,00	R\$	36.500,
5.5.3 5.5.4	Inspecionar os indicadores de nível e temperatura Inspecionar a tubulação	D M	365 12	100,00 2.000,00	R\$	
5.5.5	Inspecionar e limpar os filtros	M	12	2.000,00	R\$	24.000,
5.5.6	Reapertar válvulas para eliminar eventuais vazamentos	M M	12	2.000,00	R\$	
5.5.7 5.5.8	Inspecionar os purgadores Inspecionar o isolamento térmico e corrigir quando necessário	M	12 12	2.000,00	R\$	
5.5.9	Inspecionar as gaxetas das válvulas de controle	M	12	2.000,00	R\$	24.000,
5.5.10 5.5.11	Inspecionar as válvulas aerodinámicas Inspecionar os registros gaveta	M M	12	2.000,00	R\$	
5.5.12	Inspecionar a válvula de esfera da descarga de fundo	M	12	2.000,00	R\$	24.000,
5.5.13	Realizar teste de estanqueidade das redes e tubulações, emitir relatório técnico e laudo	A	1	10.000,00	R\$	10.000,
	SUBTOTAL 5 - VAPOR E C	ONDENSADO/	TROCADO	DRES DE CALOR	R\$	1.876.900,
6	CÂMARAS FRIGORÍFICAS					
6.1 6.1.1	CÂMARAS FRIGORÍFICAS Inspeção geral; efetuar leitura de temperatura interna das câmaras e registrar	D	365	250,00	RS	91.250,
6.1.2	Inspecionar o funcionamento das câmaras (ruídos, vibrações, etc.)	SM	52	600,00	R\$	31.200,
6.1.3	Inspecionar, limpar o acúmulo de gelo nos evaporadores	SM	52	600,00	R\$	
6.1.4	Inspecionar superaquecimento da válvula de expansão Inspecionar e lubrificar mancais e rolamentos	M M	12 12	900,00	R\$	
6.1.6	Reapertar as conexões	М	12	900,00	R\$	10.800,
6.1.7	Inspecionar isolamento da tubulação Medir tensões e correntes dos motores	M M	12	900,00	R\$	
6.1.9	Completar carga de gás, se necessário	М	12	900,00	R\$	10.800,
6.1.10	Inspecionar o funcionamento das válvulas solenóides	М	12	900,00	R\$	
6.1.11	Inspecionar estado das gavetas, trilhos, bandejas, portas, dobradiças, fechaduras das portas, além do estado de conservação das borrachas de vedação e corrigir quando necessário	М	12	900,00	R\$	10.800,
6.1.12	Inspecionar filtro de secador de linha de líquido refrigerante	М	12	900,00	R\$	
6.1.13	Inspecionar atuação dos termostatos e pressostatos Medir a pressão de sucção e de descarga	M S	12	900,00 5.000,00	R\$	
6.1.15	Inspecionar vazamentos no sistema de gás, óleo e óleo de selo	S	2	5.000,00	R\$	10.000,
6.1.16 6.1.17	Limpar os condensadores e evaporadores Inspecionar funcionamento dos relês térmicos	S	2	5.000,00 5.000,00	R\$	
6.1.18	Inspectoral nutrition and refer terminos Efetuar limpeza geral	S	2	5.000,00	R\$	
6.1.19	Inspecionar a existência de pontos de oxidação	S	2	5.000,00 10.000.00	R\$	
6.1.20	Efetuar medição do isolamento do motor	Α			_	,
		OBIOTAL 6 - C	CAMARAS	S FRIGORÍFICAS	R\$	331.650,
7.1	SISTEMAS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS Cavalete de Entrada de Água				.	
	Registrar a leitura individualmente de cada hidrômetro e emitir relatório e gráfico com as devidas considerações para uma comparação com a conta fornecida pela					
7.1.1	CONCESSIONÁRIA;	D	365	400,00	R\$	146.000,0
7.1.2	Inspecionar as ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação;	D	365	400,00	R\$	146.000,0
7.1.3	Inspecionar o funcionamento do registro geral, examinando (posição aberta e fechada) as condições de vedação, as condições da caixa do hidrômetro, efetuando a limpeza interna, externa, lubrificação e reapertos das dobradiças e fechos da tampa, correções dos focos de corrosão e retoques de pintura;	D	365	400,00	R\$	146.000,0
7.2	Reservatório D'água				'	
7.2.1						
	Inspecionar e lubrificar os registros e válvulas dos barriletes e inspecionar a estanqueriadade das flanges;	D	365	400,00	R\$	
7.2.2	Inspecionar e lubrificar os registros e valvulas dos barniletes e inspecionar a estanqueidade das llanges; Inspecionar os niveis dos resenatórios e medidor de nível, tomeira de bóia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé e de retenção;	D	365 365	400,00 400,00	R\$	
7.2.2 7.2.3	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nível, torneira de bóia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé e de retenção; Inspecionar se há vazamentos e inflitrações de água através das paredes do resenatório;	D M	365 12	400,00 1.000,00	R\$	146.000,i
7.2.2 7.2.3 7.2.4	Inspecionar os niveis dos resenatórios e medidor de nivel, tomeira de bóia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé e de retenção; Inspecionar se há vazamentos e inflitrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se na vezena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nivel observado;	D M M	365 12 12	400,00 1.000,00 1.000,00	R\$ R\$	146.000, 12.000, 12.000,
7.2.2 7.2.3	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nível, torneira de bóia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé e de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água;	D M	365 12	400,00 1.000,00	R\$	146.000, 12.000, 12.000,
7.2.2 7.2.3 7.2.4	Inspecionar os ríveis dos resenatórios e medidor de nivel, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nivel obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada reservatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Efetuar a iniparca geral do resenatório com producios quínicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado	D M M	365 12 12	400,00 1.000,00 1.000,00	R\$ R\$	146.000,1 12.000,1 12.000,1 30.000,1
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6	Inspecionar os níveis dos resensatórios e medidor de nível, tomeira de bóia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pér e de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resensatório; Inspecionar se a resensa têcnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível observado; Eletuar análise de potabilidade da água, em cada resensatório, mans os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Eletuar a nílheza geral do resensatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profissional habilitado;	D M M S S	365 12 12 12 2	400,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00	R\$ R\$ R\$ R\$	5 146.000, 6 12.000, 6 12.000, 6 30.000,
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7	Inspecionar os níveis dos resensatórios e medidor de nível, tomeira de bóia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pés de retenção: Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do reservatório; Inspecionar se ná vazamentos e infiltrações de água entravés das paredes do reservatório; Inspecionar se a resena têcnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível observado; Eletuar análise de potabilidade da água, em cada reservatório mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Eletuar a limpeza geral do resenvatório com produtos químicos adequados e fazer a desintecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profissional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acesso ao reservatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral;	D M M S S S S	365 12 12 2 2 2	1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00	RS RS RS RS	5 146.000,1 5 12.000,1 6 12.000,1 6 30.000,1 6 30.000,1
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nível, torneira de bóia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível obsenado; Eletuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, maso se pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Eletuar a limperaz ageral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profissional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilitzação do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações;	D M M S S	365 12 12 12 2	400,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00	R\$ R\$ R\$ R\$	5 146.000, 6 12.000, 7 12.000, 7 30.000, 7 30.000, 8 30.000, 8 30.000, 9 20.000,
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nível, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena tecnica de incéndio está sendo mantidat, registrando o nível elosenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Efetuar a limpeza geal do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profesional habilitado; Examinar as condições do algapão de acessos ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagen; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões	D M M S S S S S A	365 12 12 12 2 2 2 2 2	400,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00	RS RS RS RS RS RS	146.000,0 12.000,0 12.000,0 30.000,0 30.000,0 30.000,0 30.000,0 30.000,0 30.000,0
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nível, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena técnica de incêndio está sendo mantidat, registrando o nível obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudos tócnico sobre a qualidade da água: Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por professional habilitado; Examinar as condições do algapão de acessos ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório totográfico com as devidas considerações; Inspecionar o funcionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, corrigindo se necessário;	D M M S S S S S S	365 12 12 2 2 2 2	400,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	RS RS RS RS	146.000,0 12.000,0 12.000,0 30.000,0 30.000,0 30.000,0 30.000,0 30.000,0 30.000,0
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nível, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de retenção; Inspecionar se ha vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível obsenado; Eletuar análise de potabilidade da água, em cada reservatório, mais os portos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Eletuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profissional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar o funcionamento a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, obsenando a existência de vazamentos e oxidação, corrigindo se necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se	D M M S S S S S A	365 12 12 12 2 2 2 2 2	400,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00	RS RS RS RS RS RS	146,000,1 12,000,1 12,000,1 12,000,1 13,000,1 13,000,1 14,000,1 15,000,1 16,000,1 17,000,1 18,00
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.3.1	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nível, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena técnica de incêndio está sendo mantidat, registrando o nível obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudos tócnico sobre a qualidade da água: Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por professional habilitado; Examinar as condições do algapão de acessos ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório totográfico com as devidas considerações; Inspecionar o funcionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, corrigindo se necessário;	D M M S S S S S A S S A	365 12 12 2 2 2 2 2 2 1	400,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 20.000,00	RS R	146,000,1 12,000,1 12,000,1 12,000,1 13,000,1 13,000,1 14,000,1 15,000,1 16,000,1 17,000,1 18,00
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.3.1 7.3.2 7.3.3	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nível, tomeira de bóia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de reterção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a nesena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente como laudo técnico sobre a qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desintecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profissional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impremeabilitação do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar o funcionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, obsenando a existência de vazamentos e oxidação, configindo se necessário; Inspecionar o funcionamento de a válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de de descarga e realizar resoros ou subetituição se necessário; Testar a operação das torneiras automáticas (com funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as regulagems de vazão; Testar a operação das torneiras automáticas (com funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as regulagems de vazão; Testar a operação das torneiras automáticas (com funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as regulagems de vazão;	D M M M S S S S S S S S S S S S S S S S	365 12 12 2 2 2 2 1 1 52 52 52 24	400,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00 600,00 600,00 600,00 600,00	RS R	146.000,1 12.000,1 12.000,0 12.000,0 13.000,0 14.000,0 15.000,0 16.000,0 17.00
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nivel, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de retenção; Inspecionar se ha vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nivel obsenado; Eletuar ainálise de potabilidade da água, em cada reservatório, mais os portos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Eletuar a ilmaçar ageral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profissional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acessos ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar o funcionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, obsenando a existência de vazamentos e oxidação, contigindo se necessário; Inspecionar a regulagem da valvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Testar a operação das torneiras automáticas (com funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as regulagems de vazão;	D M M M S S S S S S A A S M S M S M M M	365 12 12 2 2 2 2 2 1 52 52 52 24 12	400,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 600,00 600,00 600,00 700,00 1.000,00	RS R	146.000,1 12.000,1 12.000,1 13.000,1 14.000,1 15.000,1 16.000,1 17.00
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.3 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nivel, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena técnica de incifadio está sendo mantida, registrando o nivel elosenado; Eletuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Eletuar a impeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por professional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar o funcionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, corrigindo se necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se recessário; Inspecionar os acoplamentos e os anêis de vedação, condções e fixação das torbulações flexéeis aparentes; Inspecionar os acoplamentos e os anêis de vedação, condções e fixação das torbulações flexéeis aparentes;	D M M M S S S S S S S S S S S S S S S S	365 12 12 2 2 2 2 2 1 52 52 52 24 12	400,00 1.000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 20,000,00 600,00 600,00 700,00 1,000,00 1,000,00	RS R	146,000,1 12,000,1 12,000,1 12,000,1 13,000,1 14,000,1 15,000,1 16,000,1 17,000,1 18,00
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.3 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nível, tomeira de bóia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de reteriorio; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a e resena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o ladudo técnico sobre a qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profesional habilitado; Examinar as condições do algapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limper os poços de drenegem; Inspecionar a impemenbilização do resenvatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Trubulações e Conexões Inspecionar a incenseatório, es estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, comigindo se necessário; Inspecionar a negulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos repanos das válvulas de de descarga e realizar reparos ou substituição se nacessário; Testar a operação das tomeiras automáticas (com funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as regulagens de vazão; Inspecionar o estado de conservação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de conservação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de conservação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento pintura adequados;	D M M M S S S S S S A A S M S M S M M M	365 12 12 2 2 2 2 1 52 52 52 52 2 1 1	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 600,00 600,00 600,00 700,00 1,000,00 1,000,00 2,000,00	RS R	146.000,1 12.000,0 12.000,0 12.000,0 13.000,0 13.000,0 14.000,0 15.000,0 15.000,0 15.000,0 15.000,0 15.000,0 15.000,0 16.000,0 17.000,0 18.000,0 18.000,0 18.000,0 18.000,0 18.000,0 18.000,0 18.000,0 18.000,0 18.000,0 18.000,0 18.000,0 18.000,0 18.000,0 18.000,0 18.000,0 18.000,0
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.3.1 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.6 7.3.7	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nivel, tomeira de bóia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de reterçação; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a e areena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nivel obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente como ladudo técnico sobre a qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profissional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Cone xões Inspecionar o funcionamento a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, condição dos necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos repanos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se recessário; Testar a operação das torneiras automáticas (com funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as regulagens de vazão; Inspecionar o estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das apeças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de consenação de fixação das tubulações aparentes, inibindo processos de defecioração com tratamento e pintura adequados; Inspecionar o estado de consenação de desobstrução das rede de esgoto, até a interligação com a rede pública; Inspecionar o estado de consenação e de desobstrução da rede de esgoto, até a interligação	D M M M S S S S S S S S S S S M M M M M	365 12 12 2 2 2 2 2 1 52 52 52 24 12	400,00 1.000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 20,000,00 600,00 600,00 700,00 1,000,00 1,000,00	RS R	146,000,1 12,000,1 12,000,1 12,000,1 13,000,1 13,000,1 14,000,1 15
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.6 7.3.7	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nível, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena tecnica de incêndio está sendo mantidat, registrando o nível obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profesional habilitado; Efetuar a impeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profesional habilitado; Examinar as condições do algapão de acessos ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagen; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar o funcionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, obsenando a existência de vazamentos e oxidação, comigindo se necessário; Inspecionar o aregulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Inspecionar o estado de conseneação dos metais, efetuando os reaperos efou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de conseneação dos metais, efetuando os reaperos efou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de conseneação dos metais, efetuando de espoto, até a intenígação com tratamento e pintura adequados; Inspec	D M M M S S S S S S A A S M S M S M M M M	365 12 12 2 2 2 2 1 52 52 52 24 12 12 4 4 4 2	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 600,00 600,00 1,000,00 1,000,00 1,000,00 1,000,00 1,000,00 1,000,00 1,000,00 1,000,00 1,000,00 1,000,00 1,000,00 1,000,00	RS R	146.000,1 12.000,1 12.000,1 12.000,1 13.000,1 13.000,1 14.000,1 15.000,0 15
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.3.1 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.6 7.3.7	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nivel, tomeira de bóia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de reterçação; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a e areena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nivel obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente como ladudo técnico sobre a qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profissional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Cone xões Inspecionar o funcionamento a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, condição dos necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos repanos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se recessário; Testar a operação das torneiras automáticas (com funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as regulagens de vazão; Inspecionar o estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das apeças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de consenação de fixação das tubulações aparentes, inibindo processos de defecioração com tratamento e pintura adequados; Inspecionar o estado de consenação de desobstrução das rede de esgoto, até a interligação com a rede pública; Inspecionar o estado de consenação e de desobstrução da rede de esgoto, até a interligação	D M M M S S S S S A A S M S M G M M T T T T	365 12 12 2 2 2 1 52 52 52 24 12 4	400,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 600,00 600,00 600,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	RS R	146.000,1 12.000,1 12.000,1 12.000,1 13.000,1 13.000,1 14.000,1 15.000,0 15
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.3.1 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.6 7.3.7 7.3.8 7.3.9 7.4.1	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nivel, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena facincia de incifidido está sendo mantida, registrando o nivel obsenado; Eletuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Eletuar a impeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por professional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acessos ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar o funcionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, corrigindo se necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Inspecionar o estado de consenção funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as regulagems de vazão; Inspecionar o estado de consenção funcionamento per sensores ou pressão), efetuando as regulagems de vazão; Inspecionar o estado de consenção função se função das tubulações distribuiçãos flexiveis parentes; Inspecionar o estado de consenção função das função des efixação das tubulações flexiveis parentes; Inspecionar o estado de consenção função das tubulações aparentes, inibindo processos de deterioração com tratamento e pintura adequados; Inspecionar o estado de consenção função das tubulações aparentes, ini	D M M M S S S S S A A S M S M S M G M M M T T T S S	365 12 12 2 2 2 2 1 52 52 24 12 12 12 12 14 4 4 4 4 12 12 13 14 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	400,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 600,00 600,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	RS R	146,000,1 12,000,1 12,000,1 12,000,1 12,000,1 13,000,1 13,000,1 14,000,1 14,000,1 15,000,1 15,000,1 16
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.3 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.6 7.3.7 7.3.8 7.3.9 7.4 7.4.1	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nível, tomeira de bóia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé e de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de áqua através das paredes do resenatório; Inspecionar se a e a resena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobra a qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por professional habilitado; Examinar as condições do alcapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do resenvatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar o inucionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, comigindo se necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Testar a operação das torneiras automáticas (com funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as regulagens de vazão; Inspecionar o estado de consenção dos metais, efetuando os respertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de consenção e de desobstrução da rede de esgoto, até a interligação com a rede pública; Inspecionar o estado de consenção e de desobstrução da rede de esgoto, até a interligação com a rede pública; Inspecionar o estado de consenção e de desobstrução da rede de esgoto, até a interligação com a rede pública; Inspecionar	D	365 12 12 2 2 2 2 1 52 52 52 24 12 12 4 4 4 2 12 12 12 13 14 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	400,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 600,00 600,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 400,00	RS R	146,000,1 12,000,1 12,000,1 13,000,1 14,000,1 14,000,1 14,000,1 146,000,1 146,000,1
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.9 7.3 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.6 7.3.7 7.3.8 7.3.9 7.4.1	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nivel, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena facincia de incifidido está sendo mantida, registrando o nivel obsenado; Eletuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Eletuar a impeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por professional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acessos ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar o funcionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, corrigindo se necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Inspecionar o estado de consenção funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as regulagems de vazão; Inspecionar o estado de consenção funcionamento per sensores ou pressão), efetuando as regulagems de vazão; Inspecionar o estado de consenção função se função das tubulações distribuiçãos flexiveis parentes; Inspecionar o estado de consenção função das função des efixação das tubulações flexiveis parentes; Inspecionar o estado de consenção função das tubulações aparentes, inibindo processos de deterioração com tratamento e pintura adequados; Inspecionar o estado de consenção função das tubulações aparentes, ini	D M M M S S S S S A A S M S M S M G M M M T T T S S	365 12 12 2 2 2 2 1 52 52 24 12 12 12 12 14 4 4 4 4 12 12 13 14 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	400,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 600,00 600,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	RS R	146,000,1 12,000,1 12,000,1 12,000,1 13,000,1 14,000,1 146,000,1 12,000,1 146,000,1
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.3.1 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.6 7.3.7 7.3.8 7.3.9 7.4.1	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nivel, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé e de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena técnica de inefildio está sendo mantida, registrando o nivel obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por professional habilitado; Estamiar as condições do alçapão de acessos ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Trubulações e Conexões Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Inspecionar o funcionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, obsenando a existência de vazamentos e oxidação, corrigindo se necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Inspecionar os ralos e as caixas silonadas, silões das pias, tanques e laxeldorios, limpar e substituir se necessário; Inspecionar os estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar os estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar os estado de consenação e dexação contições e fixação das tubulaçõe	D M M M S S S S S S S S S S S S S S S S	365 12 12 2 2 2 2 2 1 52 52 52 24 12 12 12 12 12 13 14 14 14 14 12 12 12 13 14 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	400,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 20.000,00 600,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	RS R	146,000,1 12,000,1 12,000,1 12,000,1 13,000,1 14,000,1 146,000,1 146,000,1 146,000,1 146,000,1 12,000,1 12,000,1 146,000,1 12,000,1 12,000,1 146,000,1 12,000,1 12,000,1 146,000,1
7.2.2 7.2.3 7.2.4 7.2.5 7.2.6 7.2.7 7.2.8 7.2.9 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.6 7.3.7 7.3.9 7.4 7.5.1 7.5.1 7.5.2	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nível, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé e de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a a resena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobra o qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do resenvatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profissional habilitado; Examinar as condições do alcapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do resenvatório e emitir relatório totográfico com as devidas considerações; Tubulações e Comexões Inspecionar o inucionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, comigindo se necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Testar a operação das tomeiras automáticas (com funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as regulagens de vazão; Inspecionar o estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de consenação e de desobstrução da rede de esgoto, até a interligação com tratamento e pintura adequados; Inspecionar o estado de consenação e de desobstrução da rede de esgoto, até a interligação com a rede pública; Inspecionar o estado de consenação e de desobstrução da rede de esgoto, até a interligação com a rede públ	D D M M S S S S S S A A S M S M S M M M T T T S S M M M M M M M	365 12 12 2 2 2 2 2 1 52 52 52 4 4 4 2 12 12 12 12 12 13 14 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	RS R	146,000,1 12,000,0 12,000,0 13,000,0 14,000,0 14,000,0 14,000,0 14,000,0 146,000,0 140,000,00 140,000,00 140,000,00 140,000,00 140,000,00 140,000,00 140,000,00 140,000,00 140,000,00 140,000,00 140,000,00 140,000,00 1
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.31 7.31 7.32 7.33 7.34 7.35 7.36 7.37 7.38 7.37 7.38 7.37 7.38 7.37 7.37	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nivel, tomeira de bóia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé e de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a e a resena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nivel obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os portos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profesional habilitado; Examinar as condições do algapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenegem; Inspecionar a impemenbilização do resenvatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar a intermenbilização do resenvatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar a intermenbilização do resenvatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Inspecionar a intermentor a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, comigindo se necessário; Inspecionar a negulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos repensos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; a operação das tomeiras automáticas (com funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as regulagens de vazão; Inspecionar a calose as caixas silonadas, silões das pias, tanques e lavatórios, limpar e substituir se necessário; Inspecionar o estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc	D M M S S S S S A A S M S M M M M M M M M	365 12 12 2 2 2 2 1 52 52 24 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	RS R	146,000,1 12,000,0 12,000,0 13,000,0 14
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.29 7.3 7.31 7.32 7.33 7.34 7.35 7.36 7.37 7.38 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nivel, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de deretenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resenat factorica de incêndio estás sendo mantidas, registrando o nivel obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profesional habilitado; Examinar as condições do algapão de acessos ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar o funcionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, obsenando a existência de vazamentos e oxidação, comigindo se necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Inspecionar o ratose as caixas sifonadas, sifies das pias, tanques e lavatórios, limpar e substituir se necessário; Inspecionar o estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de consenação dos metais, efetuando se reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de consenação dos metais, efetuandos reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de consenação	D	365 12 12 2 2 2 1 52 52 24 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 600,00 10,000,00 1,000,00	RS R	146,000,1 12,000,1 12,000,1 13,000,1 14,000,1 14,000,1 14,000,1 146,000,1
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.31 7.31 7.32 7.33 7.34 7.35 7.36 7.37 7.38 7.37 7.38 7.37 7.38 7.37 7.37	Inspecionar se níveis dos resenatórios e medidor de nível, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de deretenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena tecnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juriamente com o laudos tóenico sobre a qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do reservatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por professional habilitado; Examinar as condições do algapão de acessos ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do reservatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar o funcionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, obsenando a existência de vazamentos e oxidação, comigindo se necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Inspecionar o estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das tubulações faviveis aparentes; Inspecionar o estado de conse	D D M M S S S S S S S S S S S S S S S S	365 112 2 2 2 2 1 52 52 52 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	RS R	146,000,1 12,000,1 12,000,1 13,000,1 14
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.31 7.31 7.32 7.33 7.34 7.35 7.36 7.37 7.38 7.37 7.38 7.37 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nivel, tomeira de bóia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé e de retenção; Inspecionar se nã vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a e a resena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os portos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profesional habilitado; Examinar as condições do algapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenegem; Inspecionar a impemenbilização do resenvatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar a intermenbilização do resenvatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar a intermenbilização do resenvatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Inspecionar a intermentor e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, comrigindo se necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos repensos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; anterias automáticas (com funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as regulagens de vazão; Inspecionar a calose as caixas silonadas, silões das pias, tanques e lavatórios, limpar e substituire se necessário; Inspecionar o estado de consenção dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecion	D M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	365 12 12 2 2 2 2 2 1 52 52 4 4 4 4 2 12 12 12 12 12 12 12 12 12	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 600,00 600,00 1,000,00	RS R	146,000,1 12,000,0 12,000,0 13,000,0 14
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.31 7.31 7.32 7.33 7.34 7.35 7.36 7.37 7.38 7.37 7.38 7.37 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39	Inspecionar se níveis dos resenatórios e medidor de nível, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pée de deretenção; Inspecionar se ná vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a e a resena técnica de incêndio está sendo martida, registrando o nível obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório jurtamente com o laudos tócnicos obra e qualidade da água: Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profesional habilitado; Examinar as condições do algação de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório totográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar o inucionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, corrigindo se necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Inspecionar os ratos e as caixas siofinadas, sifices das pias, tanques e levatórios, limpar e substituir se necessário; Inspecionar os estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar os estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar os estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento e pintura adequados; Inspecionar os estado de consenação de des desobstru	D D M M S S S S S S S S S S S S S S S S	365 112 2 2 2 2 1 52 52 52 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 20,000,00 600,00 600,00 1,000,00	RS R	146,000,1 12,000,1 13,000,1 14,000,1
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.29 7.3 7.31 7.32 7.33 7.34 7.35 7.37 7.38 7.37 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nivel, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé e de retenção; Inspecionar se a ha vazamentos e infiltrações de áqua através das paredes do resenatório; Inspecionar se a e a resena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nivel obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água: Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profissional habilitado; Examinar as condições do algação de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar a impermeabilitzação do resenvatório e emitir relatório totográfico com as devidas considerações; Trubulações e Conexões Inspecionar o inucionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, corrigindo se necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Inspecionar o estado de conservação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar os estado de conservação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar os estado de conservação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar os estado de conservação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrap	D D M M S S S S S S S S S S S S S S S S	365 112 2 2 2 2 1 52 52 52 24 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	RS	146,000,1 12,000,1 13,000,1 14,000,1
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.29 7.3 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.6 7.3.7 7.3.8 7.3.7 7.3.8 7.3.7 7.3.8 7.3.7 7.3.8 7.3.7 7.3.8 7.3.7 7.3.8 7.3.7 7.3.	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nivel, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé e de retenção; Inspecionar se a nesena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nivel obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os portos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente como laudo técnico sobre a qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profesional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de dranagem; Inspecionar a interpementalização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar o funcionamento a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, condição de sencessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos repanos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se recessário; Inspecionar o restado das torneiras automáticas (com funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as regulagems de vazão; Inspecionar os atoba e as cabas sifionadas, siñes das pias, tanques e lavatôros, limpar e substituir se necessário; Inspecionar os estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar os estado de consenação de fixação das tubulações aparentes, inhindo processos de deferoração com tratamento e pintura adequados; Inspecionar os estado de consenação e fixação das tubulações aparentes, inhindo processos de deferoração com tratamento e pintura adequados; Inspecionar os estado de consena	D M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	365 12 2 2 2 1 52 52 52 4 4 4 2 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 1	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	RS R	146,000,1 12,000,0 12,000,0 13,000,0 14
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.29 7.30 7.31 7.32 7.33 7.34 7.35 7.36 7.37 7.38 7.38	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nível, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé e de reterção; Inspecionar se a nieva examentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a nesena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os portos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente como laudo técnico sobre a qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profissional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de dranagem; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar o inucionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, obsenando a existência de vazamentos e oxidação, contrigindo se necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se recessário; Inspecionar os acessários es acabas silonadas, sides das pias, tanques e lavatórios, limpar e substituir se necessário; Inspecionar os acoplamentos e os anéis de vedação, condições e fixaçõe das tubulações flexiveis apamentes; Inspecionar os estado de consenação de metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar os estado de consenação e fixação das tubulações es apamentes, inhinolo processos de deferioração com tratamento e pintura adequados; Inspecionar os estado de consenação e fixação das tubulações esparentes, inhinolo processos	D M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	365 12 2 2 2 1 52 52 52 4 4 4 2 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 1	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	RS R	146,000,1 12,000,0 12,000,0 13,000,0 13,000,0 14
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.29 7.3 7.31 7.32 7.33 7.34 7.35 7.36 7.37 7.38 7.37 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39 7.39	Inspecionar os níveis dos reservaciónios e medidor de nível, tomeira de bolia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé de de referçação; Inspecionar se ná vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a reserva técnica de incêndio está se aendo mantida, registrando o nível obsençado; Eletura málise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntemente com o laudo técnico sobre a qualidade da água; Eletura a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por professional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugera e pintura geral; Limpar os poços de demenalgar; Inspecionar o intoinoriamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, corrigindo se necessário; Inspecionar o intoinoriamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação, corrigindo se necessário; Inspecionar o regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Inspecionar o estado de corresenção dos metais, efetuando os reapertos corresponados das torneiras automáticas (com funcionamento por sensores ou pressão), efetuando as requiagems de vazão; Inspecionar o estado de corresenção dos metais, efetuando os reapertos efocucionação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de corresenção dos metais, efetuando os reapertos efocucionação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de corresenção dos metais, efetua	D D M M S S S M M M M M M M M M M M M M	365 112 2 2 2 2 1 52 52 52 24 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	R	146,000,1 12,000,1 13,000,1 14,000,1 15
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.29 7.31 7.32 7.31 7.32 7.35 7.36 7.37 7.38 7.37 7.38 7.39 7.39 7.30 7.31 7.31 7.32 7.32 7.33 7.34 7.35 7.36 7.37 7.38 7.39 7.39 7.39 7.30 7.30 7.30 7.31 7.31 7.32 7.33 7.34 7.35 7.36 7.36 7.37 7.38 7.37 7.38 7.38 7.39 7.39 7.30 7.30 7.30 7.30 7.30 7.30 7.30 7.30	Inspecionar os níveis dos resenatórios e medidor de nível, tomeira de bóla, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé e de reterção; Inspecionar se a nieva examentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a nesena técnica de incêndio está sendo mantida, registrando o nível obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os portos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente como laudo técnico sobre a qualidade da água; Efetuar a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profissional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de dranagem; Inspecionar a impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Tubulações e Conexões Inspecionar o inucionamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, obsenando a existência de vazamentos e oxidação, contrigindo se necessário; Inspecionar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se recessário; Inspecionar os acessários es acabas silonadas, sides das pias, tanques e lavatórios, limpar e substituir se necessário; Inspecionar os acoplamentos e os anéis de vedação, condições e fixaçõe das tubulações flexiveis apamentes; Inspecionar os estado de consenação de metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar os estado de consenação e fixação das tubulações es apamentes, inhinolo processos de deferioração com tratamento e pintura adequados; Inspecionar os estado de consenação e fixação das tubulações esparentes, inhinolo processos	D M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	365 12 2 2 2 1 52 52 52 4 4 4 2 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 1	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	RS R	146,000,1 12,000,0 12,000,0 13,000,0 13,000,0 14
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.29 7.30 7.31 7.32 7.33 7.34 7.35 7.36 7.37 7.38 7.39 7.39 7.39 7.30 7.30 7.30 7.30 7.30 7.30 7.30 7.30	inspecionar os invisis dos resensatórios e medidor de nivel, tomeira de bolia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de de de detençação: Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena fêcinica de incêndio está se sendo mantida, registrando o nivel obsençado; Eletura málise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os portos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo de técnico sobre a qualidade da água; Eletura a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por professional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de denagem; Inspecionar o impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Trubulações e Conexões Inspecionar o inucinoamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, obsenendo a existência de vazamentos e oxidação, contigindo se necessário; Inspecionar o regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Inspecionar o regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Inspecionar o estado de conseneção dos metas, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de conseneção e fixação das tubulações garentes e intenção, dos publica; lingar se necessário; Inspecionar o estado de conseneção e fixação das tubulações aparentes; intende publica; e intenção das protava da existencia de existenciação dos metas, efetuando os reapetos e/ou c	D D M M M M M M M M M M M M M M M M M M	365 112 2 2 2 2 1 52 52 52 24 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	RS R	146,000,1 12,000,1 13,000,1 14,000,1 15
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.29 7.31 7.32 7.31 7.32 7.35 7.36 7.37 7.38 7.37 7.38 7.39 7.4 7.41 7.55 7.56 7.56 7.57 7.58 7.51 7.51 7.512 7.511 7.512 7.511 7.512 7.513 7.514 7.517 7.518	inspecionar co niveis dos resenentórios e medidor de nivel, tomeria de boía, extrassor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pe de de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena técnica de incêndio esta sendo mantida, registrando o nivel obsenado; Eletura nálise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando inatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água, em cada resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profissional habilitado; Examinar as condições do alcgado de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de direnagem; Inspecionar o Imperesabilização do resenatório e emitir relatório totográfico com as devidas considerações; Trubulações e Conexões Tr	D D M M S S S M A A A A A A	365 112 2 2 2 1 52 52 52 4 4 4 4 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	400,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 20.000,00 10.000,00	RS	146,000,1 12,000,1 13,000,1 140,000,
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.29 7.3 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.6 7.3.7 7.3.8 7.3.7 7.3.8 7.3.7 7.3.7 7.3.8 7.3.7 7.3.	inspecionar os invisis dos resensatórios e medidor de nivel, tomeira de bolia, extravasor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de de de detençação: Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenatório; Inspecionar se a resena fêcinica de incêndio está se sendo mantida, registrando o nivel obsençado; Eletura málise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os portos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo de técnico sobre a qualidade da água; Eletura a limpeza geral do resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por professional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de denagem; Inspecionar o impermeabilização do resenatório e emitir relatório fotográfico com as devidas considerações; Trubulações e Conexões Inspecionar o inucinoamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, obsenendo a existência de vazamentos e oxidação, contigindo se necessário; Inspecionar o regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Inspecionar o regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se necessário; Inspecionar o estado de conseneção dos metas, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de conseneção e fixação das tubulações garentes e intenção, dos publica; lingar se necessário; Inspecionar o estado de conseneção e fixação das tubulações aparentes; intende publica; e intenção das protava da existencia de existenciação dos metas, efetuando os reapetos e/ou c	D D M M S S S M M M M M M M M M M M M M	365 12 2 2 2 1 52 52 52 24 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00		146,000,1 12,000,0 13,000,0 13,000,0 14,000,0 14,000,0 15,000,0 15,000,0 16,000,0 16,000,0 17,000,0 18
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.3 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.6 7.3.7 7.3.8 7.3.7 7.3.8 7.3.7 7.3.9 7.3.7 7.3.1 7.3.1 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.5 7.3.6 7.3.7 7.3	inspecionar os niveis dos resenentórios e medidor de nivel, tomeira de boia, extrassor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pé de de retenção; Inspecionar se há vazamentos e inilitações de água através das paredes do resenentório; Inspecionar se a resenentéricina de incendio esta sendo mantida, registrando o nivel obsenado; Eletura nálise de potabilidade da água, em cada resenentório, mais os portos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando elatório juntamente com o laudo deferioro sobre a qualidade da água. Eletura a limpeza geral do resenetário com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profesional habilitado; Examinar as condições do alçapão de acesso ao resenetório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de drenagem; Inspecionar cinnicinamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, obsenando a existência de vazamentos e oxidação, configindo se necessário; Inspecionar o incincinamento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, obsenando a existência de vazamentos e oxidação, configindo se necessário; Inspecionar o enquagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se nacessário; Inspecionar o enguagem das válvulas dos mictórios e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se nacessário; Inspecionar o aceplamentos e acaixas silonadas, siñes das pias, tanques e lavatórios, limpar e substitur se necessário; Inspecionar o acetado de consenção dos metais, eletuando os reapertos e/ou colocado das peças de acabamento falantes (canoplas, carametas, eletuando as reapertos e/ou colocado des peças de acabamento silantes (canoplas, carametas, eletuando as reapertos e/ou carametas de consenção e da exista d	D D M M S S S S S S S S S S S S S S S S	365 112 2 2 2 1 52 52 52 24 112 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	RS	146,000,1 12,000,0 12,000,0 13,000,0 14
7.22 7.23 7.24 7.25 7.26 7.27 7.28 7.29 7.3 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.6 7.3.7 7.3.7 7.3.9 7.3.7 7.3.9 7.3.7 7.3.1 7.3.1 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.1 7.3.2 7.3.3 7.3.3 7.3.4 7.3.5 7.3.	inspecionar os niveis dos resenentórios e medidor de nivel, tomeria de boia, extrassor, sistema automático de funcionamento de bombas, registros de válvulas de pe de de retenção; Inspecionar se há vazamentos e infiltrações de água através das paredes do resenentório; Inspecionar se ra resena técnica de incêndio esta sendo mantida, registrando o nivel obsenado; Efetuar análise de potabilidade da água, em cada resenatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando intende de potabilidade da água, em cada resenatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica com emissão de certificado de limpeza assinado por profissional habilitado; Examinar as condições do alcapão de acesso ao resenatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral; Limpar os poços de denagem; Expecionar o trincoramento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões; Expecionar o trincoramento e a estanqueidade dos registros, válvulas de retenção, ligações e conexões, obsenando a existência de vazamentos e oxidação, configindo se necessário; Expecionar o trincoramento e a estanqueidade dos micións e sanitários, o desgaste dos reparos das válvulas de descarga e realizar reparos ou substituição se excessário e desensação das torneiras automáticas (com funcionamento por senenores ou pressão), efetuando as regulagena de vazão; Inspecionar o salvulas de consenação dos metais, efetuando os reapertos évou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carapetas, volantes, etc); Inspecionar o estado de consenação dos metais, efetuando os reapertos évou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carapetas, volantes, etc); Inspecionar os acoplamentos e os anéis de vedesão, confições e fixação das fubrilidades parentes; Inspecionar os estado de consenação (caixas de inspecio, boca de lobo e dutos) e o fluxo normal da rede de esgoto até a interligação com a rede pública, e impar se neces	D D M M S S S S S S S S S S S S S S S S	365 112 2 2 2 1 52 52 52 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	400,00 1,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00 10,000,00	RS	146,000,1 12,000,0 12,000,0 13,000,0 14



Inspecionar a conservação e violação dos lacres dos abrigos de hidrantes/mangueira e substituir após inspeção se necessário. Inspecionar a estanqueidade dos registros e válvulas e a existência de vazamentos e/ou outros defeitos nas tubulações	D M	365 12	500,00 2.112,97	R\$	
8.1.3 Examinar o estado de conservação dos avisos de alerta e orientação	T	4	3.000,00	R\$	12.000,00
Elimpar as caixas e compartimentos dos sistemas, lubrificando as partes móveis Testar o sistema, verificando as condições dos registros, acoplamentos, mangueiras e demais componentes com emissão de relatório técnico	T S	2	3.000,00 4.000,00	R\$ R\$	12.000,00
8.1.6 Efetuar teste hidrostático das mangueiras do sistema, emitir relatório técnico	A	1	10.000,00	R\$	10.000,00
Bombas de Incêndio Eletuar manobras e testes nas bombas	М	12	2.000,00	R\$	24.000,00
8.2.2 Inspecionar temperatura, ruídos e vibrações dos mancais e dos motores	M	12	2.000,00	R\$	24.000,00
8.2.3 Inspecionar funcionamento do conjunto de moto bomba, testar e lubrificar 8.2.4 Inspecionar válvulas gaveta, succão, globo, retenção, descarga e by gass:	T	4	3.000,00	R\$ R\$	12.000,00
8.2.4 Inspecionar válvulas gaveta, sucção, globo, retenção, descarga e by pass; 8.2.5 Inspecionar alinhamento e acoplamento do conjunto motobomba	T	4	3.000,00	R\$	12.000,00
8.2.6 Realizar analise de vibração com emissão de relatório técnico	T	4	3.000,00	R\$	12.000,00
Inspecionar tubulação, fixação, conexões e vazamentos e manobrar registros hidráulicos do princípio ao fim do curso Inspecionar válvula de retenção	S A	1	4.000,00 5.000,00	R\$	
8.2.9 Retocar pintura do conjunto moto bomba, tubulações e acessórios	Α	1	5.000,00	R\$	
Extintores de Água sob Pressão 8.3.1 Inspecionar o carregamento, observando a pressão do manômetro	M	12	2.000,00	R\$	24.000,00
8.3.2 Efetuar a troca da carga (recarregar) , substituindo os acessórios com defeito e apresentar relatório técnico e certificado de manutenção	A	1	10.000,00	R\$	10.000,00
8.3.3 Se o aparelho estiver corroldo ou amassado realizar o teste hidrostático e comunicar à Administração e/ou à Fiscalização 8.4 Extintores de Pó Químico	A	1	5.000,00	R\$	5.000,00
8.4.1 Inspecionar se o pino de segurança e o selo de lacre estão corretos	М	12	2.000,00	R\$	
8.4.2 Inspecionar se o manômetro acusa pressão suficiente para o perfeito funcionamento em situação emergencial 8.4.3 Efetuar a troca da carga (recarregar), substituindo os acessórios com defeito e apresentar relatório técnico e certificado de manutenção	M A	12	2.000,00 10.000,00	R\$	
Se o aparello estiver condo ou amassado realizar o teste hidrostático e comunicar à Administração do u à Fiscalização	A	1	5.000,00	R\$	
8.5 Extintores de Dióxido de Carbono - CO2 8.5.1 Inspecionar se o pino de segurança e o selo de lacre estão corretos	М	12	2.000,00	R\$	24.000,00
8.5.1 Inspecionar se o pino de segurança e o selo de lacre estão corretos 8.5.2 Inspecionar se o manômetro acusa pressão suficiente para o perfeito funcionamento em situação emergencial	M	12	2.000,00	R\$	
8.5.3 Efetuar a troca da carga (recarregar), substituindo os acessórios com defeito e apresentar relatório técnico e certificado de manutenção	A	1	10.000,00	R\$	
8.5.4 Se o aparelho estiver corroído ou amassado realizar o teste hidrostático e comunicar à Administração e/ou à Fiscalização 8.6 Sistema de Sprinklers e de Extração e Detecção de Fumaça	A	1	5.000,00	R\$	5.000,00
8.6.1 Inspecionar e testar o funcionamento de todos os elementos do sistema de exaustão;	S	2	4.000,00	R\$	
Realizar a limpeza de todos os equipamentos de exaustão; Inspecionar o estado de consenação e limpeza dos chuveiros automáticos;	S	2	4.000,00 4.000,00	R\$ R\$	
8.6.4 Executar teste com fumaça (smoke test) no sistema de detecção de fumaça e emitir relatório técnico	S	2	4.000,00	R\$	
Portas Corta Fogo 8.7.1 Inspecionar o funcionamento das portas, e ajustar dispositivos anti-pânicos e ou fechaduras e lubrificar e ajustar molas (pressão);	М	12	2.000,00	R\$	24.000,00
8.7.2 Regulagens de eletroímās e substituir se necessário;	M	12	2.000,00	R\$	24.000,00
8.7.3 Verificar estado de pintura e sinalização; 8.7.4 Verificar as condições estruturais (parades, enchimentos, perfis de acabamento)	M M	12 12	2.000,00 2.000,00	R\$	
8.8 Central de Alarme			2.000,00		
8.8.1 Inspecionar o funcionamento da central efetuando simulações para garantir segurança e operacionalidade no sistema	M	12	2.000,00	R\$	
8.8.2 Inspecionar as lâmpadas / led's de sinalização 8.8.3 Inspecionar a sonoridade do sistema de alarme	M M	12	2.000,00 2.000,00	R\$ R\$	24.000,00
8.8.4 Inspecionar todas as ligações da central, inclusive baterias;	М	12	2.000,00	R\$	24.000,00
8.8.5 Inspecionar bomes e terminais 8.8.6 Reapertar todas as conexões, disjuntores, barramentos, terminais de contatos e aterramento e demais ligações necessárias	M A	12	2.000,00 5.000,00	R\$ R\$	24.000,00 5.000,00
8.8.7 Efetuar limpeza da placa com limpa contato e conservação da caixa da central de alarmes e quando necessários efetuar reparos	Α	1	5.000,00	R\$	
SUBTOTAL	8 - SISTEMA D	E COMB	ATE À INCÊNDIO	R\$	786.855,69
9 CONSTRUÇÃO CIVIL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				<u> </u>	
BOLETIM REFERENCIAL DE PREÇOS CPOS 175 9.1 PINTURA	Un	Qtd	Material	Mão de Obra R\$	Custo Total (R\$) 1.603.895,00
33.01.280 Reparo de trincas rasas até 5,0 mm de largura, na massa	m	1.000	17,06	17,59 R\$	34.650,00
33.02.060 Massa corrida a base de PVA 33.10.050 Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m² m²	10.000 40.000	1,87 6.41	8,60 R\$ 15,04 R\$	
33.10.000 Time decinice on masse, inclusive preparo	m²			15,04 R\$	
		20.000	5,51		
33.12.011 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	2.500	10,75	21,10 R\$	79.625,00
		2.500 2.500 500	10,75 10,49 39,94	21,10 R\$ 21,10 R\$ 31,66 R\$	79.625,00 78.975,00 35.800,00
33.12.011 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo 33.11.050 Esmalte à base água em superficie metálica, inclusive preparo 33.10.060 Epóx iem massa, inclusive preparo 33.10.060 Epóx iem massa, inclusive preparo 33.00.020 Borracha clorada para faixas demarcatórias	m² m²	2.500 2.500	10,75 10,49	21,10 R\$ 21,10 R\$ 31,66 R\$ 1,13 R\$	79.625,00 78.975,00 35.800,00 1.145,00
33.11.050 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo 33.11.050 Esmalte à base água em superficie metálica, inclusive preparo 33.10.060 [Epóxi em massa, inclusive preparo	m² m² m²	2.500 2.500 500	10,75 10,49 39,94	21,10 R\$ 21,10 R\$ 21,10 R\$ 31,66 R\$ 1,13 R\$ 171,60 R\$	79.625,00 78.975,00 35.800,00 1.145,00 59.760,00 8.580,00
33.11.05 Esmalte à base de água em madelria, inclusive preparo	m² m² m² m	2.500 2.500 500 500 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 R\$ 21,10 R\$ 21,10 R\$ 31,66 R\$ 1,13 R\$ 171,60 R\$ 62,40 R\$	79.625,00 78.975,00 35.800,00 1.145,00 59.760,00 8.580,00
33.12.011 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m² m² m² m	2.500 2.500 500 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 R\$ 21,10 R\$ 21,10 R\$ 31,66 R\$ 1,13 R\$ 171,60 R\$	79.625,00 78.975,00 35.800,00 1.145,00 59.760,00 8.580,00 12.480,00 468,00
33.11.00 Esmalte à base de água em madelria, inclusive preparo	m ² m ² m ² m m m m ³ m ³ m ² m ² m ²	2.500 2.500 500 500 500 200 200 500 700	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 R\$ 21,10 R\$ 31,66 R\$ 1,13 R\$ 171,60 R\$ 62,40 R\$ 2,34 R\$ 4,68 R\$	79.625,00 78.975,00 35.800,00 1.145,00 59.760,00 8.580,00 12.480,00 468,00 2.340,00 5.460,00
33.11.05 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m ² m ² m ² m m m m ³ m ³ m ² m ²	2.500 2.500 500 500 500 200 200 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 R\$ 21,10 R\$ 31,66 R\$ 1,13 R\$ 171,60 R\$ 62,40 R\$ 2,34 R\$ 4,68 R\$	79.625,00 78.975,00 35.800,00 1.145,00 59.760,00 8.580,00 12.480,00 2.340,00 5.460,00 9.360,00
33.11.05 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m ² m ² m m m m m m m ³ m ²	2.500 2.500 500 500 500 200 200 500 700 1.000 3.000	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 R\$ 21,10 R\$ 31,66 R\$ 31,66 R\$ 1,13 R\$ 171,60 R\$ 62,40 R\$ 2,34 R\$ 4,68 R\$ 7,80 R\$ 4,68 R\$	79.625,00 78.975,00 35.800,00 35.800,00 1.145,00 59.760,00 8.580,00 12.480,00 468,00 2.340,00 5.460,00 9.360,00 12.630,00
33.11.05 Esmalte à base de água em madelra, inclusive preparo	m ² m ² m ² m m m m ³ m ³ m ²	2.500 2.500 500 500 500 200 200 500 700 1.000	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 R\$ 21,10 R\$ 31,66 R\$ 1,13 R\$ 171,60 R\$ 2,34 R\$ 2,34 R\$ 4,68 R\$ 9,36 R\$ 4,68 R\$	79.625,00 78.975,00 35.800,00 11.145,00 8.580,00 12.480,00 468,00 9.360,00 12.630,00 12.630,00 3.762,00
33.11.09 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m2 m2 m2 m3 m3 m3 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m2	2.500 2.500 500 500 500 200 200 500 700 1.000 3.000 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 21,10 RS 21,10 RS 31,66 RS 1,13 RS 85 171,60 RS 62,40 RS 2,34 RS 4,68 RS 7,80 RS 4,68 RS 3,92 12,54 RS 27,50 RS	79.625,00 78.975,00 35.800,00 59.760,00 8.580,00 12.480,00 468,00 2.340,00 9.360,00 4.680,00 12.630,00 12.630,00 177.475,20 26.445,00
33.11.05 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m2 m2 m3 m3 m3 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m2	2.500 2.500 500 500 500 200 200 500 700 1.000 3.000 300	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 21,10 RS 31,66 RS 31,66 RS 11,13 RS 171,60 RS 62,40 RS 2,34 RS 4,68 RS 9,36 RS 4,68 RS 3,92 12,54 RS 27,50 RS	79.625.00 35.800.00 35.800.00 35.800.00 37.975.00 37.975.00 37.800.00 38.580.00 38.580.00 48.80.00 48.80.00 48.80.00 12.800.00
33.11.050 Esmalte à base de água em madelria, inclusive preparo	m2 m2 m3 m3 m3 m3 m3 m2 m2 m2 m2 m2 m2 m3 m2 m2 m3 m3 m3 m3 m3	2.500 2.500 500 500 500 500 200 500 700 1.000 3.000 3.000 500 200 10 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 21,10 RS 21,10 RS 31,66 RS 31,66 RS 11,13 RS 171,60 RS 62,40 RS 2,34 RS 2,34 RS 4,68 RS 7,80 RS 3,92 12,54 8 27,50 RS 27,50 RS 65,3,95 RS 653,95 RS 653,95 RS 653,95 RS	79.625.00 36.800.00 35.800.00 37.975.00 36.800.00 37.975.00 37.800.00
33.11.001 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m2 m2 m3 m3 m3 m3 m3 m3 m3 m3 m3 m4 m3 m4 m2 m3 m4 m3 m4 m4 m4 m4 m5 m6 m6 m7 m7 m8 m9	2.500 2.500 500 500 200 200 200 700 1.000 1.000 3.000 300 500 200 100 200 200 200 200 200 200 200 2	10,75 10,49 39,94 1,16 	21.10 RS 21.10 RS 31.66 RS 31.66 RS 171.60 RS 62.40 RS 2.34 RS 4.68 RS 7.80 RS 4.68 RS 7.80 RS 2.7.50 RS	79.625,00 79.975 38.800.00 83.800.00 83.760,00 84.760,00 94.800,00 94.800,00 94.800,00 94.800,00 12.900,00 94.800,00 94.800,00 94.800,00 95.800,00
33.11.001 Esmalte à base de água em nadeira, inclusive preparo	m2 m3	2.500 2.500 500 500 500 200 200 1.000 3.000 3.000 200 10 500 200 10 500 200 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	10,75 10,49 39,94 1,16	21.10 RS 21.10 RS 31.66 RS 31.66 RS 171.60 RS 62.40 RS 2.34 RS 2.34 RS 4.68 RS 7.80 RS 2.34 RS 4.68 RS 7.80 RS 6.53 RS 6.54 RS 6.55 RS	79.625.00 79.975.00 38.800.00 1.145.00 59.760.00 8.590.00 12.480.00 2.440.00 5.460.00 5.460.00 1.4680.00 1
33.11.05 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m2 m2 m3 m3 m3 m4 m2 m3 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m4 m3 m4 m3 m4 m4 m3 m4 m4 m4 m4 m4 m4 m4 m4 m4 m4 m4 m4 m4	2.500 2.500 500 500 200 200 200 500 700 1.000 3.000 3.000 500 200 10 500 200 500 500 500 500 500 500 500 50	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 21,10 RS 31,66 RS 31,68 RS 62,40 RS 63,93 RS 63,95 RS 63,95 RS 653,95 RS 653,95 RS 653,95 RS 663,95 RS 663,95 RS 663,95 RS 663,95 RS	79.625.00 79.975.00 35.800.00 1.145.00 8.7607.00 8.7607.00 8.7600.00 8.7600.00 8.7600.00 8.7600.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 12.680.00 12.680.00 17.7475.20 11.006.00 12.106
33.11.05 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m2 m3 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m4 m5 m6 m6 m7 m8 m9 m9 m9 m9 m9 m9 m9 m9 m9 m9	2.500 2.500 500 500 500 200 200 200 700 1.000 3.000 3.000 500 200 10 50 200 10 50 200 1.000	10,75 10,49 39,94 1,16	21.10 RS 21.10 RS 21.10 RS 31.66 RS 31.66 RS 171.60 RS 62.40 RS 62.40 RS 7.80	79.625.00 79.975.00 36.800.00 37.975.00 38.800.00 39.760.00 8.580.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 12.690.00 12.690.00 12.690.00 12.690.00 12.690.00 12.690.00 12.690.00 12.690.00 13.762.00 177.475.20 11.006.00 12.1080.00 12.
33.11.00 Esmalte à base de água em nuadeira, inclusive preparo	m2 m3 m3 m6	2.500 2.500 500 500 500 200 200 700 1.000 3.000 500 200 10 500 200 10 500 200 10 500 10 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 21,10 RS 31,66 RS 31,66 RS 11,3 RS RS 171,60 RS 62,40 RS 2,24 RS 2,24 RS 7,80 RS 7,80 RS 12,54 RS 12,54 RS 27,50 RS 63,95 RS 63,95 RS 63,95 RS 63,95 RS 63,96 RS	79.625.00 79.975.00 38.800.00 1.145.00 85.760.00 12.480.00 12.480.00 2.480.00 5.480.00 5.480.00 12.60 2.380.00 12.60 12.60 12.60 13.762.00 12.60 12.60 12.60 11.60
33.11.091 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m2 m3 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m3 m4 m4 m5 m6 m6 m7 m8 m9 m9 m9 m9 m9 m9 m9 m9 m9 m9	2.500 2.500 500 500 500 200 200 200 700 1.000 3.000 3.000 500 200 10 50 200 10 50 200 1.000	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 21,10 RS 31,66 RS 31,66 RS 31,66 RS 88 88 89 89 2,24 RS 2,24 RS 4,68 RS 7,80 RS 4,68 RS 7,80 RS 2,24 RS 6,780 RS 6,780 RS 6,780 RS 6,780 RS 6,780 RS 6,780 RS 7,80 RS 7,80 RS 7,80 RS 7,80 RS 7,80 RS 8,936 RS 8,936 RS 7,80 RS 8,936 RS 8,93	79.625.00 79.975.00 38.800.00 1.145.00 85.8760.00 12.480.00 12.480.00 5.480.00 5.480.00 12.630.0
33.11.001 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m2 m3 m3 m4 m3	2.500 2.500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21.10 RS 21.10 RS 21.10 RS 31.66 RS 131.66 RS 171.60 RS 171.60 RS 2.40	79.625.00 79.975.00 38.800.00 1.145.00 59.760.00 8.590.00 12.480.00 12.480.00 13.480.00 14.680.00 15.460.00 16.60.00 17.7415.20 17.7415.20 17.075.50 17.075.
33.11.00 Esmalte à base de água em nuspéria, inclusive preparo	m2 m3	2.500 2.500 500 500 500 200 200 1.000 300 1.000 300 200 1.000 300 200 1.000 300 1.00	10,75 10,49 39,94 1,16	21.10 RS 21.10 RS 21.10 RS 31.66 RS 31.66 RS 171.60 RS 62.40 RS 2.24 RS 2.34 RS 4.68 RS 7.80 RS 9.36 RS	79.625,00 79.975,00 35.800,00 35.800,00 59.760,00 8.590,00 12.490,00 468,00 2.340,00 9.360,00 4.680,00 1.7747,25 26.445,00 11.066,00 11.066,00 11.066,00 11.074,07 12.075,07 15.795,00 15.796,00 15.796,00 15.796,00 15.796,00 15.796,00 15.796,00 15.796,00 15.796,00 15.796,00 15.796,00 15.796,00 15.796,00 15.796,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00 15.500,00
33.11.050 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m2 m3	2.500 2.500 500 500 500 500 500 500 500 500 1.000 1.000 3.000 3.000 500 1.000	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 21,10 RS 31,66 RS 31,66 RS 62,40 RS 63,46 RS 63,46 RS 64,66 RS 65,7,80 RS 65,7,80 RS 65,96 RS	79.625.00 79.975.00 38.800.00 1.145.00 59.760.00 1.2480.00 1.2580.
33.11.050 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 500 500 500 500 200 2	10,75 10,49 39,94 1,16 0,29 25,39 27,53 556,74 89,79 79,52 172,15 57,72	21,10 RS 21,10 RS 31,66 RS 31,66 RS 1,13 RS 62,40 RS 63,46 RS 64,66 RS 64,66 RS 65,7,80 RS 65,36 RS 66,36 RS 67,50 RS 68,36 RS	79.625.00 79.975.00 38.800.00 1.145.00 59.760.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2580.
33.11.00 Esmalte à base de água em nudefira, inclusive preparo	m2 m3	2.500 500 500 500 500 500 500 700 7	10,75 10,49 39,94 1,16	21.10 RS 21.10	79.625.00 79.975.00 38.800.00 1.145.00 59.760.00 8.590.00 12.480.00 488.00 2.340.00 5.460.00 1.630.00 1.630.00 1.630.00 1.630.00 1.630.00 1.630.00 1.630.00 1.570.00
33.11.050 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 500 500 500 500 200 2	10,75 10,49 39,94 1,16 0,29 25,39 27,53 556,74 89,79 79,52 172,15 57,72	21,10 RS 21,10 RS 31,66 RS 31,66 RS 1,13 RS 62,40 RS 63,46 RS 64,66 RS 64,66 RS 65,7,80 RS 65,36 RS 66,36 RS 67,50 RS 68,36 RS	79.625.00 79.975.00 38.800.00 1.145.00 59.760.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2480.00 1.2580.00 1.2580.00 1.2580.00 1.393
33.11.050 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 500 500 500 500 500	10,75 10,49 39,94 1,16 0,29 25,39 27,53 556,74 89,79 79,52 172,15 57,72 57,72 58,83 63,72 50,30	21,10 RS 21,10 RS 21,10 RS 31,66 RS 31,66 RS 62,40 RS 63,96 RS 64,68 RS 65,96 RS 66,96 RS 67,96 RS 68,96 RS 68,	79.625.00 79.975.00 38.800.00 1.145.00 58.760.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 13.480.00 14.480.00 15.480.00 15.480.00 15.480.00 16.480.00 17.475.
33.11.050 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 500 500 500 500 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 21,10 RS 21,10 RS 31,66 RS 31,66 RS 31,66 RS 31,67 RS 62,40 RS 63,46 RS 7,80 RS 64,68 RS 7,80 RS 65,93 RS 65,95 RS 65,96 RS 66,96 RS 66,96 RS 66,96 RS 67,97	79.625.00 79.975.00 38.800.00 1.145.00 8.5800.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 12.480.00 12.630.00 12.630.00 12.630.00 12.630.00 12.630.00 12.630.00 12.630.00 12.630.00 12.630.00 13.77.475.80 177.475.80 15.930.00 15.
33.11.090 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 500 200 200 200 700 1.000 300 200 200 1.000 500 200 200 1.000 500 200 1.000 500 1.000 500 200 1.000 500 200 1.000 500 1.000 500 500 500 500 500 500 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21.10 RS 21.10 RS 31.66 RS 31.66 RS 1.13 RS RS 171.60 RS 62.40 RS 2.34 RS 7.80	79.625.00 79.975.00 38.800.00 1.145.00 85.8760.00 12.480.00 13.975.00 15.904.00 15.905
33.11.050 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo 33.11.050 Epóxi em massa, inclusive preparo 33.10.060 Epóxi em massa, inclusive preparo 33.09.020 Bornocha clorada para falvas demarcatórias 9.2 DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO 30.10.20 Demolição manual de concreto simples 30.20.240 Demolição manual de carcertos imples 30.30.20.30 Demolição manual de elevenção ou elemento vazado, incluindo revestimento 30.30.20 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.30 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de carda inclusive de sistema de fixação/tangamento 30.30.60 Demolição manual de carda impermestra de sistema de fixação/tangamento 30.30.60 Demolição manual de carda impermestra de sistema de fixação/tangamento 30.30.60 Demolição manual de carda impermestra de sistema de fixação/tangamento 30.30.60 Demolição manual de carda impermestra de sistema de fixação/tangamento 30.30.60 Demolição manual de carda impermestra de sistema de fixação/tangamento 30.30.60 Demolição manual de carda impermestra de fixação/tangamento 30.30.60 Demolição manual de carda impermestra de carda de fixação de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C 41.40.410 Netamara de fixação de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C 41.40.410 Netamara de fixação de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C 41.40.410 Netamara de fixação de procerto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C 41.40.410 Netamara de c	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 500 500 500 500 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21.10 RS 21.10 RS 31.66 RS 171.60 RS 171.60 RS 22.40 RS 2.40 RS 2.40 RS 2.40 RS 2.40 RS 2.50 R	79.625.00 79.975.00 38.800.00 38.800.00 1.145.00 59.7760.00 8.5800.00 12.4890.00 4.680.00 5.480.00 5.480.00 5.480.00 1.690.00 1.6
33.11.050 Epixi em massa, inclusive preparo 33.10.060 Epixi em massa, inclusive preparo 33.10.060 Epixi em massa, inclusive preparo 33.09.020 Bornacha clorada para laivas demarcatórias 9.2 DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO 30.10.20 Demolição manual de concreto simples 30.20.40 Demolição manual de concreto simples 30.30.20.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento em massa de parade ou teto 30.30.40 Demolição manual de revestimento cerámico, incluindo a base 30.30.60 Demolição manual de revestimento cerámico, incluindo a base 30.30.60 Demolição manual de canada impermestra de sistema de fixação/tanugamento 30.30.60 Demolição manual de canada impermestra de sistema de fixação/tanugamento 30.30.60 Demolição manual de canada impermestra de sistema de fixação/tanugamento 30.30.60 Demolição manual de canada impermestra de sistema de fixação/tanugamento 30.30.60 Demolição manual de canada impermestra de sistema de fixação/tanugamento 30.30.60 Demolição manual de canada impermestra de sistema de fixação/tanugamento 30.30.60 Demolição manual de canada impermestra de fixação/tanugamento 30.30.60 Demolição manual de canada impermestra de fixação de fixação de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C 41.40.42.10 Alexana de Elucida com massa com canada de fixação de fixação de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C 41.40.42.10 Alexana de Elucida de canada impermestra de fixação de sorte de verta de fixação de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C 41.40.42.10 Alexana de Elucida de canada impermestra de fixação de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C 41.40.40.10 Alexana de canada de c	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 500 500 500 500 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21.10 SS 21.10	79.625.00 79.975.00 38.800.00 1.145.00 59.760.00 8.590.00 12.490.00 488.00 12.490.00 5.400.00 5.400.00 12.490.00 13.762.00 14.680.00 12.490.00 14.680.00 15.740.00 16.800.00 16.800.00 17.474.75 17.070.50 17.
33.11.050 Espatia è base du pius em nadeira, inclusive preparo 33.11.050 Espatia el base du pue em superficie metidica, inclusive preparo 33.10.060 Epóxi em massa, inclusive preparo 33.10.060 Epóxi em massa, inclusive preparo 33.09.020 Bornolição manual de concreto simples 30.00.020 Permolição manual de concreto simples 30.00.040 Permolição manual de deheraria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento 30.03.040 Permolição manual de revestimento em massa de parede ou teto 30.03.040 Permolição manual de revestimento em massa de parede ou teto 30.03.040 Permolição manual de revestimento em massa de parede ou teto 30.03.040 Permolição manual de revestimento em massa de parede ou teto 30.03.040 Permolição manual de revestimento em massa de parede ou teto 30.03.040 Permolição manual de revestimento em massa de parede ou teto 30.03.040 Permolição manual de revestimento externico, incluindo a base 30.04.020 Permolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento 30.04.020 Permolição manual de revestimento estámico, incluindo a base 30.04.020 Permolição manual de revestimento estámico, incluindo a base 30.04.020 Permolição manual de camada impermentento estámico, incluindo a base 30.04.020 Permolição manual de camada impermentente estámico, incluindo a base 30.04.020 Permolição manual de camada impermentente estámico, incluindo a base 30.04.020 Permolição manual de camada impermentente estámico, incluindo a base 30.04.020 Permolição manual de camada impermentente estámico, de fix su x 39 cm - classe C 11.0.12.01 Alemanta de bloco carámico de vedação de fix x 1x x 39 cm - classe C 11.0.12.01 Alemanta de bloco carámico de vedação de fix x 1x x 39 cm - classe C 11.0.12.01 Alemanta de bloco carámico de vedação de fix fix su x 39 cm - classe C 11.0.12.01 Alemanta de bloco carámico de vedação de fix fix su x 39 cm - classe C 11.0.12.01 Alemanta de bloco carámico de vedação de fix fix su x 39 cm - classe C 11.0.12.01 Alemanta de proprieto de vedação de fix su x 30 cm - classe C 12.0.2.02 Pero	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 500 200 200 200 700 1.000 300 200 200 1.000 200 200 200 200 1.000 300 200 200 200 1.000 500 200 200 200 1.000 300 200 200 200 200 200 200	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 21,10 RS 31,66 RS 31,66 RS 1,13 RS 88 171,60 RS 62,40 RS 2,24 RS 2,24 RS 2,34 RS 2,34 RS 2,34 RS 2,34 RS 2,34 RS 2,34 RS 2,35 RS 3,35	79.625,00 79.975,00 35.800,00 1.1450 59.760,00 35.800,00 12.480,00 12.480,00 4.880,00 12.480,00 12.480,00 12.480,00 12.480,00 12.480,00 12.480,00 12.630,00 12.630,00 12.630,00 12.630,00 12.630,00 12.630,00 12.630,00 12.630,00 12.630,00 12.630,00 12.630,00 12.630,00 12.630,00 13.774,75 15.90,00 15.90
33.11.050 Emaile à base de àgue em madeira, inclusive preparo	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 500 200 200 1.000 500 200 1.000 1.000 500 200 1.000 500 1.000 500 1.000 1.000 500 1.000	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 21,10 RS 31,66 RS 31,66 RS 31,66 RS 31,66 RS 31,66 RS 4,66 RS 62,40 RS 62,40 RS 62,40 RS 62,40 RS 62,40 RS 63,46 RS 7,80 RS 64,66 RS 7,80 RS 64,66 RS 7,80 RS 65,96 R	79.625,00 79.975,00 38.800,00 1.1450 59.760,00 38.800,00 1.2.480,00 12.480,00 4.880,00 1.480,00 1.480,00 1.480,00 1.480,00 1.480,00 1.480,00 1.480,00 1.480,00 1.480,00 1.480,00 1.480,00 1.480,00 1.580,
33.11.050 España la base dia gua em madeira, inclusive preparo	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 500 500 500 500 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 22,40 RS 22,40 RS 23,20 RS 24,68 RS 24,68 RS 24,68 RS 24,68 RS 24,68 RS 27,50 RS 27,50	79.625,00 79.975,00 35.800,00 35.800,00 1.1450,00 59.760,00 8.590,00 12.490,00 2.490,00 2.490,00 3.762,00 4.680,00 3.762
S3.11.050 Expansive à basse de jaux em madeira, inclusive preparo	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 500 500 200 200 1.000 100 500 100 500 100 100 100	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 SS 21,10	79.625,00 79.975,00 35.800,00 35.800,00 1.1450,00 59.760,00 6.590,00 1.2490,00 2.340,00 2.340,00 2.340,00 2.340,00 2.340,00 2.340,00 2.340,00 2.340,00 2.340,00 3.762
33.11.050 Emaile à base de gaue em maderia, inclusive preparo	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 200 200 200 200 200	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 22,40 RS 22,40 RS 22,54 RS 22,54 RS 22,54 RS 22,54 RS 22,54 RS 22,55 RS 23,55 RS 23,55 RS 24,55 RS 24,55	79.625,00 79.975,00 38.800,00 1.145,00 8.59.00,00 1.2.490,00 8.59.00,00 1.2.490,00 1.2.4
S3.12.01 Esmalte à base de gaue em maderia, inclusive preparo	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 200 200 200 200 200	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 22,40 RS 22,40 RS 23,40 RS 24,50 RS 24,50	79.625,00 79.975,00 38.900,00 1.145,00 59.760,00 1.2490,
33.11.05 Esmalte à base de jaux em maderia, inclusive preparo	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 500 500 200 200 700 1.000 100 1.500 200 1.000 1.000 200 1.000 1	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 21,10	79.625,00 79.975,00 35.800,00 1.450,00 35.800,00 1.450,00 25.760,00 2.480,00 2.340,0
33.1.050 Esmalte à base de jaux em madeira, inclusive preparo 33.1.050 Espois em massa, richiaris preparo 33.1.050 Espois em massa em massa em parede ou teto 33.1.050 Espois em parede	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 500 200 200 700 1.000 300 200 200 1.000 500 200 200 1.000 500 200 1.000 500 200 1.000 500 200 200 1.000 500 200 1.000 500 200 1.000 500 200 200 1.000 500 200 200 1.000 500 200 200 1.000 500 200 200 1.000 500 200 200 1.000 500 200 200 1.000 500 200 1.000 500 500 1.000 500 500 500 500 500 500 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 21,24 RS 21,24 RS 21,25 RS 21,25	79.625,00 79.975,00 35.800,00 35.800,00 1.4450,00 12.480,00 2.340,00 2.340,00 3.762,00 3.762,00 1.680,00 1.683,00 1.577,80 1.577,
33.1.050 Esmale à base de gaue em madeires, inclusive preparo	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 200 200 200 200 200	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 22,34 RS 23,36 RS 24,66 RS 24,66	78.625,00 78.975,00 38.800,00 1.145,00 8.890,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2480,00 1.2580,0
33.1.0.05 Esmatte à base de gaue em madeires, inclusive preparo	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500 500 500 500 500 500 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 SS 22,40 SS 22,40 SS 22,40 SS 22,40 SS 22,40 SS 22,50 SS 23,50 SS 24,50 SS 25,50 SS 24,50 SS 24,50	79.625.00 79.975.00 38.800.00 1.145.00 8.580.00 1.2490.00 2.490.00 2.490.00 2.490.00 2.490.00 2.490.00 2.490.00 2.490.00 2.490.00 3.762.00 2.490.00 3.762.00 2.64.50 2.64.50 2.7075.00 2.64.50 2.7075.00 2.64.50 2.7075.00 2.525.00
Sal 12 pt Earnate à base de gaus em madeirs, inclusive preparo	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	2.500 500	10,75 10,49 39,94 1,16	21,10 RS 21,24 RS 21,24 RS 21,25 RS 21,25	79.625.00 79.975.00 38.800.00 1.145.00 85.760.00 8.590.00 1.2490.00 2.480.00 2.480.00 1.2490.00



9.8	ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA		500		40.07	R\$	61.833,30
04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados Retirada de folha de esquadria em madeira	un	500 150	-	10,37 17,30		5.185,00 2.595,00
	Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa, etc.	m²	10		4,68		46,80
	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos	m²	250		24,67		6.167,50
23.08.380	Faixa/batedor de proteção em madeira de 290 x 15 mm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	m un	100 500	82,53	6,91 55,33		8.944,00 27.665,00
	Recolocação de folhas de porta ou janela Recolocação de guarnição ou molduras	m	2.000	-	1,73		3.460,00
23.20.100	Batente de madeira para porta	m	200	28,48	10,37	R\$	7.770,00
9.9	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM FERRO					R\$	36.184,00
	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	50	-	24,21		1.210,50
	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	m m²	500 500	-	8,30 24,21		4.150,00
04.10.020	Retirada de guarda-curpo du grandi en rigoriar	un	500		9,50		4.750,00
	Retirada de dobradiça	un	800	i	1,90	R\$	1.520,00
	Recolocação de esquadrias metálicas	m²	50		34,58		1.729,00
	Recolocação de batentes	m	500	1,09	9,00		5.045,00
24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1´- tipo alambrado	m m²	100 50	16,08 27,32	23,24 7,53	R\$	3.932,00
9.10	TERRAGENS EM GERAL		30	21,32	1,55	R\$	112.834,40
	Recolocação de fechaduras de embutir	un	1.500		51,88		77.820,00
28.20.060	Recolocação de dobradiças	un	2.000		5,87	R\$	11.740,00
	Mola aérea para porta, com esforço acima de 60 kg até 80 kg	un	50	205,41	16,22		11.081,5
	Mola hidráulica de piso, para porta com largura até 1,10 m e peso até 120 kg	un	15	772,32	40,54		12.192,9
9.11	ESCAVAÇÃO E REATERRO Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	20		46,80	R\$	1.227,20 936,00
	Escavação rizardar em 350 de 1 - 6 2 delegarda em vaio do davidade 1,5 m Reaterro manual apilidado sem controle de compactação	m³	20		14,56		291,20
9.12	TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO					R\$	41.742,0
05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	m³	150	13,68	84,24		14.688,00
	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	300	80,82	9,36		27.054,0
9.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA Demosão do internativa tampato batão do composible ou circum		2 000		45.00	R\$	574.802,9
	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra Remoção de transformador de potência trifásico até 225 kVA, a óleo, em poste singelo	un un	3.000	141,53	15,33 306,72		45.990,0 4.482,50
04.22.100	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo acima de 50 mm	m	1.000	141,33	19,18		19.180,0
04.22.110	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo até 50 mm	m	750	-	9,59		7.192,50
37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	50	11,27	11,50	R\$	1.138,50
	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	un	20	19,78	11,50		625,60
37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	un	100	7,72	7,67		1.539,00
37.13.810	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 40 A até 50 A Mini-disjuntor termomagnético, pinojar 270/280 V, corrente de 40 A até 50 A Mini-disjuntor termomagnético, pinojar 270/280 V, corrente de 40 A até 50 A	un	50	9,81	7,67 7,67		4 000 00
37.13.850	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un	100 50	32,33 35,45	7,67		4.000,00 2.156,00
	williamsjunion termonaginenco, jupolari zeorsoo vi, contente de 40 A até 50 A Eletroduto de PVC rigido roscável de 1°- com acessórios	m	500	5,47	23,01		14.240,0
	Eletroduto galvanizado, médio de 1´ - com acessórios	m	1.700	7,60	26,84		58.548,0
38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	1.000	2,80	11,50	R\$	14.300,0
	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	1.000	1,02	1,54		2.560,00
39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C.	m	15.000	1,38 2,16	1,92 2,29		49.500,00
	Cabo de cobre de 4 mm-, isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C. Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C.	m m	5.500	2,72	2,29		29.700,00
	Caso de courte de n'imi, risoto y, completa	cj	2.000	7,84	11,50		38.680,00
40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	1.200	12,87	11,50		29.244,00
40.04.090	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	un	50	17,59	11,50	R\$	1.454,50
40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	un	50	41,66	11,50		2.658,00
40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	cj	500	15,56	11,50	R\$	13.530,0
	Tomada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepor negativa	cj	15	169,69	11,50	R\$	
40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	cj	15 200	169,69 8,56	11,50 10,35	R\$ R\$	3.782,00
40.05.080 66.02.130	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porteiro eletrônico com um interfone	cj cj	15 200 30	169,69	11,50 10,35 38,34	R\$ R\$ R\$	3.782,00 5.596,50
40.05.080 66.02.130 04.17.020	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	cj	15 200	169,69 8,56	11,50 10,35	R\$ R\$ R\$	3.782,00 5.596,50 45.990,0
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porteiro eletrônico com um interfone Remoção de apareirlo de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	cj cj un	15 200 30 3.000	169,69 8,56 148,21	11,50 10,35 38,34 15,33	R\$ R\$ R\$ R\$	3.782,00 5.596,50 45.990,0 46.860,0
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porteiro eletrônico com um interfone Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj cj un un cj	15 200 30 3.000 3.000 500 500	169,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54	11,50 10,35 38,34 15,33 15,33 19,18 11,50	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.782,00 5.596,50 45.990,00 46.860,00 18.345,00 15.520,00
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490 40.05.020	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Poterio eletrónico com um interforne Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Recolocação de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj cj un un cj cj	15 200 30 3.000 3.000 500 500 1.500	169,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54 6,06	11,50 10,35 38,34 15,33 15,33 19,18 11,50 13,03	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.782,00 5.596,50 45.990,00 46.860,00 18.345,00 15.520,00 28.635,00
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490 40.05.020 40.05.040	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porteiro eletrônico com um interfone Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metalicio de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj cj un un cj	15 200 30 3.000 3.000 500 500	169,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54	11,50 10,35 38,34 15,33 15,33 19,18 11,50	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	3.782,00 5.596,50 45.990,0 46.860,0 18.345,0 15.520,0 28.635,0 21.264,0
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490 40.05.020 40.05.040 9.14	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrônico com um interretrone Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Recolocação de aparelho se iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor or 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor COM DIRAQUICA	cj cj un un cj cj cj	15 200 30 3.000 3.000 500 500 1.500 800	169,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54 6,06	11,50 10,35 38,34 15,33 15,33 19,18 11,50 13,03 13,42	R\$	3.782,00 5.596,50 45.990,0 46.860,0 18.345,0 28.635,0 21.264,0 211.370,4
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490 40.05.020 40.05.040 9.14 04.30.060	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porteiro eletrônico com um interfone Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metalicio de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj cj un un cj cj	15 200 30 3.000 3.000 500 500 1.500	169,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54 6,06	11,50 10,35 38,34 15,33 15,33 19,18 11,50 13,03 13,42	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	3.782,0(5.596,5(45.990,5(46.860,0 18.345,0 15.520,0 28.635,0 21.264,0 211.370,4 3.744,0(
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.05.020 40.05.020 40.05.040 9.14 04.30.060 46.02.010 46.01.060	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Poterio eletrónico com um interferone Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metalicio de 1 Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 fixos simples e placa INSTALAÇÃO HORAÚLICA Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldável, linha espoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN=80 mm, (2.), inclusive conexões	cj cj un un cj cj cj cj	15 200 30 3.000 3.000 500 500 1.500 800 600 500	169,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16	11,50 10,35 38,34 15,33 15,33 19,18 11,50 13,03 13,42 6,24 19,18 26,84	R\$ R	3.782,0(5.596,5(45.990,0 46.860,0 18.345,0 21.5520,0 21.264,0 211.370,4 3.744,00 13.160,0 25.970,0
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490 40.05.020 40.05.040 9.14 04.30.060 46.02.010 46.01.060 46.07.090	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interriptorio se mente de paralelo de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parade Recolocação de aparalelo se filuminação ou projetores fixos em teto, piso ou parade Condultet e metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e o 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa INSTALAÇÃO HORRAÚLICO RETIRAÇÃO DISTALAÇÃO HORRAÚLICO RETIRAÇÃO DISTALAÇÃO HORRAÚLICO INSTALAÇÃO HORRAÚLICO INSTALAÇÃO HORRAÚLICO INSTALAÇÃO HORRAÚLICO INSTALAÇÃO HORRAÚLICO INSTALAÇÃO DISTALAÇÃO HORRAÚLICO INSTALAÇÃO DISTALAÇÃO DISTALAÇÃO HORRAÚLICO INSTALAÇÃO DISTALAÇÃO HORRAÚLICO INSTALAÇÃO DISTALAÇÃO DISTALAÇÃO HORRAÚLICO INSTALAÇÃO DISTALAÇÃO	cj cj un un cj cj cj cj cj m m	15 200 30 3.000 3.000 500 500 1.500 800 600 500 500 500	169,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16	11,50 10,35 38,34 15,33 15,33 19,18 11,50 13,03 13,42 6,24 19,18 26,84 95,86	R\$ R	3.782,01 5.596,56 45.990,0 46.860,0 18.345,0 21.264,0 21.264,0 3.744,0 13.160,0 25.970,0 11.814,0
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490 40.05.020 40.05.040 9.14 04.30.060 46.02.010 46.01.060 46.07.090 44.20.100	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Poterio eletrónico com um interforne Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Recolocação de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metállico de 1* Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor ou 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa INSTALAÇÃO HORAÚLICA Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soddável, inha espoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soddável marrom, DN= 60 mm, (2), inclusive conexões Tubo da pVC rigido soddável marrom, DN= 60 mm, (2), inclusive conexões Tubo da pVC rigido soddável marrom, DN= 60 mm, (2), inclusive conexões Tubo da pVC rigido soddável marrom, DN= 60 mm, (2), inclusive conexões Tubo galvanizado DN= 4', inclusive conexões Fapare flexivel metálico DN= 4', inclusive conexões	cj cj un un cj cj cj cj cj m m m	15 200 30 3.000 500 500 1.500 800 600 500 500 500	169,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 - 7,14 25,10 140,42 27,70	11,50 10,35 38,34 15,33 15,33 19,18 11,50 13,03 13,42 6,24 19,18 26,84 95,86 4,68	R\$ R	3.782,0(5.596,5(45.990,0 46.860,0 18.345,0 21.5520,0 21.264,0 211.370,4 3.744,0(25.970,0 11.814,0 16.190,0
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490 40.05.020 40.05.040 9.14 04.30.060 46.02.010 46.07.090 44.20.100 44.20.100	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interretróne Remoção de aparelho de liuminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de liuminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Recolicação de aparelho se liuminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa INSTALAÇÃO HIDRAĞULGA Remoção de tubulação Indiáulica em geral, incluindo conexões, çaixas e ralos Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldável, linha espoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 60 mm, (2), inclusive conexões Engate Rexivel metálico DN= 1/2' Engate Rexivel metálico DN= 1/2' Engate Rexivel metálico DN= 1/2'	cj cj un un cj cj cj cj m m m m	15 200 30 3.000 500 500 1.500 800 600 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 - 7,14 25,10 140,42 27,70 44,33	11,50 10,35 38,34 15,33 15,33 19,18 11,50 13,03 13,42 6,24 19,18 26,84 4,688 4,688 34,51	R\$ R	3.782.00 5.596.50 45.990.01 46.860.01 15.520.01 28.635.01 21.264.01 3.744.00 25.970.01 11.814.01 94.608.01
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490 40.05.020 40.05.040 9.14 04.30.060 46.02.010 46.07.090 44.20.100 44.20.100	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interforne Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Recolocação de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor or 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA Remoção de tubulação lidráulica em geral, inclusindo conexões, caixas e raios Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldável, linha espoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 60 mm, (2), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 60 mm, (2), inclusive conexões Tubo qa banizado DN= 4; inclusive conexões Tubo qa para válvula de descarga Tubo qa para válvula de descarga	cj cj un un cj cj cj cj cj m m m	15 200 30 3.000 500 500 1.500 800 600 500 500 500	169,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 - 7,14 25,10 140,42 27,70	11,50 10,35 38,34 15,33 15,33 19,18 11,50 13,03 13,42 6,24 19,18 26,84 95,86 4,68	R\$ R	3.782.0t 5.596.5 45.990.0 46.860.0 18.345.0 21.264.0 211.370.4 3.744.0 13.160.0 16.190.0 14.685.0 11.685.0
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490 40.05.040 9.14 04.30.060 46.07.090 44.20.100 44.20.100 44.20.180 46.02.010 46.02.010 47.01.020 47.01.020	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interforne Ramoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Ramoção de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Ramoção de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1 Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor or 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa INSTALAÇÃO HORAÚLICA Remoção de tubulação lutráulica em geral, inclusindo conexões, çaixas e ralos Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 60 mm, (2), inclusive conexões Engate Texte metálico DN= 4", inclusive conexões Engate Texte metálico DN= 12" Reparo para válvula de descarga Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões	cj cj cj un un cj cj cj cj m m m m	15 200 30 3.000 500 500 1.500 800 500 500 500 50 500 500 500 500 5	169,69 8,56 148,21 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 7,14 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19	11,50 10,35 38,34 15,33 15,33 19,18 11,50 13,03 13,42 6,24 19,18 26,84 95,86 4,68 34,51 19,18 42,17 23,01	R\$ R	3.782.0t 5.596.5 45.990.0 46.860.0 18.345.0 28.635.0 21.284.0 211.370.4 3.744.0 11.814.0 94.608.0 28.805.0 28.805.0 28.805.0 28.805.0 28.805.0 28.805.0 28.805.0 28.805.0
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490 40.05.040 9.14 04.30.060 46.01.060 46.07.090 44.20.100 44.20.180 46.01.020 46.02.010 47.01.020 47.01.020	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrônico com um interferione Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parade Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parade Recolicação de aparelho se iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parade Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 fecta simples e placa Interruptor com 2 fectas simples e placa INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA Remoção de tubulação bidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e raios Tubo de PVC rigido bidraulica, pontas lisas, soddivel, linha espoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido bidraulica pontas lisas, soddivel, linha espoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soddavel marrom, DN= 60 mm, (2), inclusive conexões Engate lexivel metálico DN= 1/2' Reparo para válvida de descargen. Tubo de PVC rigido soddavel marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soddavel marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soddavel marrom, DN= 25 mm, (8/4'), inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PAB com vitola e andi de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões Registro de gaveta em latão fundido sema acabamento, DN= 3/4' Registro de gaveta em latão fundido comado com canopla, DN= 1'- linha especial	cj cj un un cj cj cj cj m m m m un un	15 200 30 3.000 500 500 1.500 800 500 500 500 500 1.200 500 500	169,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 - 7,14 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44	11,50 10,35 36,34 15,33 15,33 19,18 11,50 13,03 13,42 6,24 19,18 26,84 95,86 4,68 34,51 19,18	RS R	3.782.00 5.596.54 45.990.0 18.345.0 15.520.0 28.635.0 21.284.0 3.744.00 13.180.0 94.608.0 11.874.0 28.895.0 28.895.0 28.895.0 28.895.0 28.895.0 28.895.0 28.895.0 28.895.0 28.895.0 28.895.0 28.895.0 28.895.0
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.04.490 40.05.020 40.05.040 9.14 04.30.060 46.02.010 44.20.100 44.20.180 44.20.180 46.07.090 44.20.180 46.07.090 47.02.030 9.15	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interforne Ramoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Ramoção de aparelho de iluminação ou projetors fixos em teto, piso ou parede Racolocação de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1° Corjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor ou 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa INSTALAÇÃO HORRÁULICA Remoção de tubulação Indiráulica em geral, inclusindo conexões, çaixas e ralos. Tubo de PVC rigido boraco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 60 mm, (2), inclusive conexões Engate lexível metálico DN= 1/2′ Reparo para válvula de descarga Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido brace, pontale a marto de normal, inha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões Registro de gaveta em latifo fundido sem acabamento, DN= 3/4 · Inha especial REPAROS, CONSERVAÇÕES E COMPLEMENTOS	cj cj cj un un cj cj cj cj m m m un un un un un un un un	15 200 30 3.000 500 500 1.500 800 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,566 148,21 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 7,14 25,10 140,42 27,70 4,19 15,44 33,23 68,83	11,50 10,35 36,34 15,33 15,33 19,18 11,50 13,03 13,42 6,24 19,18 26,84 4,68 4,68 4,68 4,68 19,18 19,18 11,18	RS R	3.782,00 5.596,55 45.990,00 46.860,00 18.345,00 21.520,00 21.264,00 21.379,40 13.160,00 11.814,00 11.6150,00 2.8655,
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.00.020 40.06.060 40.04.09.040 40.05.020 40.05.040 9.14 04.30.060 46.07.090 44.20.100 44.20.180 46.07.090 44.20.180 46.07.090 47.02.030 47.02.030 9.15	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrônico com um interferione Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parade Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parade Recolicação de aparelho se iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parade Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 fecta simples e placa Interruptor com 2 fectas simples e placa INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA Remoção de tubulação bidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e raios Tubo de PVC rigido bidraulica, pontas lisas, soddivel, linha espoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido bidraulica pontas lisas, soddivel, linha espoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soddavel marrom, DN= 60 mm, (2), inclusive conexões Engate lexivel metálico DN= 1/2' Reparo para válvida de descargen. Tubo de PVC rigido soddavel marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soddavel marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soddavel marrom, DN= 25 mm, (8/4'), inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PAB com vitola e andi de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões Registro de gaveta em latão fundido sema acabamento, DN= 3/4' Registro de gaveta em latão fundido comado com canopla, DN= 1'- linha especial	cj cj un un cj cj cj cj m m m un un	15 200 30 3.000 500 1.500 600 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,566 148,21 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 7,14 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44	11,50 10,35 38,34 15,33 15,33 19,18 11,50 13,03 13,42 6,24 19,18 26,84 95,86 4,68 34,51 19,18 42,17 23,01	RS R	3.782.00 5.596,590.00 45.990.00 18.345.00 21.852.00 21.264.00 21.270,40 3.744.00 11.819.00 11.819.00 28.805.00 28.805.00 28.805.00 28.805.00 28.805.00 28.805.00 28.805.00 28.805.00 28.805.00 28.805.00 28.805.00 28.805.00
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 41.20.020 40.06.060 40.05.040 9.14 04.30.060 46.02.010 46.01.060 44.20.180 44.20.180 44.20.180 47.02.030 9.15 32.16.070	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interforne Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Recolocação de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa INSTALAÇÃO HORAÚLICO Remoção de trubulação indiráulica em genal, incluindo conexões, caixas e ratos. Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldável, linha espoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 60 mm, (2), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 60 mm, (2), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 80 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1' - linha especial REPAROS, CONSERVAÇÕES E COMPLEMENTOS Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster	cj cj cj un un cj cj cj cj m m m un un un un un un un un	15 200 30 3.000 500 500 1.500 800 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,566 148,21 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 7,14 25,10 140,42 27,70 4,19 15,44 33,23 68,83	11.503 38.34 15.33 19.18 15.33 19.18 11.505 13.030 13.04 15.26 6.24 19.18 26.84 4.88 4.88 4.88 4.88 4.88 4.217 17.25	RS R	3.782,00 5.596,55 45,990,01 18.345,00 18.345,00 21.264,00 21.264,00 21.270,00 25,970,00 11.814,00 26,970,00 28,805,00 28,805,00 28,805,00 28,805,00 28,805,00 48,260,00 48,260,00
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 41.20.020 40.06.060 40.05.040 9.14 04.30.060 46.02.010 46.01.060 44.20.180 44.20.180 44.20.180 47.02.030 9.15 32.16.070	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interforne Ramoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Ramoção de aparelho de iluminação ou projetors fixos em teto, piso ou parede Racolocação de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1° Corjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor ou 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa INSTALAÇÃO HORRÁULICA Remoção de tubulação Indiráulica em geral, inclusindo conexões, çaixas e ralos. Tubo de PVC rigido boraco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 60 mm, (2), inclusive conexões Engate lexível metálico DN= 1/2′ Reparo para válvula de descarga Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco, pontale a mar de brancha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões Registro de gaveta em latifo fundido sem acabamento, DN= 3/4 · Inha especial REPAROS, CONSERVAÇÕES E COMPLEMENTOS	cj cj cj un un cj cj cj cj m m m un un un un un un un un	15 200 30 3.000 500 500 1.500 800 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 148,21 1,29 17,51 19,54 6,06 13,16 1,14 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83	11.503 38.34 15.33 19.18 15.33 19.18 11.505 13.030 13.04 15.26 6.24 19.18 26.84 4.88 4.88 4.88 4.88 4.88 4.217 17.25	RS R	3.782,00 5.596,55 45,990,01 18.345,00 18.345,00 21.264,00 21.264,00 21.270,00 25,970,00 11.814,00 26,970,00 28,805,00 28,805,00 28,805,00 28,805,00 28,805,00 48,260,00 48,260,00
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490 40.05.040 9.14 04.30.060 46.02.010 46.07.090 44.20.100 44.20.100 47.02.030 9.15 32.16.070	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Poterio eletrónico com um interfone Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1¹ Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor or 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa INSTALAÇÃO HORAÚLICA Remoção de tubulação lutifaulica em geral, inclusindo conexões, caixas e ralos Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldável, linha espoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 60 mm, (2′), inclusive conexões Tubo gahanizado DN= 4′, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4′), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4′), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4′), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4′), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom on DN= 25 mm, (3/4′), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom on DN= 25 mm, (3/4′), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom on DN= 25 mm, (3/4′), inclusive conexões Registro de gaveta em latão funddo comado com canopla, DN= 1′- linha especial REPAROS, CONSENVAÇÕES E COMPLEMENTOS Inpermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster	cj cj cun un cj cj cj cj cj cj m m un un un un un	15 200 30 3.000 500 500 1.500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 - 7,14 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO	11.503 38.34 15.33 19.18 15.33 19.18 11.505 13.030 13.04 15.26 6.24 19.18 26.84 4.88 4.88 4.88 4.88 4.88 4.217 17.25	RS R	3.782.00 5.596,50 45.990.00 18.345.00 18.345.00 28.635.00 21.264.00 21.370,40 3.744.00 13.169.00 25.970.00 11.814.00 26.805.00 11.685.00 28.805.00 28.805.00 48.260.00 48.260.00 3.681.412,75
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490 40.05.040 9.14 04.30.060 46.02.010 46.07.090 44.20.180 46.07.090 44.20.180 46.07.090 47.07.090 47.07.090 9.15 32.16.070	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interruptor com 2 Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de aparelho se liuminação ou projetor se fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa INSTALAÇÃO HORRAÚLICO INSTALAÇÃO HORRAÚLICO REMOÇÃO DE INTERRUPTO DE INTER	cj cj un un cj cj cj cj cj cj m m m un	15 200 30 3.000 5.00 5.00 1.500 5.00 5.00 5.00 5.00	169,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 - 7,14 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO	11.503 38.34 15.33 19.18 15.33 19.18 11.505 13.030 13.04 15.26 6.24 19.18 26.84 4.88 4.88 4.88 4.88 4.88 4.217 17.25	RS R	3.782,00 5.596,55 45,990,00 46,860,00 18,345,00 21,655,00 21,254,00 21,370,44 3,744,00 13,160,00 11,814,00 11,685,00 2,812,00 46,260,00 46,260,00 3,681,412,72
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.05.060 40.04.490 40.05.060 40.05.040 9.14 04.30.060 46.02.010 46.07.090 44.20.180 44.20.180 44.20.180 47.01.020 47.02.030 9.15 32.16.070	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Poterio eletrónico com um interfone Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1¹ Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor or 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa INSTALAÇÃO HORAÚLICA Remoção de tubulação lutifaulica em geral, inclusindo conexões, caixas e ralos Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldável, linha espoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 60 mm, (2′), inclusive conexões Tubo gahanizado DN= 4′, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4′), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4′), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4′), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4′), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom on DN= 25 mm, (3/4′), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom on DN= 25 mm, (3/4′), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldável marrom on DN= 25 mm, (3/4′), inclusive conexões Registro de gaveta em latão funddo comado com canopla, DN= 1′- linha especial REPAROS, CONSENVAÇÕES E COMPLEMENTOS Inpermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster	cj cj un un cj cj cj cj cj m m m un	15 200 30 3.000 500 500 1.500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	189,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 - 7,14 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO	11,50 10,35 38,34 15,33 19,18 11,50 13,03 13,42 6,24 19,18 26,64 4,68 4,68 4,68 4,68 4,68 4,7 17,25 17,25 17,25	RS R	3.782,00 5.596,54 45.990,0 18.345,0 18.345,0 21.520,0 21.524,0 21.374,0 13.160,0 11.814,0 16.190,0 25.970,0 11.814,0 28.805,0 2.812,0 46.805,0 48.205,0 3.681,412,7
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.05.060 40.04.490 40.05.060 40.05.040 9.14 04.30.060 46.02.010 46.07.090 44.20.180 46.07.090 44.20.180 47.01.020 47.02.030 9.15 32.16.070	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interruptor com 2 Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de aparelho se liuminação ou projetor se fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa INSTALAÇÃO HORRAÚLICO INSTALAÇÃO HORRAÚLICO REMOÇÃO DE INTERRUPTO DE INTER	cj cj un un cj cj cj cj cj m m m un	15 200 30 3.000 500 500 1.500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 - 7,14 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO	11,50 10,35 38,34 15,33 19,18 11,50 13,03 13,42 6,24 19,18 26,64 4,68 4,68 4,68 4,68 4,68 4,7 17,25 17,25 17,25	RS R	3.782,00 5.596,55 45,990,0 18,345,0 18,345,0 21,264,0 21,370,4 3,744,0 13,160,0 25,970,0 11,814,0 11,685,0 2,812,0 48,260,0 48,260,0 3,681,412,7
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490 40.05.060 40.05.040 9.14 04.30.660 46.02.010 46.01.060 46.07.090 44.20.100 44.20.180 9.15 10.1020 47.02.030 9.15 10.1	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interruptor fixo em teto, piso ou parade Remoção de aparelho de liuminação ou projetor fixo em teto, piso ou parade Remoção de aparelho de liuminação ou projetor sixo em teto, piso ou parade Condulete metálico de 1' Condulete metálico de 1' Condulete metálico de 1' Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 3 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas com 2 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas com 2 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas com 2 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas com 2 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas com 2 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas com 2 te	cj cj un un cj cj cj cj cj m m m un	15 200 30 3.000 500 500 1.500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	189,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 - 7,14 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO	11,50 10,35 38,34 15,33 19,18 11,50 13,03 13,42 6,24 19,18 26,64 4,68 4,68 4,68 4,68 4,68 4,7 17,25 17,25 17,25	RS R	3.782,00 5.596,54 45.990,0 18.345,0 18.345,0 21.520,0 21.524,0 21.374,0 13.160,0 11.814,0 16.190,0 25.970,0 11.814,0 28.805,0 2.812,0 46.805,0 48.205,0 3.681,412,7
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.05.060 40.04.490 40.05.060 9.14 04.30.060 46.02.010 46.02.010 46.02.010 44.20.100 44.20.100 47.02.030 9.15 10 10.1 10.2	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interruptoros Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Recolocação de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1° Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 teclas simples e placa Interruptor com 1 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa I	cj cj un un cj cj cj cj cj cj m m m un un un un un un un s sur/més un/més	15 200 30 3.000 500 500 1.500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 1,029 17,51 19,54 6,06 13,16 13,16 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO	11.50 1.03 3.3 3.4 3.4 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5	RS R	3.782,00 5.596,54 45.990,0 18.345,0 18.345,0 18.345,0 21.264,0 21.370,4 3.744,0 11.1400,0 25.970,0 21.865,0 21.865,0 28.805,0 28.805,0 3.681.412,7
40.05.080 66.02.130 04.17.020 41.20.020 40.06.060 40.04.490 40.05.020 9.14 04.30.060 46.02.010 46.02.010 46.02.010 46.02.010 46.02.070 47.01.020 47.01.020 47.01.020 47.01.020 47.01.020 47.01.020 47.02.030	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interruptor fixo em teto, piso ou parade Remoção de aparelho de liuminação ou projetor fixo em teto, piso ou parade Remoção de aparelho de liuminação ou projetor sixo em teto, piso ou parade Condulete metálico de 1' Condulete metálico de 1' Condulete metálico de 1' Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 3 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas com 2 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas com 2 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas com 2 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas com 2 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas com 2 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas com 2 te	cj cj un un cj cj cj cj cj m m m un	15 200 30 3.000 500 500 1.500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	189,69 8,56 148,21 - 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 - 7,14 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO	11.50 1.03 3.3 3.4 3.4 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5	RS R	3.782,0 5.596,5 45.990,0 18.345,0 18.345,0 21.264,0 21.264,0 21.370,4 3.744,0 13.160,0 25.970,0 11.814,0 28.805,0 28.805,0 48.206,0 48.206,0 3.681.412,7
40.05.080 60.02130 40.05.080 60.02130 40.05.080 60.02130 40.07.020 60.005 60.00	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interruptoros Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de iluminação ou projetor se sixos em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condutet e metálico de 1º Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e pla	cj cj un un cj cj cj cj cj cj m m m un un un un un un un s sur/més un/més	15 200 30 3.000 500 500 1.500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 1,029 17,51 19,54 6,06 13,16 13,16 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO	11.50 1.03 3.3 3.4 3.4 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5 3.5	RS R	3.782,0 5.596,5 45.990,0 18.345,0 18.345,0 21.264,0 21.264,0 21.370,4 3.744,0 13.160,0 25.970,0 11.814,0 28.805,0 28.805,0 48.206,0 48.206,0 3.681.412,7
40.05.089 60.02130 40.05.089 60.02130 40.05.089 60.02130 40.05.020	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interruptor com 2 Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parade Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parade Recolicação de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parade Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 fecta simples e placa Interruptor com 1 fecta simples e placa INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA Remoção de tubulação bidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e raios Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, sodiável, linha espoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, sodiável, linha espoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco pontas lisas, sodiável, linha espoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PA se de conexões Engate lexivel metálico DN= 1/2' Reparo para válvida de descarga. Tubo de PVC rigido branco PA se com vitora e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PA se com vitora e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4' Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4' REPAROS, CONSERVAÇÕES E COMPLEMENTOS Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster **ELEVADORES** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM COBERTURA DE PEÇAS **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MONTA CARGA COM COBERTURA DE PEÇAS **TREINAMENTO DE BRIGADA **Treinamento teórico** Treinamento prático**	cj cj un un cj cj cj cj cj cj m m m un un un un un un un s sur/més un/més	15 200 30 3.000 500 500 1.500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16	11.50 11.50	RS R	3.782,0 5.596,5 45.990,0 18.345,0 18.345,0 15.520,0 28.635,0 21.264,0 21.370,4 3.744,0 13.1600,0 25.970,0 26.970,0 28.050,0 2.812,0 2.812,0 3.681,412,7 30.000,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0
40.05.089 60.02130 40.05.089 60.02130 40.05.089 60.02130 40.05.020	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interruptoro com un interruptoro com un interruptoro (a paralelo de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parade Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parade Condulete metálico de 1' Condulet metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 3 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas simples e placa Interruptor com 3 teclas simples e placa Interruptor com 4	cj cj un un cj cj cj cj di cj cj cj m m m un	15 200 30 3.000 3.000 500 1.500 600 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21	11.50 11.50	RS R	3.782,0 5.596,5 45.990,0 148.860,0 18.345,0 21.652,0 21.264,0 21.370,4 3.744,0 13.160,0 25.970,0 25.970,0 24.608,0 11.885,0 2.812,0 2.812,0 3.681,412,7 30.000,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0
40,05,080 6002 130 40,05,080 6002 130 417,020 40,05,080 6002 130 417,020 40,05,080 6002 130 40,05,090 40,05,000 40,05,000 40,05,000 40,05,000 40,05,000 40,05,000 40,0	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interridone Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa INSTALAÇÃO HORNAULCA Remoção de tubulação lotidaulica em geral, incluindo conexões, çaixas e ralos Tubo de PVC rigido boracto, pontas lisas, soldavel, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido boracto, pontas lisas, soldavel, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldavel marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldavel marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldavel marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco, PAR com virtola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PAR com virtola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4' Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4' Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4' Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4' Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4' Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4' Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4' Reparados, CONSERVAÇÕES E COMPLEMENTOS Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster ELEVADORES MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM COBERTURA DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MONTA CARGA COM COBERTURA DE PEÇAS MANUTENÇÃO P	cj cj un un cj cj cj cj di cj cj cj m m m un	15 200 30 3.000 3.000 500 1.500 600 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16	11.50 11.50	RS R	3.782,0 5.596,5 45.990,0 18.345,0 18.345,0 15.520,0 28.635,0 21.264,0 21.370,4 3.744,0 13.1600,0 25.970,0 26.970,0 28.050,0 2.812,0 2.812,0 3.681,412,7 30.000,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0
40,05,089 6002130 40,05030 40,	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interritórione Ramoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Ramoção de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Racolicação de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1° Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 teclas imples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 teclas imples e placa Interruptor com 2 teclas imples	cj cj un un cj cj cj cj di cj cj cj m m m un	15 200 30 3.000 3.000 500 1.500 600 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21	11.50 11.50	RS R	3.782,0 5.596,5 45.990,0 148.860,0 18.345,0 21.652,0 21.264,0 21.370,4 3.744,0 13.160,0 25.970,0 25.970,0 24.608,0 11.885,0 2.812,0 2.812,0 3.681,412,7 30.000,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0 4.500,0
40,05,080 60,02130 60	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interriptorio simples e placa interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 3 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 3 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas simples e placa Interruptor com 5 teclas simples e placa Interruptor com 5 teclas simples e placa Interruptor com 5 teclas simples e placa Interruptor com 6 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla	cj cj un un un cj cj cj cj dj dj m m m m un	15 200 200 200 200 200 200 200 200 200 20	169,69 8,56 148,21	11.50 11.50	RS R	3.782,0 5.596,5 45.990,0 45.890,0 18.345,0 18.345,0 21.264,0 211.370,4 3.744,0 13.160,0 25.970,0 11.814,0 46.08,0 21.82,0 46.08,0 21.812,0 46.08,0 28.090,0 28.090,0 28.090,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 41.400,00
40,05,080 (60,0213) (40,05,080 (60,0213) (41,0020) (41,0020) (41,0020) (41,0020) (41,0020) (40,05,040)	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interritórione Ramoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Ramoção de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Racolicação de aparelho de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1° Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 teclas imples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 teclas imples e placa Interruptor com 2 teclas imples	cj cj un un cj cj cj cj di cj cj cj m m m un	15 200 30 3.000 3.000 500 1.500 600 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO	11.50 10.353 38.34 15.333 15.333 15.333 15.333 15.333 15.333 14.550 13.030 13.030 13.04 19.18 26.84 95.88 34.51 19.18 42.17 17.25 20.42 MPLEMENTAR	RS R	3.782,00 5.596,54 45.990,0 18.345,0 18.345,0 18.345,0 21.264,0 21.264,0 21.370,4 3.744,0 11.1814,0 11.685,0 28.805,0 28.805,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 41.4000,00 414.000,00 4150,000,6
40,05,080 (60,0213) (40,05,080 (60,0213) (41,0020) (41,0020) (41,0020) (41,0020) (41,0020) (40,05,040)	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interriptorio simples e placa interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 3 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 3 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas simples e placa Interruptor com 5 teclas simples e placa Interruptor com 5 teclas simples e placa Interruptor com 5 teclas simples e placa Interruptor com 6 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla	cj cj un un un cj cj cj cj dj dj m m m m un	15 200 200 200 200 200 200 200 200 200 20	169,69 8,56 148,21	11.50 10.353 38.34 15.333 15.333 15.333 15.333 15.333 15.333 14.550 13.030 13.030 13.04 19.18 26.84 95.88 34.51 19.18 42.17 17.25 20.42 MPLEMENTAR	RS R	3.782,0 5.596,5 45.990,0 18.345,0 18.345,0 18.345,0 21.264,0 21.264,0 3.744,0 13.160,0 25.970,0 11.814,0 14.685,0 28.805,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 41.4000,00 100.000,00
40,05,080 602,130 04,17,020 04,05,080 602,130 04,17,020 04,05,080 602,130 04,05,080 602,130 603,080 602,080 603,080 60	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interriptorio simples e placa interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 3 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 3 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas simples e placa Interruptor com 4 teclas simples e placa Interruptor com 5 teclas simples e placa Interruptor com 5 teclas simples e placa Interruptor com 5 teclas simples e placa Interruptor com 6 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla	cj cj un un un cj cj cj cj dj dj m m m m un	15 200 200 200 200 200 200 200 200 200 20	169,69 8,56 148,21 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 13,16 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO	11.50 10.353 38.34 15.333 15.333 15.333 15.333 15.333 15.333 14.550 13.030 13.030 13.04 19.18 26.84 95.88 34.51 19.18 42.17 17.25 20.42 MPLEMENTAR	RS R	3.782,00 5.596,54 5.990,0 46.860,0 18.345,0 18.345,0 21.624,0 21.370,4 3.744,0 13.160,0 25.970,0 28.805,0 28.80
40.05.080 (10.10) (10.	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interridone Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de aparelho de iluminação ou projetor se sixos em teto, piso ou parede Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 2	cj cj un un un cj cj cj cj dj dj m m m m un	15 200 200 200 200 200 200 200 200 200 20	169,69 8,56 148,21 149,21 17,51 19,54 6,06 13,16 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO 1,000,00 VADORES PERÍO 100,000,00 BDI (15,56) %	11.50 10.353 38.34 11.503 38.34 15.333 15.333 15.333 15.333 13.03	RS R	3.782,0 5.596,5 45.990,0 18.345,0 18.345,0 18.345,0 21.264,0 21.370,4 3.744,0 13.180,0 25.970,0 11.814,0 3.744,0 14.100,0 25.970,0 46.00,0 46.
40.05.080 60.02130 40.05.080 60.02130 40.10.020 40.05.080 60.02130 40.10.020 40.06.080 60.02130 40.06.080 60.02130 40.06.080 60.02130 40.06.080 60.02130 40.05.090 60.0210 40.05.090 60.0210 40.05.090 60.0210 40.05.090 60.0210 40.05.090 60.0210 60.	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interruptor (son em teto, piso ou parade Remoção de aparelho de liuminação ou projetor fixo em teto, piso ou parade Remoção de aparelho de liuminação ou projetor sixos em teto, piso ou parade Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Int	cj cj un un un cj cj cj dj dj dj m m m m un	15 200 30 30 30 500 1.500 600 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 13,16 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO	11.50 10.353 38.34 11.503 38.34 15.333 15.333 15.333 15.333 13.03	RS R	3.782.0 5.596.5 45.990.0 45.990.0 18.345.6 21.356.2 21.364.0 21.374.0 3.744.0 3.744.0 11.814.0 2.855.0 40.856.0 11.814.0 2.856.0 40
40,05,080 6002 130 40,050,080 6002 130 417,020 40,050,080 6002 130 417,020 40,050,080 40	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interruptor (son em teto, piso ou parade Remoção de aparelho de liuminação ou projetor fixo em teto, piso ou parade Remoção de aparelho de liuminação ou projetor sixos em teto, piso ou parade Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Int	cj cj un un un cj cj cj dj dj dj m m m m un	15 200 30 30 3000 500 1.500 600 500 500 500 500 500 1.200 500 30 30 30 30 30 30 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 148,21 1,029 17,51 19,54 6,06 13,16 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO 1,000,00 VADORES PERÍC	11.50 10.35 38.34 38.34 38.34 38.34 15.33 15.33 15.33 15.33 15.33 14.55 13.03 13.03 13.42 6.24 19.18 26.84 95.88 34.51 19.18 22.04 20.42 2	RS R	3.782,0 5.596,5 45.990,0 18.345,0 18.345,0 18.345,0 21.264,0 21.370,4 3.744,0 13.180,0 25.970,0 11.814,0 3.744,0 14.100,0 25.970,0 46.00,0 46.
40,05,080 10,100	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com un intertorione Remoção de agareiho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de apareiho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de subriptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 Å, completo Interruptor com 1 tecla simples e 9 faca Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simpl	cj cj un un un cj cj cj dj dj dj m m m m un	15 200 30 30 3000 500 1.500 600 500 500 500 500 500 1.200 500 30 30 30 30 30 30 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 0,29 175,51 19,54 6,06 13,16 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO 1,000,00 500,00 VADORES PERÍC	11.50 10.35 38.34 38.34 38.34 38.34 15.33 15.33 15.33 15.33 15.33 14.55 13.03 13.03 13.42 6.24 19.18 26.84 95.88 34.51 19.18 22.04 20.42 2	RS R	3.782,0 5.596,5 45.990,0 18.345,0 18.345,0 18.345,0 21.264,0 21.264,0 21.370,4 3.744,0 13.160,0 25.970,0 11.814,0 26.812,0 27.582,4 48.260,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 48.260,0 49.260,0 40.260
40.05.080 60.2130 04.17.020 04.05.080 60.2130 04.17.020 04.05.020	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com um interruptor (son em teto, piso ou parade Remoção de aparelho de liuminação ou projetor fixo em teto, piso ou parade Remoção de aparelho de liuminação ou projetor sixos em teto, piso ou parade Condulete metálico de 1' Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Int	cj cj un un un cj cj cj dj dj dj m m m m un	15 200 30 30 3000 500 1.500 600 500 500 500 500 500 1.200 500 30 30 30 30 30 30 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 0,29 175,51 19,54 6,06 13,16 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO 1,000,00 500,00 VADORES PERÍC	11.50 10.35 38.34 38.34 38.34 38.34 15.33 15.33 15.33 15.33 15.33 14.55 13.03 13.03 13.42 6.24 19.18 26.84 95.88 34.51 19.18 22.04 20.42 2	RS R	3.782,00 5.596,54 45.990,0 18.345,0 18.345,0 18.345,0 21.264,0 21.274,0 3.744,0 11.181,0 11.1
40.05.090 (40.05.000 (Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Porterio eletrónico com un intertorione Remoção de agareiho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de apareiho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de subriptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 Å, completo Interruptor com 1 tecla simples e 9 faca Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simpl	cj cj un un un cj cj cj dj dj dj m m m m un	15 200 30 30 3000 500 1.500 600 500 500 500 500 500 1.200 500 30 30 30 30 30 30 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 0,29 175,51 19,54 6,06 13,16 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 68,83 27,84 UBTOTAL 9 - CO 1,000,00 500,00 VADORES PERÍC	11.50 10.35 38.34 19.38 15.33	RS R	3.782,00 5.596,54 5.990,00 46.860,00 18.345,00 28.635,00 22.635,00 21.264,00 21.370,41 3.744,00 13.160,00 25.970,00 11.814,00 28.805,00 3681.412,7
40.05.090 (40.05.000 (Interruptor com 1 tecla paralello e placa Porterio eletrónico com un interfono projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de taquambos de liurimação ou projetores fixos em teto, piso ou parede Condudet emetático de 1* Condute zinterruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo Interruptor com 1 tecla simples a placa INISTALAÇÃO HIDRABLICA Remoção de tubulação bidráulica em geral, incluirado conexões, caixas e raíos Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldavel, inha esgoto série normal, Nh- 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldavel, inha esgoto série normal, Nh- 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldavel marmon, Nh- 60 mm, (2), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldavel marmon, Nh- 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PSE com viota e anal de boracha, inha segoto série normal, Nh- 100 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PSE com viota e anal de sormacha, inha segoto série normal, Nh- 100 mm, inclusive conexões Registro de geneta em Batilo fundado sem acabamento, Nh- 34* Registro de geneta em Batilo fundado sem acabamento, Nh- 34* Registro de geneta em Batilo fundado sem acabamento, Nh- 34* Registro de geneta em Batilo fundado come acabamento, Nh- 34* Registro de geneta em Batilo fundado come acabamento, Nh- 34* Registro de geneta em Batilo fundado sem acabamento, Nh- 34* Registro de geneta em Batilo fundado sem acabamento, Nh- 34* Registro de geneta em Batilo fundado come acabamento, Nh- 34* Registro de geneta em Batilo fundado sem acabamento, Nh- 34* Registro de geneta em Batilo fundado sem acabamento, Nh- 34* Registro de geneta em Batilo fundado sem acabamento, Nh- 34* Registro de geneta em Batilo fundado sem acabamento, Nh- 34* Registro de geneta em Batilo fundado sem acabam	cj cj un un un cj cj dj dj dj m m m m un	15 200 30 30 30 30 30 500 1.500 600 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 13,16 140,42 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 4,19 15,44 0BTOTAL 9 - CO 1,000,00 100,000 150,000,00 UVADORES PERÍC	11.50 10.35 38.34 19.38 15.33 16.33 17.33	RS R	3.782,0t 5.596,5t 5.596,5t 45.990,0 18.345,0 18.345,0 21.264,0 21.370,4 3.744,0t 13.160,0 25.970,0 11.685,0 2.812,0t 2.8
40,05,000 (41,000) (40,000) (40,000) (41,000) (41,000) (41,000) (41,000) (41,000) (41,000) (40,000) (4	Interruptor com 1 tecla paralello e placa Porterio eletrónico com un interfono projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de tudino de 1* Condute metálico de 1* Condute citempotro com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa INISTALAÇÃO HIDRABLICA Remoção de tudina bidadulca em geral, incluirado conexões, caixas e raíos Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldavel, inha esgoto señe normal, Nh- 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldavel, inha esgoto señe normal, Nh- 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldavel marmon, Nh- 60 mm, (2), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldavel marmon, Nh- 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PSE com viota e anal de boracha, inha sespoto señe normal, Nh- 100 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PSE com viota e anal de sormacha, inha sespoto señe normal, Nh- 100 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PSE com viota e anal de sormacha, inha sespoto señe normal, Nh- 100 mm, inclusive conexões Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado come acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado come acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado come acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh	cj cj un un un cj cj dj dj dj m m m m un	15 200 30 30 30 30 30 500 1.500 600 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16	11.50 10.35 38.34 19.38 15.33 16.33 17.33	RS R	3.782,00 5.596,54 5.990,00 46.860,00 18.345,00 28.635,00 22.635,00 21.264,00 21.370,41 3.744,00 13.160,00 25.970,00 11.814,00 28.805,00 3681.412,7
40,05,080 (60,0213) (40,05,080 (60,0213) (40,05,080 (60,0213) (40,05,080 (60,0213) (40,05,080 (60,0213) (40,05,080 (60,0213) (40,05,080 (60,0213) (40,05,080 (60,0213) (40,05,080 (60,0213) (40,05,080 (60,0213) (40,05,080 (60,0213) (40,013	Interruptor com 1 tecla paralello e placa Porterio eletrónico com un interfono projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de tudino de 1* Condute metálico de 1* Condute citempotro com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa INISTALAÇÃO HIDRABLICA Remoção de tudina bidadulca em geral, incluirado conexões, caixas e raíos Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldavel, inha esgoto señe normal, Nh- 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldavel, inha esgoto señe normal, Nh- 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldavel marmon, Nh- 60 mm, (2), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldavel marmon, Nh- 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PSE com viota e anal de boracha, inha sespoto señe normal, Nh- 100 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PSE com viota e anal de sormacha, inha sespoto señe normal, Nh- 100 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PSE com viota e anal de sormacha, inha sespoto señe normal, Nh- 100 mm, inclusive conexões Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado come acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado come acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado come acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh	cj cj un un un cj cj dj dj dj m m m m un	15 200 30 30 30 30 30 500 1.500 600 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 13,16 140,42 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 4,19 15,44 0BTOTAL 9 - CO 1,000,00 100,000 150,000,00 UVADORES PERÍC	11.50 10.35 38.34 19.38 15.33 16.33 17.33	RS R	3.782.00 5.596.50 45.990.00 46.860.00 18.345.00 28.635.00 22.635.00 23.635.00 23.635.00 23.744.00 13.160.00 24.635.00 24.637.00 25.970.0
40,05,000 (10,000) (1	Interruptor com 1 tecla paralello e placa Porterio eletrónico com un interfono projetor fixo em teto, piso ou parede Remoção de tudino de 1* Condute metálico de 1* Condute citempotro com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa INISTALAÇÃO HIDRABLICA Remoção de tudina bidadulca em geral, incluirado conexões, caixas e raíos Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldavel, inha esgoto señe normal, Nh- 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco, pontas lisas, soldavel, inha esgoto señe normal, Nh- 40 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldavel marmon, Nh- 60 mm, (2), inclusive conexões Tubo de PVC rigido soldavel marmon, Nh- 25 mm, (3/4), inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PSE com viota e anal de boracha, inha sespoto señe normal, Nh- 100 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PSE com viota e anal de sormacha, inha sespoto señe normal, Nh- 100 mm, inclusive conexões Tubo de PVC rigido branco PSE com viota e anal de sormacha, inha sespoto señe normal, Nh- 100 mm, inclusive conexões Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado come acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado come acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado come acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh- 34* Registro de genete em Bistio fundado sem acabamento. Dh	cj cj un un un cj cj dj dj dj m m m m un	15 200 30 30 30 30 30 500 1.500 600 500 500 500 500 500 500 500 500	169,69 8,56 148,21 0,29 17,51 19,54 6,06 13,16 13,16 140,42 25,10 140,42 27,70 44,33 4,19 15,44 33,23 4,19 15,44 0BTOTAL 9 - CO 1,000,00 100,000 150,000,00 UVADORES PERÍC	11.50 10.35 38.34 19.38 15.33	RS R	100.000,0 150.000,0 250.000,00 600.000,0 93.360,0 180.000,0 40.698,0 914.058,00



	MÓDULO SUL II					
PLANILHA PROPOSTA DE PREÇO - RESUMO						
Item	Descrição dos Serviços	Preço Total				
1	COBERTURAS	404.000,00				
2	GASES MEDICINAIS, VÁCUO E AR COMPRIMIDO OXIGÊNIO E OXIDO NITROSO	567.750,00				
3	SISTEMA DE AR CONDICIONADO	3.498.380,00				
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.887.600,00				
5	VAPOR E CONDENSADO/TROCADORES DE CALOR	1.876.900,00				
6	CÂMARAS FRIGORÍFICAS	331.650,00				
7	SISTEMAS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS	1.722.400,00				
8	SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO	786.855,69				
9	CONSTRUÇÃO CIVIL - SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.681.412,75				
10	ELEVADORES	414.000,00				
11	TREINAMENTO DE BRIGADA	250.000,00				
12	PEÇAS E SERVIÇOS	914.058,00				
13	SISTEMA DE SUPERVISÃO E AUTOMAÇÃO PREDIAL	547.500,00				
	TOTAL MÓDULO SUL II	17.882.506,44				



ANEXO VIII MODELOS REFERENTES À VISITA TÉCNICA

ANEXO VIII.1.A CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (emitido pela Unidade Contratante)

ATESTO que o representante legal do licitante
interessado em participar da Concorrência nº 18/2019, Processo nº 1812927/2019,
realizou nesta data visita técnica nas instalações do Centro de Atendimento Integral
de Saúde Mental - CAISM Água Funda, recebendo assim todas as informações e
subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.
O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.
(local e data)
(nome completo, assinatura e qualificação do representante da licitante) (nome completo, assinatura e cargo do servidor responsável por acompanhar a visita)



ANEXO VIII MODELOS REFERENTES À VISITA TÉCNICA

ANEXO VIII.1.B CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (emitido pela Unidade Contratante)

ATESTO que o representante legal do licitante,
interessado em participar da Concorrência nº 18/2019, Processo nº 1812927/2019,
realizou nesta data visita técnica nas instalações do Hospital Heliópolis , recebendo
assim todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.
O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não
poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições
ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a
invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão
executados os serviços.
(local e data)
(nome completo, assinatura e (nome completo, assinatura e cargo do qualificação do representante da servidor responsável por acompanhar a
licitante) visita)



ANEXO VIII MODELOS REFERENTES À VISITA TÉCNICA

ANEXO VIII.1.C CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (emitido pela Unidade Contratante)

ATESTO que o representante legal do licitante
O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.
(local e data)
(nome completo, assinatura e qualificação do representante da licitante) (nome completo, assinatura e cargo do servidor responsável por acompanhar a visita)



ANEXO VIII MODELOS REFERENTES À VISITA TÉCNICA

ANEXO VIII.1.D CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (emitido pela Unidade Contratante)

ATESTO que o representante legal do licitante,
interessado em participar da Concorrência nº 18/2019, Processo nº 1812927/2019,
realizou nesta data visita técnica nas instalações do Centro de Referência e
<u>Treinamento - CRT - AIDS</u> , recebendo assim todas as informações e subsídios
necessários para a elaboração da sua proposta.
O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão
executados os serviços.
(local e data)
(nome completo, assinatura e qualificação do representante da servidor responsável por acompanhar a licitante)



ANEXO VIII MODELOS REFERENTES À VISITA TÉCNICA

ANEXO VIII.1.E CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (emitido pela Unidade Contratante)

ATESTO que o representante legal do licitante,
interessado em participar da Concorrência nº 18/2019, Processo nº 1812927/2019,
realizou nesta data visita técnica nas instalações do Instituto de Infectologia Emílio
Ribas , recebendo assim todas as informações e subsídios necessários para a elaboração
da sua proposta.
O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.
(local e data)
(nome completo, assinatura e qualificação do representante da licitante) (nome completo, assinatura e cargo do servidor responsável por acompanhar a visita)



ANEXO VIII MODELOS REFERENTES À VISITA TÉCNICA

ANEXO VIII.1.F CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (emitido pela Unidade Contratante)

ATESTO que o representante legal do licitante,
interessado em participar da Concorrência nº 18/2019, Processo nº 1812927/2019,
realizou nesta data visita técnica nas instalações da Residência Médica do IIER ,
recebendo assim todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.
O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.
(local e data)
(nome completo, assinatura e qualificação do representante da licitante) (nome completo, assinatura e cargo do servidor responsável por acompanhar a visita)